Dando continuidade à série de lives com os contemplados pelo programa Bolsa Atleta, a Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport) realiza, hoje (15), às 14 horas, em sua conta no Instagram (@sesportesoficial), um bate-papo com Natália Gaudio, capixaba integrante da Seleção Brasileira Individual de Ginástica Rítmica. A conversa será coordenada pela bodyboarder e gerente de Esportes de Formação e Rendimento da Sesport, Maylla Venturin. Página 7





GOVERNO DO ESTADO ESPIRITO SANTO



Desde 1890

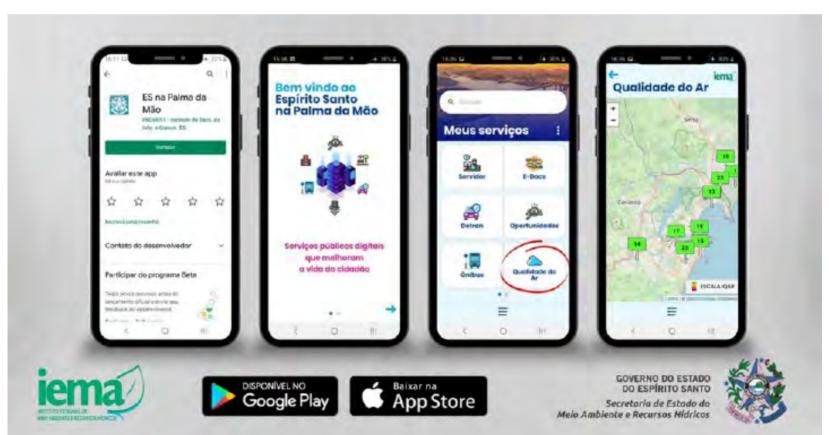
Vitória (ES), Segunda-feira, 15 de Junho de 2020

Governo do Estado autoriza reforma da Escola Renato Pacheco

O repasse de R\$ 845.232,55 para reforma da escola, que fica em Jardim Camburi, será feito pela Secretaria da Educação

>>> O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação (Sedu), autorizou o repasse de R\$ 845.232,55 para as obras de reformas da Escola Estadual de Ensino Médio (EEEM) Professor Renato José da Costa Pacheco, localizada no bairro Jardim Camburi, em Vitória. A cerimônia virtual, transmitida ao vivo pelas redes sociais, foi realizada na tarde da última quarta-feira (10), com a participação do governador Renato Casagrande. A obra na Escola Renato Pacheco, que atende a mais de 1.200 alunos, já deve ter início neste mês e a previsão é que seja concluída em 365 dias. Página 3

Iema lança aplicativo sobre qualidade do ar da Grande Vitória



>>> O aplicativo está disponível gratuitamente nas plataformas Android e iOS, oferecendo informações em tempo real. Página 5

DIVULGAÇÃO / SEAMA / IEM⊿

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA VICE-GOVERNADORA



Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN FABRICIO HÉRICK MACHADO Governo Meio Ambiente e Recursos Hídricos

3636-1221 3636-2500

LENISE MENEZES LOUREIRO PAULO ROBERTO FOLETTO

Gestão e Recursos Humanos Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

3636-5200 3636-3703

MARCUS ANTÔNIO VICENTE ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM Saneamento, Habitação e Fazenda 3347-5501 Desenvolvimento Urbano

3636-5041

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Economia e Planejamento FABRÍCIO NORONHA FERNANDES

3636-4255 Cultura 3636-7100

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA

Procurador Geral do Estado CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ

Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação

Profissional 3636-1801

FDMAR MORFIRA CAMATA Controle e Transparência

JÚNIOR ABREU 3636-5352 Esportes e Lazer

3636-7019

VITOR AMORIM DE ANGELO

3636-7702 DORVAL DE ASSIS ULIANA

Turismo 3636-8001

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Saúde

3347-5647 FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI Superintendente Estadual de Comunicação Social

3636-4350

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Segurança Pública e Defesa Social

MARCOS KNEIP NAVARRO 3636-1500 Desenvolvimento 3636-9701

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ

Justiça

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES Diretora-presidente

Diretor Administrativo e Financeiro

3636-5700 FÁRIO NEY DAMASCENO

Mobilidade e Infraestrutura | 3636-9600

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social DAVI DINIZ DE CARVALHO 3636-6821 Casa Civil | 3636-1495

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR

Direitos Humanos Casa Militar 3636-1443 3636-1350

Assembleia Legislativa

HUDSON I FAI FRICK MUSSO Presidente Corregedor-geral

erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590 corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

MARCELO SANTOS DR FMILIO MAMERI Primeiro Vice-presidente Segundo secretário

marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206 enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

LORENZO PAZOLINI LUCIANO MACHADO Ouvidor-geral Primeiro secretário

ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845 lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Presidente Vice-presidente

gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br domingos.taufner@tce.es.gov.br

RODRIGO COELHO DO CARMO LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA

Corregedor rodrigo.carmo@tce.es.gov.br Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas luishenrique.silva@tce.es.gov.br

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA Ouvidor Diretor da Escola de Contas

gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br

Tribunal de Justica

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

presidencia@ties.ius.br - 3334-2006 vicepresidencia@ties.ius.br - 3334-2190

NEY BATISTA COUTINHO TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

Vice-Corregedor Geral da Justiça Corregedor-geral da Justiça corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100 vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE JOSEMAR MOREIRA

Procuradora-geral de Justiça gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510 Subprocurador-geral de Justiça Judicial subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

FLDA MÁRCIA MORAFS SPEDO ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES

Subprocurador-geral de Justiça Institucional subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076 Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo spga@mpes.mp.br - 3194-5119

Defensoria Pública

MARCELLO PAIVA DE MELLO GILMAR ALVES BATISTA Defensor Público-Geral Subdefensor Público-Geral

gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300 subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO Corregedor-Geral

corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

IMPRENSA OFICIAL/ES FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904 EDGARD RAMOS LIMA

Filiado à Abio Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE



0800 022 11 17



www.facebook.com/governoes

www.es.gov.br

@governoes



@governoes



www.ouvidoria.es.gov.br



@governoes



ACÕES DE GOVERNO

Governo do Estado autoriza reforma da Escola Renato Pacheco

O repasse de R\$ 845.232,55 para reforma da escola, que fica em Jardim Camburi, será feito pela Secretaria da Educação



>>> A cerimônia virtual, transmitida ao vivo pelas redes sociais, foi realizada na tarde da última quarta-feira (10), com a participação do governador Renato Casagrande

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação (Sedu), autorizou o repasse de R\$ 845.232,55 para as obras de reformas da Escola Estadual de Ensino Médio (EEEM) Professor Renato José da Costa Pacheco, localizada no bairro Jardim Camburi, em Vitória. A cerimônia virtual, transmitida ao vivo pelas redes sociais, foi realizada na tarde da última quarta-feira (10), com a participação do governador Renato Casagrande.

Casagrande também lembrou as ações do Governo do Estado na área da educação durante o período de pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). "Aproveito esse momento para tratar do que estamos vivendo. Vamos para quase três meses de

Jardim Camburi é um bairro muito grande, o maior do nosso Estado, e a Escola Renato Pacheco é muito importante e tradicional, além de uma referência para todos nós. Desde janeiro do ano passado retomamos uma relação de parceria com a Capital e isso irá continuar até o final do nosso mandato. Inauguramos a Avenida Leitão da Silva no primeiro ano e demos ordens de serviço do Portal do Príncipe, de centro de educação infantil e escolas.

Renato Casagrande - Governador

suspensão das aulas e neste tempo organizamos o aplicativo chamado EscoLAR. Estamos produzindo um conteúdo capixaba para as aulas virtuais mantendo a ligação da família com a escola. Manter esse vínculo do aluno com o professor é fundamental", afirmou.

SAIBA MAIS - A obra na Escola Renato Pacheco, que atende a mais de 1.200 alunos, já deve ter início neste mês e a previsão é que seja concluída em 365 dias. As intervenções

contemplam a reforma da quadra poliesportiva e urbanização da área externa, bem como uma reforma geral nos vestiários com troca dos revestimentos danificados e chuveiros, adaptação dos banheiros para Pessoas com Deficiência (PCD) e às normas de acessibilidade, além da adequação dos ambientes às normas de prevenção e combate a incêndio.

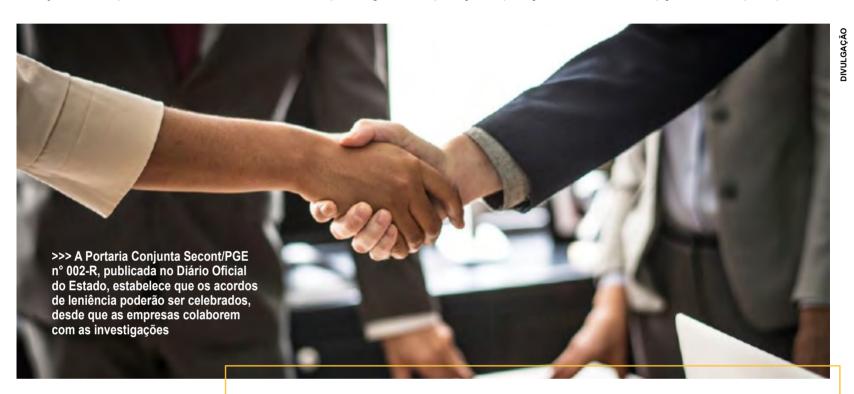
No bloco escolar, serão realizados serviços na cobertura, para solução dos constantes problemas na época das chuvas, bem como a reforma pontual nos banheiros dos alunos, substituição do piso emborrachado na rampa de acesso ao segundo pavimento por granilite antiderrapante e pintura de toda fachada externa e muro da escola.

Também haverá tratamento e pintura de todas as grades de proteção, portões e gradis, limpeza geral do terreno e adequação dos ambientes às normas de prevenção e combate a incêndio, substituição de lâmpadas tubulares fluorescente por lâmpadas de LED e troca de aparelhos danificados.

TRANSPARÊNCIA

Secont e PGE: procedimentos para celebrar acordos de leniência

O objetivo é disponibilizar mais uma ferramenta para agilizar a apuração e punição a atos de corrupção em compras públicas



A Secretaria de Controle e Transparência (Secont) e a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) definiram os procedimentos para negociação, celebração e acompanhamento de acordos de leniência, com base na Lei Anticorrupção (Lei Federal 12.846/2013). O objetivo é disponibilizar mais uma ferramenta para agilizar a apuração e punição a atos de corrupção em compras públicas, como fraudes em licitações.

A Portaria Conjunta Secont/PGE n° 002-R, publicada na última terça-feira (09), no Diário Oficial do Estado, es-

"A Portaria vem no sentido de aperfeiçoar ainda mais os instrumentos já existentes em nosso Estado para combater a corrupção, bem como proporcionar maior segurança jurídica para celebração dos acordos de leniência no Espírito Santo."

Rodrigo Francisco de Paula Procurador-geral do Estado "O Espírito Santo faz o dever de casa de estar à frente das grandes discussões e cria um ambiente de segurança jurídica, para que aconteçam os acordos de leniência que, do ponto de vista das ações de combate à corrupção, são vistos hoje como imprescindíveis para que ocorra a recuperação de recursos desviados."

Edmar Camata - Secretário de Controle e Transparência

tabelece que os acordos de leniência poderão ser celebrados com empresas que praticarem atos ilícitos previstos na Lei Anticorrupção, desde que colaborem efetivamente com as investigações e o processo administrativo.

A Portaria determina que deve resultar dessa colaboração a identificação dos demais envolvidos na infração ou a obtenção célere de informações e documentos que comprovem a irregularidade sob apuração. Em contrapartida, as empresas que colaborarem poderão ter suas penalidades anuladas ou reduzidas.

A Portaria cria a Comissão Permanente de Negociação dos Acordos de Leniência, visando a atuação conjunta dos dois órgãos. A Comissão Permanente será composta por, no mínimo, dois auditores e dois procuradores do Estado, sob coordenação do subse-

cretário Integridade Governamental e Empresarial da Secont, Marcelo Martins Altoé, e será responsável por avaliar a viabilidade de celebração dos acordos de leniência.

A efetivação do acordo de leniência poderá reduzir em até dois terços o valor da multa aplicável à empresa, que pode chegar a 20% sobre o faturamento bruto de empresas condenadas por corrupção, como prevê a Lei 12.846/2013. Em caso de descumprimento do acordo, no entanto, a empresa perderá os benefícios e ficará impedida de celebrar novo acordo pelo prazo de três anos. Além disso, o Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) será retomado.

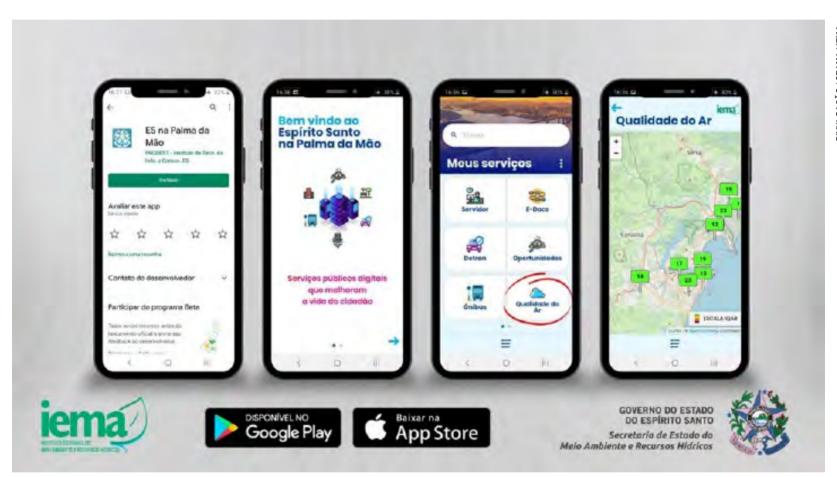
LEI ANTICORRUPÇÃO - A criação da Comissão Permanente de Negociação dos Acordos de Leniência representa mais um avanço na aplicação da Lei Anticorrupção no Estado. O subsecretário de Integridade Governamental e Empresarial, Marcelo Martins Altoé, explica que a presença de representantes da Secont e da PGE visa a garantir a efetividade dos acordos que vierem a ser celebrados, trazendo segurança jurídica para as empresas e também para o Estado.

O Espírito Santo é considerado referência para o País na responsabilização de empresas envolvidas em fraudes em licitações, sendo o Estado mais eficaz na aplicação da Lei Anticorrupção, já tendo punido 49 empresas, com aplicação de mais de R\$ 12 milhões em multas. Em cinco anos em vigor, a lei resultou na instauração de 67 Processos Administrativos de Responsabilização (PAR), para apurar a conduta de 121 empresas.

INOVAÇÃO

lema lança aplicativo sobre qualidade do ar da Grande Vitória

O aplicativo está disponível gratuitamente nas plataformas Android e iOS, oferecendo informações em tempo real



>>> Nas lojas Play Store e APP Store, essa nova funcionalidade amplia a divulgação dos índices da qualidade do ar que antes era feita apenas no site do lema

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema) acaba de disponibilizar um aplicativo, disponível gratuitamente nas plataformas Android e iOS, para informações, em tempo real, sobre a qualidade do ar da Grande Vitória. O aplicativo está hospedado na plataforma "ES na Palma da Mão", programa do Governo do Estado do Espírito Santo que reúne iniciativas e serviços. É possível baixar o aplicativo nas lojas Play Store e APP Store

A plataforma móvel e web "ES na Palma da Mão" oferece diferentes serviços governamentais que podem ser acessados pela web e por dispositivos móveis (sistemas operacionais iOS e Android), utilizando uma interface comum. Dentre as ferramentas do "ES na Palma da Mão", a qualidade do ar encontra-se em destaque para maior transparência à população. Essa nova funcionalidade amplia a divulgação dos índices da qualidade do ar que antes era feita apenas no site do lema.

PRODEST - O lema firmou parceria

com o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest) para o desenvolvimento do aplicativo.

A divulgação da qualidade do ar efetuada pelo lema tem como base a transparência das informações, com disponibilização horária de dados do (IQAr). Com o aplicativo é possível acompanhar as nove estações automáticas distribuídas nos municípios de Vitória, Vila Velha, Cariacica e Serra. Em cada uma das estações é

calculado o IQAr que indica a qualidade do ar para região onde a estação de monitoramento está instalada.

Selecionando uma estação no mapa é possível visualizar o índice e a qualidade do ar do local, com informações sobre poluentes como ozônio, dióxido de enxofre, monóxido de carbono, partículas inaláveis e dióxido de nitrogênio. Também está disponível a Escala do IQAr, explicando as classificações "Boa", "Moderada", "Ruim", "Muito Ruim" e "Péssima".

Assim, o cidadão poderá acessar os dados horários do Índice de Qualidade do Ar (IQAr) calculado a partir da operação de nossa rede de monitoramento da qualidade do ar.

Alaimar Fiuza - Diretor-presidente do Iema

REDE DE LÍDERES PÚBLICOS

Primeiro Seminário on-line da Sefaz reúne mais de 400 participantes

O objetivo foi a discussão sobre as oportunidades para obtenção de recursos federais no período da pandemia

Mais de 400 servidores públicos de órgãos estaduais e municipais do Espírito Santo e de outros estados do País participaram do primeiro seminário on-line da "Rede de Líderes Públicos", da Secretaria da Fazenda (Sefaz), na tarde do dia 8 de junho. O objetivo foi a discussão sobre as oportunidades para obtenção de recursos federais no período da pandemia.

O palestrante do encontro foi o deputado federal Deyvid Pereira, que é coordenador de orçamento na Câmara dos Deputados e possui mais de 15 anos de experiência como consultor parlamentar. Na ocasião, ele explicou as mudanças e os procedimentos para se obter recursos de Emendas Parlamentares Federais.

"Não há uma receita, uma regra ou procedimento padrão a ser seguido. Mas há dicas, orientações e visões a

No primeiro seminário ouvimos um pouco sobre como acessar esses recursos no período de pandemia. A ideia agora é aprimorar nosso conhecimento na elaboração de bons projetos para que os recursos sejam captados. Infelizmente, muitas prefeituras perdem emendas parlamentares por falta de projetos. Muito dinheiro é perdido por falta de bons projetos dos gestores.

Eduardo Araujo - Consultor do Tesouro Estadual

serem dadas. Ao solicitar um recurso a um parlamentar, tem que passar segurança, seriedade, honestidade e, acima de tudo, zelo com a coisa pública. Todo parlamentar, seja de qual perfil que for, só lhe concederá recursos, se sentir segurança quanto ao bom uso do dinheiro público", disse o deputado.

Ele complementa: "Articulação política, apesar de mal difundida em nosso País, é algo necessário para a democracia. Brasília não é uma ilha. ela está aberta. Por isso, os gestores precisam criar uma boa relação com os gabinetes dos parlamentares, e não só na época das emendas parlamentares."

PRÓXIMO SEMINÁRIO - O próximo seminário on-line será realizado hoje (15), a partir de 15 horas, com o tema "Editais de emendas parlamentares: como obter recursos para financiamento de projetos". O palestrante será o deputado federal Felipe Rigoni.

REDE DE LÍDERES PÚBLICOS

A "Rede de Líderes Públicos", em recursos federais, é constituída por 150 servidores de órgãos estaduais e de prefeituras, com o objetivo de compartilhar experiências na área de convênios e emendas parlamentares federais.

A iniciativa faz parte de um Acordo de Cooperação Técnica com Ministério da Economia e de um plano do Tesouro Estadual para ampliar o recebimento de transferências voluntárias federais para o Espírito Santo.

As prefeituras interessadas em participar do projeto podem solicitar informações pelo e-mail:



suref@sefaz.es.gov.br



ESPORTES

Sesport recebe Natália Gaudio no bate-papo com os contemplados pelo Bolsa Atleta

A live com a atleta Natália Gaudio será hoje, às 14h, no Instagram @sesportesoficial



Dando continuidade à série de lives com os contemplados pelo programa Bolsa Atleta, a Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport) realiza, hoje (15), às 14 horas, em sua conta no Instagram (@sesportesoficial), um bate-papo com Natália Gaudio, capixaba integrante da Seleção Brasileira Individual de Ginástica Rítmica.

A conversa será coordenada pela bodyboarder e gerente de Esportes de Formação e Rendimento da Sesport, Maylla Venturin.

A live tem o intuito de aproximar o público dos esportistas, já que, por conta da pandemia causada pela Covid-19, os torneios e eventos esportivos foram suspensos ou cancelados. Este será o segundo bate-papo da série. Na estreia, o entrevistado foi o jogador de vôlei de praia e campeão olímpico, Alison Cerutti.

Natália Azevedo Gaudio nasceu em 18 de dezembro de 1992, em Vitória. A atleta iniciou os treinos na ginástica aos seis anos, na escola em que estudava. Dois anos mais tarde, se sagrou vice-campeã estadual em sua primeira competição.

Entre seus principais feitos estão o hexacampeonato brasileiro na categoria individual geral e as participações nos Jogos Pan-Americanos de Toronto 2015 e de Lima 2019, onde faturou uma medalha de bronze no individual geral, e, principalmente, na Olimpíada do Rio 2016.

Ela também foi homenageada no Prêmio Brasil Olímpico como melhor atleta de ginástica rítmica, na temporada 2018, por sua boa participação no Campeonato Mundial da modalidade, em Sofia, Bulgária, onde ficou entre as 24 melhores do mundo no aparelho fita.

Até a paralisação das atividades em virtude da pandemia, Natalia Gaudio vinha treinando na Sesport, sob as orientações da técnica Monika Queiroz. A ginasta está em busca agora de sua segunda vaga em Olimpíadas, desta vez em Tóquio, edição dos Jogos que aconteceria este ano, mas foi adiada para 2021 por conta da crise mundial de saúde.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 - INGLÊS COM MÚSICA

06H30 - ENERGIA

07H00 - COCORICÓ

07H15 - PEPPA PIG

07H20 - CARLOS

07H30 - BUBU E AS

CORUJINHAS 07H45 - QUINTAL DA

CULTURA

12H00 - BORIS E RUFUS

12H15 – TURMA DA MÔNICA

12H30 - JORNAL DA TARDE

13H15 - SÉSAMO

13H45 - BUBU E AS

CORUJINHAS

14H00 - QUINTAL DA

CUITURA

16H45 – TURMA DA MÔNICA

17H00 – WORLD OF WINX

17h30 - VALENTINS

18H00 - GIRO TVE - AO VIVO

18H45 – IRMÃO DO JOREL

19H00 - SHAUN, O CARNEIRO

19H15 – PAPO DE MÃE

19H45 – TÁ CERTO

20H15 - JEANNIE É UM

GÊNIO

20H45 - AGROCULTURA

21H15 – JORNAL DA CULTURA

22H00 - RODA VIVA

23H30 - SR. BRASIL

00H30 - TERRITÓRIOS

CUI TURAIS

00H45 - PADRE BROWN

01H45 - CONTOS DA MEIA

NOITE

02H00 – JORNAL DA CULTURA

02H45 - URBANITE

03H00 - SAÚDE BRASIL 03H30 - CABARET LITERÁRIO

04H30 - LETRA LIVRE

PREVISÃO DO TEMPO

Segunda-feira com mudança nas condições do tempo no Espírito Santo. O sol aparece entre muitas nuvens e chove, em alguns momentos, em todas as regiões. A temperatura diminiu e o vento sopra com até moderada intensidade no litoral Sul e na Grande Vitória.

Mais informações: incaper.es.gov.br



ATUAÇÃO

Veja como pesquisadores e Fapes estão atuando durante pandemia

Mesmo diante da pandemia da Covid-19, as atividades científicas continuam com a realização de encontros virtuais

As atividades presenciais nas instituições de ensino e pesquisa do Espírito Santo estão, no geral, suspensas há quase três meses. Mesmo assim, diversos professores, pesquisadores, bolsistas de vários níveis e outros profissionais seguem realizando atividades científicas, tecnológicas e de inovação, inclusive no combate à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) no Estado. Entre as iniciativas estão a recuperação de respiradores hospitalares, a produção e a distribuição de álcool em gel, além das chamadas públicas para apoio a propostas emergenciais lançadas pelas instituições.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) lançou o Edital 03/2020 — Demanda Induzida Covid-19, que ficou aberto para submissão de propostas de 29 de abril a 13 de maio de 2020. A chamada pública destinará até R\$ 1,8 milhão para o desenvolvimento de pesquisas.

"A Fapes tem procurando se ajustar ao momento atual e às mudanças que a pandemia causa na sociedade, dando celeridade a processos burocráticos, como nos procedimentos de inscrição e avaliação do edital de apoio a pesquisas contra a Covid-19."

Denio Rebello Arantes Diretor-presidente da Fapes

Semanalmente, o comitê de avaliação da chamada pública, composto pela equipe técnica da Fundação, se reúne on-line com participação de representantes de órgãos do Governo do Espírito Santo, pesquisadores e empreendedores. O comitê é presidido pela diretora técnico-científica da Fapes, Denise Rocco de Sena.

Apesar de alguns eventos acadêmicos programados para o período terem sido cancelados, há outros que foram readaptados para o formato eletrônico,



>>> Semanalmente, o comitê de avaliação da chamada pública, composto pela equipe técnica da Fundação, realiza reuniões on-line

com transmissão pela internet. Por exemplo, a Faculdade Multivix organizou, na última terça-feira (02), uma transmissão ao vivo nas redes sociais com a participação do diretor-presidente Denio Arantes. Um grupo de 110 pessoas, a maioria pesquisadores, pôde conhecer o trabalho desenvolvido pela Fapes e as oportunidades ofertadas às instituições de ensino. Na ocasião, Arantes reforçou os importantes convênios e parcerias com as agências de fomento à pesquisa, nacionais e internacionais, e apresentou o edital de combate à Covid-19.

ENCONTRO VIRTUAL - Vinte especialistas em pesquisa e inovação participaram, no dia 15 de maio deste ano, da videoconferência "Inovação Pós-Pandemia 2020/2021" organizada pela Fapes para abordar as ações prioritárias para o ecossistema de inovação e o empreendedorismo capixaba no período pós-pandemia. O evento foi intermediado pelo diretor de Inovação da Fapes, Elton Siqueira Moura.

O pesquisador do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) José Aires Ventura se posicionou a favor da atenção ao mundo virtual, que é uma nova realidade para muita gente. "É preciso realizar o planejamento com focos bem definidos, apoiando fortemente o desenvolvimento de pesquisas que possam ser aplicadas imediatamente, e destaco que o setor agropecuário continua em ritmo de produção, mas também precisa de inovação", afirmou.

O reitor da Universidade Vila Velha (UVV), Heráclito Amâncio, pontuou que devemos abandonar paradigmas antigos que nos amarram e pensar no "novo normal" da humanidade, e que a educação digital e a rápida comunicação são fundamentais.

Por sua vez, o pró-reitor de Extensão do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), Renato Tannure, acredita em uma nova política de fomento com reposicionamento e definição de prioridades. "O olhar para busca de soluções tem que considerar todos e, principalmente, dar atenção às comunidades mais vulneráveis que serão ampliadas com a pandemia", considerou.

Também participaram do encontro representantes de outros órgãos e instituições, como a Secretaria da Cultura (Secult), Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), o Sebrae e outros parceiros.

Seminário on-line de pesquisas para o SUS:

Após o primeiro ano de trabalho, os coordenadores dos oito projetos selecionados pelo Edital 25/2018, do Programa Pesquisa para o Sistema Único de Saúde (PPSUS), apresentaram o andamento das pesquisas no primeiro Seminário de Acompanhamento e Avaliação Parcial.

Devido às restrições de distanciamento social, necessárias durante a pandemia da Covid-19, doença provocada pelo novo Coronavírus, as atividades foram realizadas por meio de videoconferência nos dias 15 e 16 de abril. O evento foi organizado pela Fapes, com abertura realizada pela diretora técnico-científica, Denise Rocco de Sena, e mediação da assessora técnica Rosa Trevas Azevedo.

Foram apresentadas pesquisas sobre atenção primária à saúde, monitoramento de recém-nascidos, enfrentamento ao câncer de boca, entre outros assuntos.

Para alinhar os objetivos e fazer ajustes com o objetivo de melhor atender ao SUS, o seminário contou com a participação de consultores que fizeram considerações sobre os rumos das pesquisas. Acompanharam as apresentações a pesquisadora Dalia Elena Romero Montilla, professora e vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde (PPGICS) da Fundação Oswaldo Cruz, e o professor dos programas de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas e em Saúde Coletiva da Ufes José Geraldo Mill, também gerente de Ensino e Pesquisa no Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes (Hucam).



Confira a matéria na íntegra

https://www.es.gov.br/Noticia/ veja-como-pesquisadores-e-fapesestao-atuando-durante-pandemiade-covid-19-no-espirito-santo



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 15 de Junho de 2020

Edição N°25.255

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 0686-S, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 310.000,00, para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-Z5LG4;

DECRÉTA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de junho de 2020, 199º

da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

FABRICIO HÉRICK MACHADO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I -	SUPLEMENTAÇÃ	0	
				R\$1,00
código	ES PECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302. 0047. 2209	APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS			
	Subvenções Sociais	3.3.50	0104	150.000
	Auxilios	4.4.40	0104	160.000
		TOTAL		310.000

	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO 11 -	ANULAÇÃO		
				R\$1,00
cónigo	ES PECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
41 101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
41201	INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
18.541. 0205. 4633		3.3.50	0101	150.000
47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1		
08.244. 0191. 2239	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.4.50	0101	160.000
	•	TOTAL		310.000

DECRETO Nº 0687-S, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 13,705,179,17 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-DW8K1;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.705.179,17 (Treze milhões, setecentos e cinco mil, cento e setenta e nove reais e dezessete centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 nas fontes 0135 - SUS - Produção e 0155 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

CKLDITO	SUPLEMENTAR - ANEXO I	- SUPLE	MENTA	ÇÃO
				R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302. 0047. 2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAF	R PRÓPRIA		
	Material de Consumo	3.3.90	0335	2.000.000,00
10.302. 0047. 2185	MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIC ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	 DNAIS DE ESPE	CIALIDA	L NDES E CENTROS DE
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.3.90	0335	4.000.000,00
0047.	Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Outros			
10.302. 0047. 4705	Distribuição Gratuita, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			

Protocolo 588960

Protocolo 588961



DECRETO Nº 0688-S, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.953.540,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6°, inciso III da Lei N° 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo n° 2020-59ZNQ;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.953.540,00 (seis milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 na fonte 0107 - Royalties, Participação Especial e Fundo Especial do Petróleo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - S	UPLEMENTAC	ÃO	
				R\$1,00
CÓDIGO	ES PECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35903	FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉCICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES			
26.451. 0859. 0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRÆSTRUTURA ESTRATÉGICA			
	Obras e Instalações	4.4.90	0307	6.953.540
		TOTAL	\neg	6.953.540

Protocolo 588962

DECRETO Nº 0689-S, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.799.628,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo 2020-0HP3P:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.799.628,00 (quatorze milhões, setecentos e noventa e nove mil e seiscentos e vinte e oito reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit decorrente da Lei Complementar nº 947, de 27 de Março de 2020, da fonte 0301 - Recursos Ordinários - superávit financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

	CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPL	EMENTAÇÃO		
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
17.182 0054 5534	PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕE BM ÁREAS INUNDÁVEIS	5		
	Obras e instalações	4490	0301	14,799,628
		TOTAL		14,799,628

Protocolo 588963

Secretaria da Casa Civil - SCV

ORDEM DE SERVIÇO Nº 038, DE 10.06.2020

A CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder férias regulamentares a servidora abaixo:

Exercício 2019

Marcela Candido Oliveira de Souza Nº Funcional: 3509842 10 dias a partir de 15.06.2020

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GARH da Casa Civil **Protocolo 588789**

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Portaria Nº 09-R, de 10 de junho de 2020.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII e XIII, da Lei Complementar nº 282/2004 e,

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência e a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4593-R/2020, que declarou estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabeleceu medidas sanitárias e administrativas para prevenção,

controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4601-R/2020, que dispensou o comparecimento dos servidores públicos ao IPAJM, para realização de perícias médicas e previu a possibilidade de prorrogação do prazo pela Presidência Executiva do IPAJM;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4629-R/2020, o qual definiu medidas de redução de circulação e aglomeração de servidores públicos a serem observadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Espírito Santo, em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 036-R/2020 da Secretaria de Estado da Saúde, que estabelece protocolo clínico para síndromes respiratórias gripais, em virtude do surto de Coronavírus (COVID-19), durante a vigência do estado de emergência de saúde pública estadual;

CONSIDERANDO aue а Lei Complementar Estadual nº 282/2004, em seu art. 61, inciso XII, conferiu à Presidência Executiva do IPAJM a atribuição de baixar atos, portarias ou instruções sobre a organização interna da estrutura e o funcionamento das unidades administrativas do Instituto, bem como sobre a aplicação de leis, decretos e outros atos que afetem o Regime Próprio de Previdência;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até a data de 15/07/2020 a dispensa do comparecimento de servidores públicos ao IPAJM para as perícias de renovação de licenças médicas já concedidas e novas licenças médicas, se o segurado possuir laudo médico que ateste a continuidade ou o surgimento de problemas de saúde que o levaram ao afastamento;

Parágrafo único. O prazo previsto no *caput* poderá ser interrompido a qualquer tempo a critério do Presidente do IPAJM.

Art. 2º Os servidores deverão comunicar aos respectivos setores de recursos humanos o período de sua licença médica, bem como deverão promover a guarda do atestado médico para agendamento



de sua perícia junto ao IPAJM após a retomada do atendimento.

- **Art. 3º** Prorrogar até a data de 15/07/2020 a suspensão do atendimento presencial ao público externo pela Central de Atendimento CAT, previsto na Portaria nº 06-R/2020, excetuando-se, através de pré-agendamento, as seguintes situações:
- I Requerimento de pensão por morte, na qualidade de cônjuge, companheiro, filhos menores de 21 anos, menor sob tutela ou enteado menores de 21 anos, filhos maiores inválidos, filhos até 24 anos, se estudante universitário, e pais inválidos;
- II Solicitação de cópias de processo por advogado vinculado ou representantes de classes sindicais;
- III Requerimento de isenção de Imposto de Renda e Imunidade de Contribuição Previdenciária;
- IV Requerimento de declaração para outros regimes;

- **V -** Requerimento de Certidão de Tempo de Contribuição CTC;
- **VI -** Requerimento de declaração de beneficiários de pensão por morte.

Parágrafo 1º. Ficam mantidos os demais serviços realizados pelo IPAJM, os quais devem ocorrer prioritariamente por meio do correio eletrônico (ipajm@ipajm.es.gov. br), do teleatendimento (0800 283 6640 / 27 3201 3180) ou do sítio eletrônico (https://ipajm.es.gov. br/).

Parágrafo 2º. O prazo previsto no *caput* poderá ser interrompido a qualquer tempo a critério do Presidente do IPAJM.

Art. 4º A comunicação de óbito do segurado ao IPAJM, enquanto perdurar a suspensão de atendimento presencial ao público da Central de Atendimento - CAT, deve ser realizada via e-mail (ipajm@ipajm.es.gov.br), com o envio do formulário de comunicação de falecimento (disponível no

link https://ipajm.es.gov.br/comunicacao-de-falecimento do site do Instituto) e da certidão de óbito do segurado escaneada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 588952

Secretaria de Estado de Controle e Transparência -SECONT -

PORTARIA Nº 09-R, DE 01 DE JUNHO DE 2020

O CORREGEDOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das competências que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar n.º 847, de 12 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública decorrentes do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 4659-R, de 30 de maio de 2020, em especial o disposto no art. 1º, parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, até o dia 30 de junho de 2020, a suspensão do curso dos prazos de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, assim como as demais limitações estabelecidas pela Portaria nº 03-R, de 18 de março de 2020, publicada no diário oficial de 20 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de junho de 2020.

HELMUT MUTIZ D'AUVILA
Corregedor Geral do Estado
Protocolo 588824

SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.

0

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.







ACESSE www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

PORTARIA Nº 016-R ,DE 10 DE JUNHO DE 2020

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.706.021,40 para o fim que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista autorizações contidas no art. 22, § 2°, inciso I, da Lei Nº 11.011, de 04 de julho de 2019; no art. 6°, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020; e o que consta do Processo Nº 2020-BB635;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.706.021,40 (Trinta e oito milhões, setecentos e seis mil, vinte e um reais e quarenta centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de junho de 2020.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON

Subsecretária de Estado de Orçamento

CRI	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO		ÃO	
				R\$
CÓDIGO	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	NATUREZA	F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302. 0047. 218	4 MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.50	0104	36.613.286,92
	Material de consumo e Outras Despesas de			
	Pessoal Decorrentes de Contratos de	3.3.90	0104	2.092.734,48
		TOTAL		38.706.021,40

C	RÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II	- AN	JLAÇÃO	
				R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302. 0047. 2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	3.3.50	0107	29.816.516,16
		3.3.90	0107	8.889.505,24
		TOTAL		38.706.021,40

Protocolo 588855

PORTARIA Nº 018-R ,DE 10 DE JUNHO DE 2020

Abre à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.097.610,68 para o fim que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista autorizações contidas no art. 22, § 2º, inciso I, da Lei Nº 11.011, de 04 de julho de 2019, no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo 2020-2MC76;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.097.610,68 (quarenta e seis milhões, noventa e sete mil, seiscentos e dez reais, sessenta e oito centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de junho de 2020.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON

Subsecretária de Estado de Orçamento



	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I -	SUPLEMENT	'AÇÃO	
	_			R\$
CÓDIGO	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	NATUREZA	F	VALOR
46 46101 14.421. 0053. 2119	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	27.866.150,07
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.50	0101	9.121.878,66
14.122. 0053. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Auxílio-Fardamento, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Auxílio-alimentação, Auxílio-Transporte e Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90	0101	9.109.581,95
		TOTAL		46.097.610,68

	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II -	ANULAÇ	ÃO	
				R\$
CÓDIGO	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	NATUREZA	F	VALOR
46	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
46101	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
14.421. 0053. 2119	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	3.3.90	0107	27.866.150,07
		3.3.50	0107	9.121.878,66
14.122. 0053. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.90	0107	9.109.581,95
		TOTAL		46.097.610,68

Protocolo 588944

PORTARIA Nº 017-R, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.555,60 para o fim que

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista autorizações contidas no art. 22, § 2º, inciso III, da Lei Nº 11.011, de 04 de julho de 2019; no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020; e o que consta do Processo Nº 2020-DQSL0;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.555,60 (Dez mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º será proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de junho de 2020.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON

Subsecretária de Estado de Orçamento

ANEXO T

SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

		1	1	R\$
CÓDIGO	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608. 0038. 1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90	0101	10.555,60
	-	TOTAL	_	10.555,6

	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II -	ANULAÇÃO		
				R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31 31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,			
20.608. 0038. 1060	ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	4.4.90	0101	10.555,60

10.555,60

4.4.90 TOTAL

Protocolo 588964



Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº42 DE 09 DE JUNHO DE 2020 O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES -AUTAROUIA ESTADUAL. HSN. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR, por mais 02 anos, os efeitos da Instrução de Serviço nº 64/2019, publicada em 09/07/2019, que concedeu a Licença para Trato de Interesses Particulares, sem remuneração ao servidor ADILSON PEREIRA DE OLIVEIRA nº funcional 3169200, Especialista em Estudos e Pesquisas Governamentais, a partir de 07/07/2020 de acordo com o inciso VIII do artigo 122 da Lei Complementar 46/94 combinado com o artigo 44-B da LC 282/2004 e suas alterações, e ainda considerando o que consta no processo nº 67651828. Pablo Silva Lira

Diretor Presidente (respondendo) **Protocolo 588754**

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA N.º 291-S, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo e-docs. nº 2020-LT9W3,

RESOLVE:

COLOCAR o servidor VINICIUS PERIM DE MORAES, nº funcional 2761300, ocupante do cargo de Analista do Executivo, à disposição do Governo do Estado da Bahia, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº 46/1994, alterado pela Lei Complementar nº 715/2015 e Decretos nº 2336-R/2009 e n° 3414-R/2013, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, por 01 (um) ano, a partir da data 09 de março de 2020.

Vitória, 10 de junho de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 588946

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 075/2020 PROCESSO Nº 2020-X74CD CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no programa Ideação, Demanda Específica SEDU.

Contratado: Vagner Lima Glicério Período: 04.06 a 19.06.2020. Valor Hora: R\$ 94,00 | Carga Horária Total: 18h/a. Dotação Orçamentária:

10.42.101.12.362.0033.8678, Elemento de despesa: 339036, Fonte: 131.

Vitória, 10 de junho de 2020 **Nelci do Belem Gazzoni** Diretora Presidente / ESESP **Protocolo 588712**

RESUMO DA ORDEM DF **EXECUÇÃO** SERVIÇOS Νo 076/2020 PROCESSO Nº 2020-SWM9W **CONTRATANTE: ESCOLA** SERVIÇO PÚBLICO DO **ESPÍRITO SANTO - ESESP** Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no programa Demanda Ideação. Específica

Contratado: Bruno Lopes Tomaz Período: 05.06 a 19.06.2020. Valor Hora: R\$ 94,00 | Carga Horária Total: 4h/a. Dotação Orçamentária: 10.42.101.12.362.0033.8678, Elemento de despesa: 339036, Fonte: 131.

SEDU

Vitória, 10 de junho de 2020 **Nelci do Belem Gazzoni** Diretora Presidente / ESESP **Protocolo 588717**

RESUMO DA ORDEM DE **EXECUÇÃO SERVIÇOS** Νo 074/2020 PROCESSO Nº 2020-41CGV CONTRATANTE: **FSCOLA** SERVIÇO PÚBLICO DO **ESPÍRITO SANTO - ESESP** Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no programa

Ideação, Demanda Específica SEDU.

Contratado: Luciana do Nascimento Rodrigues
Período: 04.06 a 19.06.2020.

Valor Hora: R\$ 109,00 | Carga Horária Total: 6h/a.

Dotação Orçamentária:
10.42.101.12.362.0033.8678,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 131.

Vitória, 10 de junho de 2020 **Nelci do Belem Gazzoni** Diretora Presidente / ESESP **Protocolo 588718**

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 077/2020 PROCESSO Nº 2020-3Z57F CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no programa Ideação, Demanda Específica SEDU.

Contratado: Pedro Henrique Santos Oliveira

Período: 05.06 a 19.06.2020. Valor Hora: R\$ 85,00 | Carga Horária Total: 16h/a. Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária: 10.42.101.12.362.0033.8678,

Elemento de despesa: 339036, Fonte: 131.

Vitória, 10 de junho de 2020 **Nelci do Belem Gazzoni** Diretora Presidente / ESESP **Protocolo 588719**

Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES -

Resumo Apólice de Seguro

Proc. nº 88860221 - Segurado: PREVES - Seguradora: Mafre Seguros Gerais S/A - Objeto: seguro patrimonial contra incêndio e roubo das salas e equipamentos da PREVES. Valor Total R\$ 1.161,05 (um mil, cento e sessenta e um reais e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir de 23/05/2020.

Vitória, 10 de junho de 2020. **Alexandre Wernersbach Neves** Diretor Presidente / PREVES **Protocolo 588819**

> Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

EDITAL DE INTIMAÇÃO GETRI/SUJUP II/6ª TURMA DE JULGAMENTO Nº 011/2020

O Presidente da 6ª Turma de Julgamento de 1ª Instância da SUJUP II, considerando o disposto no art. 147 da Lei 7.000, de 27/12/01, cientifica que foi Julgado SUBSISTENTE em primeira instância, o Auto de Infração listado a seguir, e intima o sujeito passivo a satisfazer o crédito tributário correspondente à sua condenação nesta instância administrativa, no prazo de 20 (vinte) dias, ou que opte, se preferir, por apresentar recurso ao Conselho Estadual de Recursos Fiscais, no prazo de 20 (vinte) dias na forma do § 1º, do art. 834 do RICMS/ES, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, na forma do § 5º, do art. 812 do RICMS/ES.

O contribuinte está relacionado contendo as seguintes indicações:

Sujeito Passivo - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ - N.º do Auto de Infração - N.º do Processo (SEP) - TJ/N.º Resolução/Ano:

VITÓRIA

RODRIGUES CONFECCÕES LTDA. ME - 082.487.16-2 - 5.053.085-5 - 87007045 - 6ª TJ - 0011/2020.

Linhares, 09 de junho de 2020.

FLAVIO SAITER FERREIRA

Presidente da 6ª Turma de Julgamento/SUJUP II/GETRI **Protocolo 588697**

CERF - 0209.2AC, DE 10 DE JUNHO DE 2020. Publica Acórdão nº 0209/2018, da Segunda Câmara de

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º

Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1.º Publicar o Acórdão nº 0209/2018, da Segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO ACÓRDÃO N.º 0209/2018 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO: 76248410 - APENSOS: 79245820, 82639914,88246620 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.023.456-6 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.861.68-0 RECORRENTE: SAAD COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME RECORRIDA: DÉCIMA TURMA DE

JULGAMENTO DA SUJUP - GETRI ADVOGADOS: MARCOS VINÍCIUS PINTO, GIULIA PIPPI BACHOUR EMENTA: FALTA DE EMISSÃO DE

EMENTA: FALTA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL NA SAÍDA DE MERCADORIAS - DIFERENÇA APURADA ENTRE OS VALORES REGISTRADOS NA DECLARAÇÃO ANUAL DO SIMPLES NACIONAL (DASN), NO PROGRAMA GERADOR DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL (PGDAS), NO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS (DIEF) E OS INFORMADOS PELAS ADMI-NISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO E/OU DÉBITO - SIMPLES NACIONAL - PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA PARCIAL, ACOLHIDA -- APLICAÇÃO DA SÚMULA CERF 005/2017 - PRELIMINARES DE NULIDADES, REJEITADAS ALÍQUOTA DE 17% - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTF PROCEDENTE PARCIAL MENTE RECURSO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA

INSTÂNCIA REFORMADA. Quanto a prejudicial de decadência, nos termos do art. 150, § 4º Código Tributário Nacional, havendo o pagamento antecipado, hipótese dos autos, opera-se a decadência do direito de lançar do Fisco no prazo de 05 (cinco) anos, a contar da ocorrência do fato gerador sem que a Fazenda Pública tenha se pronunciado, considerando-se homologado o lançamento e definitivamente extinto o crédito, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação, conforme Súmula 005/2017 deste Conselho.

Verifica-se que dos autos que o lançamento foi realizado em dezembro de 2016, dessa forma, os valores relativos a fatos geradores anteriores a dezembro de 2011, encontram-se alcançados pelo instituto da decadência e devem ser excluídos da presente lançamento. O processo se desenvolveu de forma válida e regular, razão pela qual foram rejeitadas as alegações de nulidade no lançamento.

A legislação do Simples Nacional não se aplica no caso de descumprimento de obrigações tributárias em que fique caracterizada a circulação de mercadorias sem documentação fiscal, com aplicação da alíquota interna da mercadoria, na hipótese



7

Vitória (ES), segunda-feira, 15 de Junho de 2020.

dos autos, alíquota de 17%, segundo se depreende do art. 13, § 1.º, XIII, "f" da LC n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Comprovada nos autos a ocorrência de diferença entre os valores registrados na Declaração Anual do Simples Nacional (DASN), no Programa Gerador do Documento Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS), no Documento de Informações Éconômico Fiscais (DIEF) e os informados pelas administradoras de cartões de crédito e/ou débito, é pacífico o entendimento de que a diferença apurada constitui infração legislação tributária estadual, e caracteriza, por presunção legal, saída de mercadorias desacobertadas de documentação fiscal, razão pela qual procede parcialmente a ação fiscal, face a decadência operada.

DECISÃO

ACORDA, a Segunda Câmara Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais: Em primeira votação - decadência parcial: conhecer da prejudicial de decadência parcial suscitada e, por maioria de votos, acolhê-la, para declarar a improcedência da ação fiscal em relação aos fatos geradores ocorridos no período de abril a novembro de 2011, devendo ser excluídos do demonstrativo de débito fiscal. Em segunda votação outras preliminares: Conhecer rejeitar das preliminares, à unanimidade. Em terceira votação mérito: Conhecer do recurso e, por voto de desempate do Presidente, dar-lhe provimento parcial, para reformar decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal

parcialmente subsistente o auto de infração, em razão da decadência parcialmente operada, excluindo-se do lançamento os fatos geradores de abril a novembro de 2011.

Participaram da sessão de iulgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente) Francisco Augusto Teixeira de Carvalho (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Henrique Angelo Denicoli Junior (Relator), Eduardo Antônio Santos Sampaio, Adaíso Fernandes Almeida (Redator designado). Rowena Rodrigues Fraga, Raphael Americano Câmara e Liane Lugon Cacciari Pasolini.

Vitória, 14 de Setembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA Presidente ÂNGELO DENÍCOLI **HENRIOUE** JUNIOR Relator - Vencido quanto ao mérito ADAÍSO FERNANDES ALMEIDA (Redator designado) quanto à prejudicial de decadência **FDUARDO** ANTÔNIO SANTOS SAMPAIO Vencido quanto ao mérito RAPHAEL AMERICANO CÂMARA Vencido quanto ao mérito

FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual

• Republicado por ter sido redigido com incorreção Protocolo 588917

ORDEM DE SERVIÇO SUBSET Nº 36, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DO

TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o disposto no caput do Art. 10 da Lei nº 11.104, de 27 de janeiro de 2020, que estabelece que o Fundo Reconstrução ES terá escrituração contábil própria, e, também o Art. 8º do Decreto 4579-R de 14 de fevereiro de 2020, que estabelece que o Fundo será administrado pela SEFAZ,

RESOLVE:

EXECUTIVO

Art. 1º Designar, o Consultor do Tesouro Estadual Marcos Antonio Santos Filho, nº funcional 2800250, para exercer a função de Contador da Unidade Gestora 220903 -**FUNDO** RECONSTRUÇÃO, especial no tocante às atividades previstas no inciso I e IV, do Art. . 8º, do Decreto 4579-R para realizar o acompanhamento da aplicação dos recursos do RECONSTRUÇÃO ES mantendo controle contábil, inclusive para fins de prestação de contas anual do Fundo, juntamente aos demais órgãos fiscalizadores, além de efetuar o pagamento da taxa de administração, bem como o pagamento ou ressarcimento de demais despesas do Fundo.

Art. 2º A Unidade Gestora 220903 - FUNDO RECONSTRUÇÃO fica vinculada à Subsecretaria do Tesouro Estadual.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 10 de junho de 2020.

BRUNO PIRES DIAS

Subsecretário do Tesouro Estadual

Protocolo 588933

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 025/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019 - CONTRATO Nº 142231.

DAS PARTES: BANESTES S.A. -BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO x ISH TECNOLOGIA S.A.

DESCRIÇÃOServiços de desenho de arquitetura e documentação do ambiente, instalação e configuração dos componentes das soluções, integração entre as soluções adquiridas e outras existentes no Banestes e análise de conformidade do ambiente instalado - item 1.3 do Contrato no 142231.

VALOR TOTAL: R\$ 674.020,00 Vitória, ES, 10/06/2020 GEACO/COBES

Protocolo 588810

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIADOR DE MENSAGENS INTEGRANTES DO SISTEMA DE PAGAMENTO BRASILEIRO - SPB, Nº 139440.

DAS PARTES: BANESTES S.A. -BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X TREE SOLUTION S/A.

OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 48 meses, a contar de 01/08/2020. Vitória, ES, 11/06/2020.

GEACO/COCAP Protocolo 588847

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA PORTARIA 0104- R/2020

O Subsecretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020; a Portaria SEP nº. 002-R, de 09 de janeiro de 2020; que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541, de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº. 001/2020, de 13/05/2020, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Custeio relativo à confecção de 01 (um) molde suporte para protetor fácil COVID-19 e de 150.000 (cento e cinquenta mil) suportes para protetor facial COVID-19 - Proc. 2020-5ZHFD.

II - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 001/2020, de 13/05/2020.

III - VIGÊNCIA: Data de início: Maio/2020 - Data de Término: Julho/2020

IV- DE/Concedente:

Órgão: 44 - Secretaria de Estado da Saúde **UO**: 44901 - Fundo Estadual de Saúde **UG**: 440901 - Fundo Estadual de Saúde

V - PARA/Executante:

Órgão: 32 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

UO: 32901 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia UG: 320901 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

VI - CRÉDITO:



EXECUTIVO

8

Vitória (ES), segunda-feira, 15 de Junho de 2020.

DOTAÇÃO (ORÇAMENTÁRI	A						
UG/ EMITEN	NTE	440901 - FES	UG/FAVORECIDA	320901 - FUNCITEC				
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO FONTE NATUREZA				VALOR (R\$)	
	UG	PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSO	DESPESA		ORÇAMEN-TÁRIO	
2	440901	10.302.0047.4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE	0104000000	3.3.90.20.00	440901	01821 - Enfrenta- -mento COVID-19	171.500,00

	CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	-	MAI:	-	SET: -					
FEV:	-	JUN:	171.500,00	OUT: -					
MAR:	-	JUL:	-	NOV: -					
ABR:	-	AGO:	-	DEZ: -					

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, 10 de junho de 2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 588813

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1245/2020

PROCESSO Nº 84668709/2019 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0493/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA: Buteri Comercio e Representações Ltda.

OBJETO: Aquisição de medicamento. Valor R\$ 68.712,66 (sessenta e oito mil, setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão

requisitante para o exercício de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALIROCUMABE 75MG/ML	CANETA APLICADORA	90	763,474	68.712,66

Protocolo 588815

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1170/2020

PROCESSO Nº 85799475/2019

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0082/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA: Aliles Monteiro Vieira ME.

OBJETO: Aquisição de material. Valor R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.302.0047.1051, Elemento de Despesa 449052, Fonte 0107000000, do

orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA	UNIDADE	50	534,00	26.700,00

Protocolo 588841



ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1143/2020

PROCESSO Nº 84242973/2018 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0496/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA: Oncoprod Distribuidora de Produtos

Hospitalares e Oncológicos Ltda.

OBJETO: Aquisição de medicamento. Valor R\$ 31.788,00

(trinta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE:
20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032,
Fonte 0355000000, do orçamento do órgão requisitante para o
exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BOSENTANA 62,5MG	COMPRIMIDO	3600	8,83	31.788,00

Protocolo 588850

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saude

CONTRATADA DOM DE CUIDAR SERVIÇOS DE HOME CARE LTDA

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 221525/2020

PROCESSO -2020-7M748 CONTRATO - 0009/2020

OBJETO - MANDADO JUDICIAL - SERVIÇOS DE HOME CARE 24 HORAS

VALOR - R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

Em 10 de junho de 2020

Roberta Goltara Coelho.

Superintendente Regional de Saúde de Vitória -

Protocolo 588852

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1246/2020

PROCESSO Nº 84973960/2018 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0587/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA: Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. **OBJETO**: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 51.724,00 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADÉ: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	INSULINA ASPARTE 100UI/	FRASCO	1075	26,92	28.939,00

Lote 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO 50MG	CAPSULA	2604	8,75	22.785,00

Protocolo 588856

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1200/2020

PROCESSO Nº 85093181/2019 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0571/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA: Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. **OBJETO**: Aquisição de materiais. Valor R\$ 544.385,82 (quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONJUNTO INTEGRADO ACCU CHECK COMBO	UNIDADE	5	13.800,00	69.000,00

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	INSUMO PARA BOMBA DE INSULINA LANCETA PARA GLICEMIA ACCU-CHECK	UNIDADE	27744	0,5142	14.265,96

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	INSUMO PARA BOMBA DE INSULINA SET DE CARTUCHO PLASTICO ACCU-CHECK 3.15ML	CAIXA	72	494,63	35.613,36

Lote 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	INSUMO PARA BOMBA DE INSULINA SET CONJUNTO DE INFUSÃO ACCU-CHECK FLEX	CAIXA	336	731,50	245.784,00

Lote 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TIRAS REAGENTES	UNIDADE	115950	1,55	179.722,50

Protocolo 588862



ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1188/2020

PROCESSO Nº 84668466/2019 REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0541/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA: Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. OBJETO: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 230.965,29 (duzentos e trinta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FLUOXETINA 20MG	CAPSULA	330	1,1870	391,71

Protocolo 588886

RESUMO DO CONTRATO Nº 0087/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA: Mega Soluções Cientificas e Locação Ltda ME.

OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos - Câmara fria, com fornecimento de peças/ acessórios, calibração, validação, aferição e testes de segurança elétrica, conforme discriminado no Anexo I do Edital.

FORMA DE AQUISIÇÃO: Pregão 0156/2020.

VALOR: Pelo serviço contratado, a contratada receberá, mensalmente, R\$ 1.412,41 (hum mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e um centavos).

VIGÊNCIA: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade 1030200472720, Elemento de Despesa 339039, Fonte 155, do orçamento da SESA para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2020

PROCESSO Nº 88179893

OUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de estado de Atenção à Saúde

MARCELA GONÇALVES MURAD

Coordenadora Geral - HEMOES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	MENSAL	12	1.412,41	16.948,92

Protocolo 588739

RESUMO DO 9º ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9013/2016

ENTIDADES CONVENENTES

- 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 9013/16 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio Secretaria de Estado Saúde e o **HOSPITAL** INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS.

OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto (a) ampliação de 10 leitos de UTI Adulto; **(b)** Acréscimo financeiro de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), referente aos leitos de UTI, conforme Documento Descritivo.

1.2 - O período de execução do objeto pactuado no 9º Termo Aditivo ao Convênio 9013/2016 corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, seja, de **Junho/2020** ou Julho/2020.

DATA DA ASSINATURA 09/06/2020

RG SECONT Nº 160045 PROCESSO Nº74478974

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Estado Subsecretário de Controle e da Regulação, Avaliação em Saúde

Protocolo 588827

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9021/2016

ENTIDADES CONVENENTES - 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 9021/16 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Estado da Saúde e o HOSPITAL **EVANGÉLICO DE CACHOEIRO** ITAPEMIRIM HECI **ITAPEMIRIM**

OBJETO 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto (a) designar os 20 leitos de UTI adulto exclusivamente para pacientes do COVID-19; (b) acréscimo do valor financeiro em **R\$ 648.000,00** (seiscentos e quarenta e oito mil reais), em virtude do valor da diária de UTI COVID-19, conforme Documento Descritivo, com período de execução de junho/2020 a julho/2020.

1.2 - O período de execução do objeto pactuado no 9º Termo Aditivo ao Convênio 9021/2016 corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, de Junho/2020 a Julho/2020.

DATA DA ASSINATURA -10/06/2020

RG SECONT Nº 160078

PROCESSO Nº75780127

GLEIKSON BARBOSA DOS **SANTOS**

Subsecretário da de Estado Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 588937

Hospitais

HOSPITAL ESTADUAL JOÃO DOS SANTOS NEVES ORDEM DE SERVIÇO/DG/ HEJSN Nº 005/2020

O Diretor Geral do Hospital Estadual João dos Santos Neves - HJSN, no uso de suas atribuições constantes na LC nº 407/07 (...) e do Decreto de Nomeação nº 919-S/2019 de 11/03/2019.

Considerando a Portaria nº 2.616 de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde que institui normas para prevenção e o controle de infecções hospitalares, esta Direção Geral/ H1SN

Resolve: Designar os servidores abaixo relacionados, a comporem a Comissão de Infecção Hospitalar CCIH, para atender o Hospital Estadual João dos Santos Neves:

Gabriely Lopes Ladeira Alves Littig (Médica)

Livia Fernanda Haddad (Técnica em Enfermagem)

Jennifer Schwanz Henke Schneider (Farmaceutica) Flávia Siqueira Pacheco Milanez (Enfermeira)

Nerilda Correa Gomes (CNTH "B"

Welida Estevam dos Santos Silva (CNTH "B")

A presente Ordem de Servico, entra

em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Baixo Guandu, 10 de Junho de 2020

Fábio Bastianelle da Silva Diretor Geral /HJSN Protocolo 588790

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO Nº 011/ 2020 CONTRATANTE - SECRETARIA DE

ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA - MOURA COM. ATACAD. E DISTRIBUIÇÃO EIRELI OBJETO - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0195/2019 - HABF/SESA, Lote: 002 no valor total de R\$ 1.789,00 (Hum mil setecentos e oitenta e nove reais) e as Cláusulas nele contidas para atender ao HESJC, conforme Anexo I do Termo. DATA DA ASSINATURA-10/06/2020 PROCESSO Nº 2020-GXGN6

junho de 2020. Leandro Teodoro de Almeida Diretor Geral/HESJC

São José do Calçado, 10 de

Protocolo 588801

RESUMO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO SESA/HABF PROCESSO Nº 74646273 CONTRATO Nº 0053/2017

CONTRATANTE Secretaria de Estado da Saúde, através do HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA - HABF.

CONTRATADA - COOPERATIVA DOS CIRURGIOES GERAIS DO ESTADO **ESPIRITO** SANTO COOPERCIGES.



OBJETO - Visa reajuste do valor do contrato nº 0053/2017 (3º Aditivo), de acordo com INPC acumulado no período de maio/2019 a abril/2020, de 2,4599%, passando o valor de R\$413.401,27 para R\$423.570,53. DATA ASSINATURA: 09/06/2020 Vila Velha, 10 de junho de 2020. JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF Protocolo 588954

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF Objeto: Medicamentos Processo: 86543458 - HABF Processo: 84048450 - HINSG OF:446/2020-Ata:0093/2019

Contratada: Costa Camargo Comercio de produtos Hospitalares Ltda

Lote 10 - Item 01 (insulina 100Ui/ml); Quant.: 50 f/a; Valor Total: R\$849,50.

OF:447/2020-Ata:0098/2019
Contratada: Solumed

Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda

Lote 16 - Item 01 (lidocaina 20mg/ml); Quant.: 100 fr; Valor Total: R\$232,00.

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2020.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030. Vila Velha, 10 de junho de 2020. JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF Protocolo 588931

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF Objeto: Medicamentos

Processo: 87760991 - HABF OF:448/2020-Ata:0056/2020 Contratada: Hospitalares

Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli

Lote 02 - Item 01 (clorpromazina 5mg/ml); Quant.: 150 amp; Valor Total: R\$219.00.

Lote 11 - Item 01 (clorpromazina 40mg/ml); Quant.: 50 amp; Valor Total: R\$280,00.

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2020.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030. Vila Velha, 10 de junho de 2020. JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF Protocolo 588936

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF **Objeto**: Medicamentos

Processo: 87037777 - HABF OF:449/2020-Ata:0222/2019

Contratada: Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda Me **Lote 02 -** Item 01 (sulfato ferroso 40mg/ml); Quant.: 250 comp; Valor

Total: R\$24,75.

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2020.

Dotação Orçamentária: Atividade

20449011030200472184. **Elemento de Despesa:** 339030. Vila Velha, 10 de junho de 2020.

JOAO LUIZ T. DORNELLES Diretor Geral /HABF Protocolo 588939

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF Objeto: Material de Consumo Processo: 87208121 - HABF OF:450/2020-Ata:0226/2019

Contratada: S T DE OLIVIERA
Lote 03 - Item 01 (teclado USB
ABNT II); Quant.: 06 un; Valor Total:

R\$97,38.

OF:451/2020-Ata:0227/2019 Contratada: Durval Emerson E de

Souza Comercial Me

Lote 02 - Item 01 (mouse pad); Quant.: 24 un; Valor Total: R\$545,04. **Fonte de Recurso:** 104 orçamento para o exercício de 2020.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030. Vila Velha, 10 de junho de 2020. JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF
Protocolo 588955

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00003/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/HEAC.

CONTRATADA: KARISTEN COMERCIO E SERVIÇOS MECANICOS E HIDRAULICOS LTDA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original a partir de 20/06/2020 até 19/06/2021, visando a prestação de Serviços Continuados, com Fornecimento de Peças e Insumos de Manutenção Preventiva, Preditiva e Corretiva na Subestação.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2020

Felipe Goggi Rodrigues Diretor Geral/HEAC Protocolo 588691

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA Nº 068-S, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2020-KCMMH.

RESOLVE:

CONVOCAR, por 2 (dois) anos, o Policial Militar da Reserva Remunerada da Polícia Militar, abaixo relacionado, para retorno ao serviço ativo voluntário, nos termos do art. 92-A da Lei nº 3.196/78, c/c Decreto nº 2961-R/2012.

GRADUAÇÃO	NOME	NF
1°Sgt QPMP-C RR	MARCOS JOSÉ DA CONCEIÇÃO	839702

Protocolo 588703

PORTARIA Nº 067-S, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA

SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe
foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e tendo em
vista o que consta no Processo nº 2020-47WT5.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 2 (dois) anos, a convocação dos militares estaduais da reserva remunerada da Polícia Militar, abaixo relacionados, no retorno ao serviço ativo voluntário na PMES, nos termos dos arts. 1º e 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 617/2012.

A contar de 14.06.2020.

POSTO	NOME	NF
Cel QOC PM RR	EDUARDO NUNES	846720

A contar de 18.06.2020

GRADUAÇÃO	NOME	NF
Sd QPMP-C RR	MARCOS STINGHEL	2462907

A contar de 21.06.2020.

GRADUAÇÃO	NOME	NF
Subten QPMP-C RR	CARLOS JOSÉ GOMES LORETO	800123
2° Sgt QPMP-C RR	EDUARDO DE SOUZA	805728
2° Sgt QPMP-C RR	SOLIMAR MARCIANO DA SILVA	799807
3° Sgt QPMP-C RR	JOSÉ DOMINGOS DOS ANJOS	814742
3° Sgt QPMP-C RR	JOUBERT LAMAS DOS SANTOS	803902
3° Sgt QPMP-C RR	PAULO SOARES DA SILVA	799005
Cb QPMP-C RR	LUIZ ANTÔNIO MARTIN DA SILVA	820316

Protocolo 588704

PORTARIA Nº 075-S. DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75 e com base no inciso IV, do art. 11 da Lei Complementar nº 617, de 03.01.2012.

RESOLVE

CESSAR OS EFEITOS, da convocação para o retorno ao serviço ativo voluntário, dos Policiais Militares da Reserva Remunerada, abaixo relacionados:

POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	NF	A CONTAR DE
1° TEN QOAPM RR	IDEVAN JOSE DE MEDEIROS	828996	09.06.2020
SUBTEN QPMP-C RR	VALCI DIAS DE OLIVEIRA	832720	09.06.2020
SUBTEN QPMP-C RR	VITOR BELINI LOPES ALBERTINO	821394	09.06.2020
1° SGT QPMP-C RR	ROBERTO TEODORO MARQUES	825030	09.06.2020
1º SGT QPMP-C RR	NILZO JOSE LOSS PUGNAL	828406	09.06.2020

Protocolo 588874



PORTARIA nº 76-S, de 10 de junho de 2020.

Modifica o art. 2º da Portaria nº 170-S, de 20 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso VI, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 170-S, de 20 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica designado como substituto do presidente o Subsecretário de Estado de Gestão Estratégica da SESP." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 10 de junho de 2020.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 588938

PORTARIA nº 069-S, de 04 de junho de 2020.

Designa membros da Secretaria Executiva que integrará o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 690/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Secretaria Executiva, composta pelos servidores do quadro funcional da SESP abaixo relacionados, com a finalidade de integrar o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESP, em atendimento ao disposto no art. 2º, § 2º da Lei Complementar nº 922, de 11 de outubro de 2019:

I - Diana Maria Silveira Batista, NF 272982:

II - Cristiane Leonel Keller Alves, NF 3136795;

III - Bárbara Moreira de Azevedo Silva, NF 2949180;

IV - Maria José Crisóstomo Teles Duarte, NF 2950987;

V - Marcelo Yukio Suegama Costa, NF 2971356.

VI - Edson dos Santos Ribeiro, NF

3027856.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de junho de 2020.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 588943

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 005/2020.
PROCESSO LICITATÓRIO SESP Nº 85718700/2019 e PROCESSO E-DOCS Nº 2020-XG04R.

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 039/2019 - SESP

Ata de Registro de Preços nº 004/2020 - SESP.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

CONTRATADA: RADANA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva da Sede da SESP, localizada na Região Metropolitana da Grande Vitória/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 132.243,77 (cento e trinta e dois mil e duzentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:

45.101.06.181.0561.1736

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 0107

Fiscais:

Bethina Lorencini dos Anjos - NF: 3901068 e Ingrid Ferreira da Silva Gomes - NF: 2901234.

Vitória, 09 de junho de 2020.

LEONARDO DE ALCÂNTARA MERIGUETI - CEL QOC BM

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa.

Protocolo 588721

Polícia Militar - PM-ES -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 035/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA GRAFIARTE CARIMBOS E IMPRESSOS LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: GRAFIARTE CARIMBOS E IMPRESSOS LTDA.

I N S T R U M E N T O AUTORIZADOR: Processo nº 87180839.

OBJETO: Aquisição de carimbos, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 005/2019 - SEGER.

VALOR TOTAL: R\$ 785,08 (setecentos e oitenta e cinco reais

e oito centavos).

DOTAÇÃO ÓRÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 107, PI 2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.16 do orçamento da PMES para o exercício de 2020.

Vitória, 10 de junho de 2020.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCCOMANDANTE GERAL DA
PMES.

Protocolo 588800

Polícia Civil - PC-ES -

EDITAL Nº 10/2020 DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO E PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por meio de seu Presidente e por deliberação do órgão Colegiado no dia 10.06.2020, AVISA que no dia 17.06.2020 (quarta-feira), às 9 horas, no Plenário do Conselho da Polícia Civil, localizado no 3º andar do Prédio da Chefia da Polícia, sito na Av. Nossa Senhora da Penha, 2.290, Santa Luíza, Vitória/ES (tel. 3137-9109), irá a julgamento os processos abaixo discriminados, ficando desde já os advogados e os policiais civis notificados e citados, respectivamente, para comparecerem à referida sessão, a fim de, se assim desejarem, apresentarem sustentação oral. PAD 011/2019 em desfavor do PC **DP DAVID DE SANTANA GOMES** (Dr. Adão Rosa OAB/ES 7.205), PAD 037/2018 em desfavor do PC **TP VITORINO NUNES DE ASSIS** (Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro OAB/ES 9.888) e PAD 059/2019 em desfavor do PC IP MAURO MELLO BENVENUTO FILHO (Dr. Raphael José dos Santos Sartori OAB/ES 15.198).

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 588797

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §3º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 155-D de 10/06/2020.

DESIGNAR O PC-DP ALEXANDRE DEL SANTO FALCÃO, NF 2943409, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA F1 (FG PCES-1).

Vitória, 10 de junho de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA Delegado Geral da Polícia Civil/ES Protocolo 588861

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 669, DE 10 DE JUNHO DE 2020. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o §8º do artigo 146 da Lei Complementar nº 46/1994,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora JÉSSICA DIAS CASTILHO, Analista de Trânsito, Nº funcional 3446417, prorrogação de Licença para Trato de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme processo nº 2020-T6QLD, na forma dos artigos 122 e 146 da Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, combinado com o artigo 46 da Lei Complementar nº 282/2004 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a contar da data de 09/09/2020, cessando automaticamente sua vigência em 08/09/2022.

Vitória, 10 de junho de 2020. **Givaldo Vieira da Silva** Diretor Geral do DETRAN/ES **Protocolo 588956**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 668, DE 10 DE JUNHO DE 2020. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o §8º do artigo 146 da Lei Complementar nº 46/1994,

RESOLVE:

Artigo 1º - Cessar os efeitos da Instrução de Serviço P Nº 296 de 07 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Espirito Santo em 17 de fevereiro de 2020, em que concedeu a servidora DENISE LUCIA CABRAL, Assistente de Trânsito, Nº funcional 3480275, Licença para Trato de Interesses Particulares, sem remuneração, a partir de 01/06/2020.

Vitória, 10 de junho de 2020. GIVALDO VIEIRA DA SILVA Diretor Geral - DETRAN ES Protocolo 588959

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 670, DE 10 DE JUNHO DE 2020. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO**, do cargo



comissionado de Chefe de PAV de Santa Leopoldina, vinculado à CIRETRAN de Santa Teresa/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 10 de junho de 2020. **Givaldo Vieira da Silva** Diretor Geral do DETRAN|ES **Protocolo 588965**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 671, DE 10 DE JUNHO DE 2020. DIRFTOR GFRAI DO **DEPARTAMENTO ESTADUAL** TRÂNSITO DO ESTADO DF DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, JARDANE SILLER NEVES, para o cargo comissionado de Chefe de PAV de Santa Leopoldina, vinculado à CIRETRAN de Santa Teresa/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 10 de junho de 2020. **Givaldo Vieira da Silva** Diretor Geral do DETRAN|ES **Protocolo 588966**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 672, DE 10 DE JUNHO DE 2020. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, BRUNO VINICIUS V. DE AGUIAR, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Baixo Guandu/ ES. Ref. DC-07.

Vitória, 10 de junho de 2020. **Givaldo Vieira da Silva** Diretor Geral do DETRAN|ES **Protocolo 588967**

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018 (9912326151)

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

OBJETO: prorrogação da vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, de 28/06/2020 a 28/12/2020.

VALOR: valor global máximo R\$12.541.666,66 (doze milhões quinhentos e quarenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.45.202.06.122.0036.2070, Fonte: 271000001, Elemento de Despesa:3.3.90.39.47

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:

Resolução do CA nº 13/2020 - Processo nº 2019-3QX28.

Vitória/ES, 10 de junho de 2020. VINICIUS XAVIER TEIXEIRA Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES

Protocolo 588945

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

CONTRATADA: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 021/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 13/06/2020.

VALOR: valor mensal de R\$330.808,47 (trezentos e trinta mil oitocentos e oito reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.45.202.06.126.0036.2187, Fonte: 271000001, Elemento de Despesa: 3.3.91.40.57 **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Resolução do CA nº 14/2020 - Processo nº 2019-RKZSH.

Vitória/ES, 10 de junho de 2020. VINICIUS XAVIER TEIXEIRA Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES

Protocolo 588947

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 040/2011.

LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

LOCADOR: Imobiliária João Neiva LTDA

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 040/2011 por mais 6 (seis) meses, a contar de 11 de junho de 2020, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, bem como retificar a "Cláusula Segunda - da Finalidade Pública a ser Atendida".

VALOR: o valor do aluguel mensal passará de R\$ 32.782,34 (trinte e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 26.225,88 (vinte e seis mil duzentos e vinte e cinco reais oitenta e oito centavos), nos termos do art. 4°, II, "b" do Decreto 4662-R de 02 de Junho de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho de nº 10.45.202.06.122.0036.2070 e do Elemento de Despesas 3.3.90.39.10

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Resolução do CA nº 12/2020 -Processo nº 2019-SZHHJ.

Vitória/ES, 10 de junho de 2020. VINICIUS XAVIER TEIXEIRA Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES

Protocolo 588951

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 382-S, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo SEDU Nº. 86874420,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE 46/94, a instauração de PROCESSO ADMI-**NISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do servidor público estadual, com número funcional 2766264, por indícios de exercer atividade incompatível com o cargo público ocupado e de incidir em ato de improbidade administrativa.

Art. 2º - Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante, constituída pela Portaria Nº. 051-S de 23/01/2020 (DIOES de 24/01/2020).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória - ES, 10 de junho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação **Protocolo 588825**

PORTARIA Nº 383-S, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo SEDU Nº. 85653454,

RESOLVE: Art. 1º - Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRA-**TIVO DISCIPLINAR junto Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor da ex-servidora pública estadual, com número funcional 3539393, por indícios de usar documentos falsos para formalizar vínculo de trabalho temporário com esta Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante, constituída pela Portaria Nº. 051-S de 23/01/2020 (DIOES de

24/01/2020).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória - ES, 10 de junho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação **Protocolo 588828**

PORTARIA Nº 384-S, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo SEDU Nº. 82430691,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE 46/94, a instauração de PROCESSO AD-MINISTRATIVO DISCIPLINAR iunto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação. para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor da ex-servidora pública estadual, com número funcional 643704, por indícios de usar documentos falsos para formalizar vínculo de trabalho temporário com esta Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Distribuir a competência para tramitação à Primeira Comissão Processante, constituída pela Portaria Nº. 051-S de 23/01/2020 (DIOES de 24/01/2020).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória - ES, 10 de junho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação **Protocolo 588830**

RESUMO DO TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 001/2020

PROCESSO Nº 35315873.

ACORDANTES: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e a Prefeitura Municipal de Mantenópolis.

OBJETO: concessão de parcelamento de débito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Estado do Espírito Santo.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O CONVENENTE recolherá ao Erário Estadual, a título de ressarcimento das despesas impugnadas na Prestação de Contas do **Convênio** nº 288/2006 - repasse de recursos



orcamentários ao Município de Mantenópolis provenientes Lei Complementar no. 336 - que instituiu o Fundo de Combate à Pobreza e Desigualdades Sociais, que serão destinados a acões de combate ao analfabetismo. ampliando o investimento na área, assegurando às crianças, jovens e adultos o direito à educação, firmado entre esta Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura Municipal de Mantenópolis, no total de R\$ 62.692,39 (sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), correspondente а 17.869,23 VRTE's (dezessete mil e oitocentos e sessenta e nove VRTE's e vinte e três centésimos), ano de referência 2020

O valor total convertido em VRTE's será dividido em **12 (doze)** parcelas mensais consecutivas, de 1.489,10 (mil, quatrocentos e oitenta e nove VRTE's e dez centésimos), vencendo a 1ª parcela em **30/06/2020**, e a 12ª parcela em **30/05/2021**, devendo o pagamento ser feito no Código: 823-0 - Restituições de Convênios, através do DUA Eletrônico emitido pelo site da Fazenda Estadual.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

presente Termo de Parcelamento de Débito vigerá a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Poderes do Estado até **30.05.2021.**

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 4320/64; Lei Complementar nº 101/2000; PORTARIA AGE/SEFAZ Nº. 001-R/2006.

Vitória, 10 de junho de 2020.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE

Subsecretário de Estado de Administração e Finanças **Protocolo 588755**

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 024/2020

Empenhos: 2020NE03566 e 2020NE03567

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU. **Contratada**: S.M. Comunicações

Ltda.

CNPJ: 02.399.641/0008-62

Objeto do 2º Termo Aditivo:

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 024/2020, por mais 30 (trinta) dias, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 13.06.2020 até o dia 12.07.2020.

Objeto do Contrato:

Contratação de Emissora de TV para prestação de serviços de transmissão televisiva em canal aberto digital de videoaulas com conteúdo pedagógico fornecido pela Secretaria Estadual de Educação, que atinja o maior número de municípios no Estado do Espírito Santo, preferencialmente no formato de multiprogramação, conforme Decreto Federal nº 10.312/2020.

Valor: R\$ 1.173.999,99 (Hum milhão, cento e setenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.8679 e 10.42.101.12.362.0033.8678 Elemento de Despesa: 339039 Fonte: 102 e 131

Processo nº. 2020-5PWL3 Protocolo 588884

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 108/2019 ARP nº. 002/2019 - IOPES

Empenho: 2020NE01344 **Contratante**: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: Ícone Estudos e Sondagens LTDA.

CNPJ: 15.064.293/0001-48.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos de execução de sondagem geotécnica de simples reconhecimento de solo tipo SPT e sondagem rotativa em solo e em rocha, para suporte técnico nas atividades da Gerência de Rede Física da SEDU - GERFE, conforme descritos na planilha orçamentária, Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 0005/2018 e no Anexo I do Contrato.

Objeto do 2º Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 108/2019 por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme previsto em sua Cláusula Oitava, a contar de 19.06.2020.

Valor: R\$ 385.487,32 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.362.0033.1673 Elemento de Despesa: 4.4.90.39. Fonte: 102.

Processo nº. 85296775/2019 Protocolo 588889





APESAR DO DISTANCIAMENTO, ESTAMOS TODOS JUNTOS NESSA.

O isolamento social é uma medida muito eficaz no combate ao novo coronavírus



Informe-se: coronavirus.es.gov.br

fique em casa



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

Economia de água

Consumo consciente de papel e plástico

Lixo no lugar certo

Economia de energia

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!





Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA N.º 708-S, de 10 de Junho de 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE VILA VELHA V - PEVV V

ANDERSON BARRETO DRESCH - NF. 2734800

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA I - PSMA I

PEDRO HENRIQUE TELES MERLO - NF. 2892030

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL Protocolo 588867

PORTARIA N.º 709-S, de 10 de Junho de 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

PENITENCIÁRIA REGIONAL DE SÃO MATEUS - PRSM

GIULLIANO PAOLO DE SANTANNA SANTOS - NF. 3359999

CENTRO DE DETENÇÃO DE RES-SOCIALIZAÇÃO DE LINHARES -CDRL

WALTAIR JOSE SIQUEIRA - NF. 3153410

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL Protocolo 588869

PORTARIA N.º 707-S, de 10 de Junho de 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA I - PSMA T

MARCELO ANGELO MOURA DA SILVA - NF. 3244504

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE VILA VELHA II - PEVV II

EDUARDO BARBOSA DA SILVA - NF. 3798666

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL Protocolo 588897

PORTARIA N.º 706-S, de 10 de Junho de 2020 O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização servidores "local dos como geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro

de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

EXECUTIVO

LUCIO MARCIO FERREIRA LEAL - NF. 2890267 - PSC;

MAYCOL BAYERL CREMONINE - NF. 3695409 - GEFAP;

SILVANO ALVARENGA DA SILVA -NF. 2917203 - CDPV II;

ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA - NF. 3110915 - DIP;

CARLA CORDEIRO BERTOLDO - NF. 3893685 - DSP;

FERNANDA CARLA GOMES - NF. 2617889 - DSP;

MICHAEL WELVERSON ANDRE DE JESUS - NF. 3308090 - CDPSDN;

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL

Protocolo 588899

PORTARIA Nº 711-S, de 10 de Junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR
ALVES LOPES, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 2998459, para responder como Diretor de Unidade, no período de 15/06/2020 à 29/06/2020, no(a) Centro Prisional Feminino de Cariacica - CPFC, durante férias do(a) titular GRACIELE SONEGHETI FRAGA, NF. 3178005.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 588902

PORTARIA Nº 713-S, de 10 de Junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR PABLO JOSE ROCHA CARNEIRO, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 3175944, para responder como Diretor de Unidade, no período de 16/06/2020 à 09/07/2020, no(a) Centro de Detenção Provisória de Marataízes - CDPM, durante férias do(a) titular FABRICIO RIBEIRO PORTO FERNANDES, NF. 3175928.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA Protocolo 588903 PORTARIA Nº 712-S, de 10 de Junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR VERLANDES MORAIS AZEVEDO DA SILVA, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 3651568, para responder como Diretor de Unidade, no período de 15/06/2020 à 14/07/2020, no(a) Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVV I, durante férias do(a) titular **FELIPE VARGAS VIEIRA,** NF. 3793141.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 588904

PORTARIA N.º 710-S, de 10 de Junho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR RAFAEL LOPES CAVALCANTI RIBEIRO, NF. 3175413, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no(a) Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMA I, a contar de 22/04/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA Protocolo 588906

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 029/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0042/2019 (HSJC)

PROCESSO N.º 2020-L2XL3
CONTRATANTE: SECRETARIA DE

ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: VIPAR COMÉRCIO

DE DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de papel toalha

VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.76

VALOR TOTAL:R\$ 31.040,00

Vitoria/ES, 10 de junho de 2020.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos **Protocolo 588782**



RESUMO DO CONTRATO Nº 016/2020

A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, **Torna público a Inexigibilidade de Licitação,** com base no art.25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Processo nº 69497672.

Objeto: prestação de serviço público de água e esgoto nas dependências do Centro de Detenção Provisória de Aracruz - CDPA.

Contratada: SAAE - Serviço Autônomo de Àgua e Esgoto de Aracruz

Valor total estimado:

R\$295.822,00 (duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais).

DOTÁÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A t i v i d a d e : 10.46.101.14.421.0053.2119

Natureza da despesa: 3.3.90.39.

Sub-Item: 44 - serviços de água e esgoto.

Fonte: 107

Ratifico os procedimentos adotados quanto à inexigibilidade da licitação e autorizo a contratação pretendida.

Vitória/ES, 09 de Junho de 2020.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos **Protocolo 588865**

RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2020

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça

CONTRATADA: GCE S/A

OBJETO: Prestação de Serviços de elaboração de projeto básico e execução de engenharia dos serviços de construção da Penitenciária Estadual de Vila Velha VI - PEVV VI.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 57.000.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A t I V I d a d e 10.46.101.14.421.0053.3803 Elemento: 4.4.90.51

Sub-item: 02 Fonte: 107

MODALIDADE: RDC Eletrônico nº.

001/2018

VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias a contar da data subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Processo nº 82231630

Vitória/ES, 10 de junho de 2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ

Secretário de Estado da Justiça **Protocolo 588872**

RETIFICAÇÃO

Excluir da Portaria nº. 704-S de 09/06/2020, publicada no D.O.E de 10/06/2020 o servidor abaixo.

MAYCON ANDRIGO DE PAULO - NF. 3229181.

Vitória, 10 de Junho de 2020. Protocolo 588758

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 039/2020 DE 10/06/2020.

O Diretor Presidente do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de junho de 2006.

RESOLVE: Art. 1º -Altera a Instrução Serviço nº 010/2020 de 30/01/2020, publicada no DIO 31/01/2020, que designou servidores para compor Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme o disposto na Lei 8.666 de 21/06/1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e o Decreto nº. 3.786-R de 26/02/2015, cujo o desmembramento da comissão se fez necessário em razão do aumento considerável de contratações em virtude da aquisição da nova sede do Procon/ES, passa a vigorar com as seguintes alterações.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação deste PROCON/ES:

Presidente:

Lucas Carneiro Costa.

Membros:

Lorena Tardin Alves Bellon; Vivian Pimentel Chieppe.

Suplente:

Nubia Soares Ferreira.

§ 1º - Na falta ou impedimento do Presidente, fica designada a servidora Lorena Tardin Alves Bellon, para responder pela função de Presidente da CPL.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO DA SILVA ATHAYDE Diretor Presidente Protocolo 588871

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 038/2020 DE 10/06/2020
O Diretor Presidente do
Instituto Estadual de Proteção
e Defesa do Consumidor PROCON/ES, no uso de suas
atribuições legais conferidas pela
Lei Complementar nº 373, de 03
de junho de 2006:

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a Instrução de Serviçonº012/2020 de 18/02/2020, publicada no DIO em 20/02/2020, que designou servidores para compor Comissão Permanente de Pregão - CPP, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº1.527-R/2005 e do Decreto nº. 3.786-R de 26/02/2015, cujo o desmembramento da comissão se fez necessário em razão do aumento considerável de contratações em virtude da aquisição da nova sede do Procon/ES, passa a vigorar com as seguintes alterações.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Pregão - CPP no âmbito do Procon/ES. Pregoeiro: Leonardo Vieira.

Equipe de Apoio ao Pregao:

Lara Helena da Rocha Souza e Fabiano Costa Pimentel.

Suplentes:

Edinéia Dal Col: Suplente do Pregoeiro Oficial.

Barbara Langa do Nascimento Segal: Suplente de apoio ao pregão.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Rogerio da Silva Athayde Diretor Presidente Protocolo 588893

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 469ª, DE 19 DE MAIO DE 2020

Prorroga, em caráter excepcional, o mandato dos conselheiros estaduais do Conselho Estadual de Assistência Social - Gestão 2018 -2020:

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, na sua 340ª Sessão Plenária por Videoconferência, realizada no dia 19 de maio de 2020, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012;

Considerando a Lei nº 9.966, de 19 de dezembro de 2012, Lei Estadual do SUAS-ES, que dispõe sobre as

competências do Conselho Estadual de Assistência Social;

Considerando a Resolução CEAS nº 371, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social, em seu art. 49, do Capítulo V, seção I da sociedade civil, e art. 53. no qual dispõe acerca da prorrogação de mandato dos conselheiros pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias;

Considerando o Decreto Estadual nº 834-S, de 07 de junho de 2018, que nomeia os membros para compor o CEAS, biênio 2018/2020; Considerando o teor do Decreto nº 4593-R, de 13/03/2020, que decretou estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabeleceu medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em caráter excepcional o mandato da atual gestão do CEAS/ES por até 90 (noventa) dias, a contar 07 de junho de de 2020;

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elizeth Euzébio dos Anjos Presidente do CEAS/ES

Protocolo 588907

RESUMO DO APOSTILAMENTO AOS TERMOS DE FOMENTO

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Apostilamento ALTERAR o (a) gestor (a) titular dos Termos de Fomento, listados abaixo, firmados nos anos de 2018 e 2019, ficando, desde já, designada a servidora **Kelly Lucas Santiago - matrícula nº 2438283** como gestora titular das parcerias, permanecendo inalterados os gestores suplentes, que exercerão suas atribuições em conformidade com o artigo 61 da Lei nº 13.019/2014:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	TERMO DE FOMENTO	PROCESSO
ASSOCIAÇÃO ALBERGUE MARTIM LUTERO	9031/2018	81444958
UNIÃO DOS CEGOS DOM PEDRO II	9034/2018	81771797
CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA - PROJETO CRUBIXÁ	9089/2018	84163704
APAE DE GUAÇUI	9043/2018	81547803
APAE DE AFONSO CLÁUDIO	010/2019	84901390
APAE DE CASTELO	031/2019	84763868
APAE DE GUARAPARI	074/2019	84904119
APAE DE MARILÂNDIA	041/2019	84790334
APAE DE MONTANHA	052/2019	84904020
APAE DE MUNIZ FREIRE	020/2019	85917907
APAE DE MUQUI	064/2019	84762500
APAE DE NOVA VENÉCIA	013/2019	84789387
APAE DE SANTA LEOPOLDINA	032/2019	84903554
APAE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	050/2019	84903422
APAE DE SÃO GABRIEL DA PALHA	025/2019	84790911
APAE DE SÃO ROQUE DO CANAÃ	029/2019	85915289
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA JUSTIÇA E CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ARTE	026/2019	85655724
ASSOCIAÇÃO LUIZA DE MARILAC	057/2019	85868299
ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS DE CASTELO ACRIC	062/2019	84763442
ASSOCIAÇÃO PARA IDOSOS DE MUQUI- LAR FREI PEDRO	058/2019	84919183
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALFREDO CHAVES	005/2019	84766654



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVÁCQUA	056/2019	85453072
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ	004/2019	84797770
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JAGUARÉ	035/2019	84726822
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JERÔNIMO MONTEIRO	030/2019	84923261
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MIMOSO DO SUL	067/2019	85748323
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PONTO BELO	072/2019	85868744
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA	043/2019	84901667
CÁRITAS DIOCESANA DE COLATINA	059/2019	85917877
CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO MATEUS	076/2019	84619252
FUNDAÇÃO BENEFICENTE PRAIA DO CANTO	011/2019	84865210
FUNDAÇÃO RECANTO CARLOS JOSÉ NUNES	047/2019	84904275
INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- ADRA	068/2019	84920734
INSTITUTO GÊNESIS- IG	037/2019	84865091
INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PENHA 023/2019 84923989	023/2019	84923989
PRÓ-VITAE INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E A ASSISTÊNCIA SOCIAL	055/2019	84922940
REDE DE ATENDIMENTO INTEGRADO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE- REDE AICA	014/2019	84851007
SERVIÇO DE ENGAJAMENTO COMUNIÁRIO - SECRI	017/2019	85868540
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A VELHICE DESAMPARADA - ABRIGO DOS VELHINHOS	061/2019	84900709

Em 09 de junho de 2020.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 588753

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Ato de Confirmação de Documentação

002/2019 Seleção Emergencial de Propostas Artísticas e Culturais para Apresentações no FS

Secretaria de Estado a torna DE C Cultura público CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO do Edital em epígrafe, conforme processo 2020-W7DPD. A íntegra do Ato estará disponível no site www. secult.es.gov.br.

Vitória, 10 de junho de 2020 Carolina Ruas Palomares Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 588843

Aviso de Convocação Edital 031/2019 - Projetos

Setoriais de Opera Secretaria de Estado Cultura torna público o ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2019-T63KT. A íntegra do ATO

secult.es.gov.br. Vitória, 10 de junho de 2020 Carolina Ruas Palomares Subsecretária de Estado de

estará disponível no site: www.

Políticas Culturais Protocolo 588844

PORTARIA Nº 050-S, de 10 de junho de 2020

Dispõe sobre as medidas a serem adotadas no âmbito das parcerias firmadas pela Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, decorrente do coronavírus (COVÍD-19) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pelo arto 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo arto 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 - N, de 27 de Janeiro de 1997, Lei Complementar nº 391/2007 de 11 de maio de 2007, Decreto nº 3767-R, de 22 de janeiro de 2015, Decreto nº 3860-R, de 23 de setembro de 2015 e Lei Complementar nº 861/2017, de 10 de julho de 2017 e,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública **Importância** de Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos,

danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4599-R de 17 de marco de 2020, que disnõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) em diferentes áreas, e dá outras providências;

e demais atos normativos,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo de execução e vigência dos Termos Compromissos firmados em razão dos projetos selecionados nos Editais Funcultura, bem as demais parcerias firmadas com a Secretaria de Estado da Cultura, especialmente, Convênios, Termos de Fomento e Termos de Colaboração.

PARÁGRAFO ÚNICO: prorrogação prevista no caput será de 120 (cento e vinte) dias contados do prazo final inicialmente previsto para a execução e vigência dos projetos.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 035-S de 18 de março de 2020.

Art. 3º - Os casos omissos serão decididos pelo Secretário da Cultura SECULT.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de junho de 2020.

FABRICIO NORONHA FERNANDES

SECRETARIO DE ESTADO DA **CULTURA**

Protocolo 588741

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

ERRATA

No Resumo do Contrato SEAG nº 053/2019, publicado no DOE do dia 08 de abril de 2020:

ONDE SE **Processo** 2019-HBB2Q

LEIA SE: Processo nº2020-01KQZ

Protocolo 588834

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG 0174/2020 -**PROCESSO** SEAG No: 88616681.

DOADOR: Α Secretaria Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/ MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Castelo, CNPJ/MF: 27.165.638/0001-39 **OBJETOS:** 01 Retroescavadeira 3CX 4X4..

Vitória-ES, 10 de junho de 2020

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 588883

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

CONTRATO DE DOAÇÃO

DOADOR: IDAF

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal

de São Mateus

OBJETO: Doação com encargos dos veículos Fiat Uno placa MQZ-2756 e Fiat Doblo placa MQS-1728.

Nº DO PROCESSO: 2020-K7PD2 Vitória, 22 de abril de 2020.

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor-Presidente do IDAF

Daniel Santana Barbosa Prefeito municipal de São Mateus

Protocolo 588833

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

PRESUMO DO CONTRATO DE **DOAÇÃO Nº 022/2020** Processo no E - Docs no 2020-WHH73

PARTES: INCAPER X MUNICÍPIO DE PINHEIROS

Objeto: Doação do veículo VW Gol 1.0, ano 2012, placa ODN 2075.

Da Publicidade: O presente Contrato terá início no 1º dia subsequente à publicação no Diário Oficial.

Vitória/ES, 10 de Junho de 2020. Antônio Carlos Machado

Diretor Presidente/Incaper

Protocolo 588727

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -**SEMOBI**

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES

EXTRATO DO TERMO **AUTORIZAÇÃO DE USO** FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO. Proc. DER-ES Nº 2020-RND4W

Partes: DER-ES e EDP - ESPÍRITO DISTRIBUIÇÃO SANTO ENERGIA S.A.

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO para uso de faixa transversal ou longitudinal ou de área para a instalação de travessia e ocupação da faixa de domínio com implantação de 02 postes de 12 m e instalação de 54,10 m de rede secundária, no km 8,2 da ES-488, trecho Entr. BR/ES-482 (Morro Grande) - Entr. ES-164 (A) do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES.

Licença de Implantação nº 651/2020.

Assinatura: 08/06/2020.

Protocolo 588838

Extrato do Termo de Autorização de Uso de Faixa de Domínio a Título Precário.

Ref.Proc. DER-ES Nº 2019-MLJ41.

Partes: DER-ES e o MUNICÍPIO DE LINHARES.

Objeto: Autorização de Uso de Faixa de Domínio, para implantação



18

Vitória (ES), segunda-feira, 15 de Junho de 2020.

de ciclovia através do Projeto Executivo de Engenharia para Obras de Implantação de Ciclovias, entre o IFES e o Loteamento Mata do Cacau, km 75,297 ao km 80,082, trecho 248EES0080 - ENTR. BR-101 (LINHARES) - ENTR. ES-358 (P/ PONTAL DO IPIRANGA) do Sistema Rodoviário Estadual do DFR-FS.

Licença para Implantação Nº M.653/2020.

Assinatura: 08/06/2020.

Protocolo 588916

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2018 - Pregão Nº 010/2018 - Processo nº: 2019-38L90

Contratante: DER-ES Contratada: SINASC -SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA ME.

Objeto: Replanilhamento contratual, face a alteração de serviços verificados durante a execução das obras, em conformidade com o artigo 65 da Lei Federal 8666/93, com reflexo financeiro de 24,91% sobre o valor inicial do contrato, que corresponde a importância de R\$ 1.758.362,57.

Valor Global: R\$ 8.816.362,57
Dotação Orcamentária:

Exercício Financeiro de **2018 -**Programa de Trabalho:
26.782.0015.2109 / Natureza da

Despesa: 4.4.90.39.00 **R\$ 1.464.862,88**

Exercício Financeiro de **2019 -**Programa de Trabalho:
26.782.0015.2109 / Natureza da
Despesa: 4.4.90.39.00

R\$ 4.331.102,82

Exercício Financeiro de **2020**- Programa de Trabalho: 26.782.0015.2109 / Natureza da Despesa: 4.4.90.39.00

R\$ 3.020.396,87 Assinatura: 10/06/2020

Protocolo 588923

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano -SEDURB -

EXTRATO DE ORDEM DE INÍCIO CONTRATO Nº. 015/2020 Processo nº2019-9JONN

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB. CNPJ/MF nº. 08.673.715/0001-17.

Contratada: KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP CNPJ: 07.169.280/0001-05.

Objeto: Ordem de Início da prestação de serviços técnicos especializados para adequação dos projetos executivos da bacia do Córrego Ribeira, incluindo atualização dos estudos hidrológicos, no município de Viana. Vila Velha, 10 de Junho de 2020.

MARCUS ANTONIO VICENTE

Secretário de Estado SEDURB

Protocolo 588875

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N.º 036/2018 MUNICÍPIO DE SÃO GABIEL DA PALHA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de São Gabriel da Palha/ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor do convênio nº 036/2018, em razão de replanilhamento de serviços com acréscimo, que resultou na modificação do Plano de Trabalho, conforme processo administrativo nº 79116469.

O valor total do convênio passara a ser de R\$ 2.974.092,85 (dois milhões, novecentos e setenta e quatro mil, noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), gerando um acréscimo no valor de R\$ 284.222,01 proveniente de aporte financeiro por parte do Concedente.

Número do processo: 79116469

Vitória/ES, 10 de junho de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB Protocolo 588909

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - **CESAN**.

EXECUÇÃO OBJETO: DF SERVIÇOS RELATIVOS À REMOCÃO TRANSPORTE F DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETES), ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETAS), UNIDADES GERENCIADORAS DE RESÍDUOS (UGRS) E REMOÇÃO, DESAGUAMENTO DE LODO ÚMIDO (8% DE ST), TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LODO DESAGUADO (25% DE ST) PROVENIENTE DAS ETES E ETAS SITUADAS NOS MUNICÍPIOS VILA VELHA, CARIACICA, VIANA, GUARAPARI, ANCHIETA, PIUMA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LOTE 01 - CT 101/2020:

CONTRATADA: MARCA
CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.
VALOR: R\$ 3.746.974,92 (Três
milhões, setecentos e quarenta
e seis mil, novecentos e setenta
e quatro reais e noventa e dois
centavos). O preço acima
representa um percentual de
desconto de: 7,00% (sete por
cento) e incidirá sobre os preços
de todos os itens constantes da

PLANILHA DE PREÇOS - ANEXO IV do edital que a este integra. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses. **FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.

REF: Edital de Licitação nº 018/2019.

Processo no: 2019.023405.

Vitória, 05 de Junho de 2020 **Carlos Aurélio Linhalis** Diretor Presidente

Protocolo 588709

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional -SECTI -

PORTARIA Nº 019-S, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 98, Inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Comissão para Análise de Prestação de Contas do Programa de Repasse Financeiro às Escolas Técnicas (Profin) da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - Secti de acordo com o artigo 18, item III, da Portaria nº 008-R de 16 de abril de 2019,

publicada em 23 de abril de 2019.
- Fábio Pereira Pessanha - Nº Funcional: 3891240 - Coordenador
- Ângela Cristine Patrocínio - Nº Funcional: 2875489

- Andressa Barbosa Ferreira Tonoli

- Nº Funcional: 745252

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

Protocolo 588905

Fundação de Amparo àPesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO RESULTADO HOMOLOGADO EDITAL FAPES Nº 003/2020 DE AVALIAÇÃO DE DEMANDA INDUZIDA - COVID-19

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público a alteração da classificação final do julgamento dos recursos administrativos e o resultado do Bloco 3 do **Edital Fapes nº 03/2020**, homologado pela Diretoria Executiva da Fapes, disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 10 de junho de 2020.

Denio Rebello Arantes Diretor-Presidente da FAPES

Protocolo 588894

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

EDITAL 004/2019 - RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DE RECURSO DA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL REFERENTE À 3ª CONVOCAÇÃO.

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público o resultado final após análise de recurso da etapa da Fase de Investigação Social, conforme previsto no item 11 e seus subitens, do Processo Seletivo - Edital 004/2019 ao cargo de Agente Socioeducativo - Masculino e Feminino - Região: Metropolitana referente à 3ª Convocação.

1 - A relação contendo os candidatos deferidos estará disponível no site <u>www.selecao.es.gov.br</u>.

Vitória (ES), 09 de junho de 2020.

Bruno Pereira Nascimento Diretor Presidente do IASES

Protocolo 588942

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº 022-S, de 09 de junho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 4.095-R, de 18 de abril de 2017, e da Portaria Nº 006-R, de 24 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer certificar Associação а Montanhas Capixabas Turismo & Eventos, CNPJ 08.492.283/0001-93, "Montanhas intitulada Convention Capixabas Visitors Bureau", como Instância de Governança exclusiva da Região Turística Montanhas Capixabas pelo período de 02(dois) anos a partir de 11/12/2019.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 11/12/2019.

(*) Republicada por ter sido redigida com incorreção.

Vila Velha, 09 de junho de 2020.

Dorval de Assis Uliana Secretário de Estado do Turismo Protocolo 588845



PORTARIA Nº 023-S, de 09 de junho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 4.095-R, de 18 de abril de 2017, e da Portaria Nº 006-R, de 24 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer e certificar a Agência de Desenvolvimento Turístico da Região da Costa e da Imigração, CNPJ 12.202.025/0001-57, intitulada "ADETURCI", como Instância de Governança exclusiva da Região Turística da Costa e da Imigração pelo período de 02(dois)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicada por ter sido redigida com incorreção.

Vila Velha, 09 de junho de 2020.

Dorval de Assis Uliana Secretário de Estado do Turismo Protocolo 588849

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

PORTARIA Nº. 030-S, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO:

A Lei Estadual nº 10.671/2017, que dispõe sobre a criação da "Calçada da Fama", destinada a render homenagens aos atletas e ex-atletas, aos técnicos e ex-técnicos do Estado do Espírito Santo, e outros profissionais que atuam ou atuaram diretamente com o desporto capixaba, e o Decreto nº 4.641-R/20 que a regulamentou.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA CALÇADA DA FAMA DO ESPORTE, conforme processo nº 2020-CF2GF:

- José Maria de Abreu Júnior (Secretário de Estado de Esportes e Lazer)
- **Dórió Belarmino Junior** (Subsecretário de Estado de Esportes e Lazer)

- Rodolfo Augusto dos Anjos Mageste (Assessor de comunicação - Sesport)
- André Schieck (Presidente da Federação Capixaba de Atletismo -FECAT)
- **Gustavo Oliveira Vieira** (Presidente da Federação de Futebol do Espírito Santo - FES)
- Pedro Paulo Francelino (Presidente da Federação Espírito--Santense de Taekwondo - FESTKD)
- Frank Thomas Brown (Doze vezes campeão brasileiro e quatro vezes recordista mundial de voo à distância)
- Juliétty Angioletti Tesch (Heptacampeã Brasileira de vela, classe Laser)
- Neymara Rocha de Carvalho (Pentacampeã mundial de bodyboarding)
- Geones Marcos Gussão (Secretário municipal de esportes de Jaquaré)
- Jasson Barbosa Barcelos Filho (Secretário municipal de esportes de São Mateus)
- Lilian Siqueira da Costa Schmidt (Secretária municipal de esportes de Cachoeiro de Itapemirim)
- Luiz Felipe Faria de Azevedo (Secretário municipal de esportes de Vila Velha)
- Adalberto Lyrio Lopes

- (Comentarista esportivo e ex-jogador de futebol)
- Filipe Silva Souza (Colunista de esportes da Rede Gazeta)
- Jair de Oliveira (Jornalista esportivo e presidente da Associação dos Cronistas Esportivos Capixabas - Acec)
- Márcio de Castro (Jornalista esportivo da TV Capixaba/Band TV)
- Mariana Alves de Melo Passos (Editora de esportes do Jornal A Tribuna)
- Paulo Sérgio de Oliveira Lima (Comentarista esportivo e ex-jogador de futebol)
- Sidney Magno Novo (Jornalista esportivo e editor do portal globoesporte.com/es)
- Art. 2º Cada membro da Comissão de Avaliação da Calçada da Fama do Esporte deverá indicar, via e-mail
- assessoria@sesport.es.gov. br, cinco possíveis candidatos para serem homenageados na Calçada da Fama, no período compreendido entre os dias 15 e 23 de junho de 2020.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Vitória, 10 de junho de 2020

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE

ESPORTES E LAZER

Protocolo 588851







DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 15 de Junho de 2020

Edição N°25.255

LICITAÇÕES

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

PROCESSO Nº 2020-99WD2

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, em consonância com o que estabelece os Decretos nº 4580-R de 20/02/2020 e 4662-R de 03/03/2020 e o Planejamento Estratégico 2019-2022, visando a centralização e melhor integração das Secretarias e Órgãos da Administração Estadual, torna público o interesse na identificação de imóveis comerciais disponíveis para cessão ou locação, mediante o recebimento de propostas na forma especificada no edital.

O conteúdo na íntegra da presente consulta ficará disponível no sítio da SEGER, www.seger.es.gov.br, gestão de patrimônio, no período de 16/06/2020 a 27/12/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, através do telefone (27) 3636-5250 / 3636-5342.

Vitória, 10 de junho de 2020

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 588860

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ em atendimento ao que determina o art. 26 c/c 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta do Processo de n. º 2020-ZFV6R, torna público que a autoridade competente ratificou a inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação da empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de suporte e atualização de licenças referentes aos produtos Oracle listados nos Anexos I e II do instrumento contratual.

Valor anual: R\$ 2.352.502,24, a serem pagos em 12 parcelas

mensais conforme Anexo I do contrato.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Dotação: Atividade 04.122.0050.1106; Elementos de Despesas 3.3.90.40 e 4.4.90.40; Fonte 0343, do orçamento da SEFAZ para o exercício de 2020.

Vitória, 10 de junho de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda **Protocolo 588934**

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0013/2020

SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2458-R/10, por sistema eletrônico es-compras. O Edital está disponível no **Sistema** "SIGA" www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2020

PROC.2020-BCJT1

Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para Hemocentro regional de Colatina

Início de acolhimento das propostas: à partir das 10:00 horas do dia 08/06/2020.

Limite de acolhimento das propostas: dia 19/06/2020 às 08:00 horas

Início da sessão de disputa: 09:00 horas do dia 19/06/2020. Maiores informações através do email: srsc.compras@saude. es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/2502

Colatina, 07 de Junho de 2020.

VANIR MARIA ZANOTTI Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 588735

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0014/2020

SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2458-R/10, por sistema eletrônico es-compras. O Edital está disponível no **Sistema** "SIGA" www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2020 PROC.2020-C5ZQK

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender NREC e a SRSC.

Início de acolhimento das propostas: à partir das 10:00 horas do dia 08/06/2020.

Limite de acolhimento das propostas: dia 19/06/2020 às 13:00 horas

Início da sessão de disputa: 14:00 horas do dia 19/06/2020. Maiores informações através do email: srsc.compras@saude. es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/2502

Colatina, 07 de Junho de 2020. **VANIR MARIA ZANOTTI**

Pregoeira Oficial /SRSC
Protocolo 588738

AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA

SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br; para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0347/2020, Proc. 2020-B24MW. Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo-Medicamento. Abertura: 26/06/2020, às 8h. Início da Sessão de disputa: 26/06/2020 às 9h.

Valor estimado da licitação: R\$ 847.028,66.

Informações:através do e-mail: centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27)3347-5750, de 8h às 17h.

Em, 10 de junho de 2020. **Francisco Oilis Magri**

Pregoeiro Central Compras/SESA

Protocolo 588879

Proc.

AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema

do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO

2020-HKBSK Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP.

0342/2020,

Abertura: 26/06/2020, às 8h. **Início da Sessão de disputa:** 26/06/2020 às 9h.

Valor estimado da licitação: R\$ 9.500.178,45.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 10 de Junho de 2020. **Rafael Freitas de Araújo** Pregoeiro CPL/SESA **Protocolo 588918**

AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA

SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO nº 0343/2020, Proc. nº 2020-PWNX8

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP.

Abertura: 26/06/2020, às 8h. **Início da Sessão de disputa:** 26/06/2020 às 10h.

Valor estimado da licitação: R\$ 7.465.049,41.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 10 de Junho de 2020. **Rafael Freitas de Araújo** Pregoeiro CPL/SESA **Protocolo 588922**

AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO,

da licitação na modalidade PREGAO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0344/2020, Proc. nº **2020-QB73H**

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP.

Abertura: 26/06/2020, às 8h. Início da Sessão de disputa: 26/06/2020 às 14h.

Valor estimado da licitação: R\$ 6.921.195,92.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 10 de Junho de 2020. **Rafael Freitas de Araújo** Pregoeiro CPL/SESA **Protocolo 588925**



2

Vitória (ES), segunda-feira, 15 de Junho de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA

SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov. br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 0345/2020, Proc. nº 2020-TZ929 Obieto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP

Abertura: 26/06/2020, às 8h. Início da Sessão de disputa: 26/06/2020 às 15h.

Valor estimado da licitação: R\$ 386.213,29

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

> Em, 10 de Junho de 2020. Rafael Freitas de Araújo Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 588928

AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA

SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site <u>www.compras.es.gov.</u> br; para a licitação abaixo

PREGÃO ELETRÔNICO 0348/2020, Proc. 2020-5K5WL.

Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo-Medicamento. Abertura: 26/06/2020, às 8h. Início da Sessão de disputa: 26/06/2020 às 10h.

Valor estimado da licitação: R\$ 1.498.000,00

Informações:através do e-mail: centralcompras.doc@saude.es.gov. br, ou tel. (27)3347-5750, de 8h às

> Em, 10 de junho de 2020. Francisco Oilis Magri Pregoeiro Central Compras/SESA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0021/2020

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, torna público resultado 0 Pregão Eletrônico no 0020/2020, Processo 88350134, referente à REGISTRO DE PREÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRA-FIA E ECODOPPLER.

SERVICOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM SÃO MIGUEL **ARCANJO LTDA**

Lote 01- US ABDOMINAL TOTAL -QUANT. 100 - V.T: R\$ 13.190,00 Lote 02- US PARTES MOLES-QUANT. 10 - V.T: R\$ 1.075,00 Lote 04 -US TRANSVAGINAL -QUANT. 10 -V.T: R\$ 1.039,00 Lote 05 - US ECODOPLLER DE CARÓTIDAS E VERTEBRAIS-QUANT. 10 UND -V.T:R\$ 2.050,00 Lote 06 - US ECODOPPLER MMII -OUANT. 80 -V.T: R\$ 20.000,00

SIII UNTMED CAPTYARA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Lote 03 - US APARELHO URINÁRIO - QUANT. 20 - V.T:R\$ 2.119,00

Mais Informações através do e-mail:uijm.licitacao@saude. es.gov.br ou pelo tel. 28 3558

Jerônimo Monteiro, 10 de junho de

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber Pregoeira - UIJM

Protocolo 588913

Protocolo 588940 RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a empresa PHARMEDIC PHARMACEUTICALS IMP. DISTR. COM. E REPR. LTDA. (DYNAMIC PHARMA GROUP, INC.). Valor R\$ 14.751,29 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos).

OBJETO: aquisição de medicamento importado para atender aos pacientes Igor Pinheiro dos Santos Miranda e Sophia Fernanda Cunha Matos, em atendimento aos Mandados Judiciais nºs 0031707-95.2012.8.08.0024; 005135-83.2019.8.08.0048;

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2020.

PROCESSO Nº 2020-4R30B

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	EPINEFRINA 0,15 MG/DOSE SOLUÇÃO INJETAVEL CANETA AUTO INJETORA IMPORTADO	FRASCO	12	1.229,2742	14.751,29

Protocolo 588744

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Proc. no: 82109273/2018

Objeto: Aquisição 03 meses de prestação de serviço de home care, conforme Mandado Judicial nº. 0003795-95 2018 8 08 0030

Empresa: Med Saúde Servicos de Internações Domiciliares Ltda.

Total: R\$ 40.410.00 Valor (Quarenta mil, quatrocentos e dez reais).

Colatina, 10 de Junho de 2020. Cybeli Pandini Giurizatto Almeida Superintendente/SRS-Colatina

Protocolo 588846

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LÍCITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Art. 24. Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 c/c Lei Complementar Estadual no 946/2020.

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde, através da Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro e a empresa MTR LOCAÇÕES LTDA.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) OBJETO: Locação de 01 Container para enfrentamento de emergência em saúde pública, decorrente do novo coronavírus.

DATA ASSINATURA: DE 10/06/2020

PROCESSO: 2020-2D2HJ

Jerônimo Monteiro, 10 de JUNHO de

MÁRCIA CRAVO MACHADO **DIREÇAO GERAL/UIJM** Protocolo 588929

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo F-DOCS no: 2020-S7WVH

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020, para contratação das seguintes empresas: **SERRAMED** PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (LOTE 01), inscrita no CPNJ nº 19.691.725/0001-00, aguisição de materiais médico hospitalares (sistema fechado de aspiração) a fim de promover a assistência adequada aos pacientes do HESVV, em decorrência da pandemia de Coronavírus (COVID-19), no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Vitória, 10 de junho de 2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

Lote 01

DECRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
SISTEMA FECHADO DE ASPIRACAO TRAQUEAL NR 12	200 Unidades	120,00

Lote 02

DECRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
SISTEMA FECHADO DE ASPIRACAO TRAQUEAL		120,00
NR 14		

Protocolo 588953

ERRATA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

Referente publicação do dia 09/06/2020

PREGÃO ELETRÔNICO 0329/2020, Proc. 2020-80FPS

Onde se lê: 2020-M80FPS

Leia-se: 2020-80FPS

Em, 10 de junho de 2020. Francisco Oilis Magri Pregoeiro

Central Compras/SESA Protocolo 588896

Hospitais

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clinica torna público o resultado da seguinte Licitação abaixo:

Edital 0002/2020 Processo: 88615502

Objeto: Registro de Preço de Suplemento Alimentar.

Empresas Vencedoras:

Galileo Tecnologia em Saúde LTDA ME - Lotes 01 e 03, no Valor Total de R\$ 9.835,00 (nove mil oitocentos e trinta e cinco reais);

Dental Z Rocha LTDA EPP - Lotes: 02, 05 e 06, no Valor Total de R\$ 39.679,00 (trinta e nove mil



seiscentos e setenta e nove reais);

Salud Comércio Varejista de Produtos alimentícios e Descartáveis LTDA -Lote 04, no Valor Total de R\$ 7.500,00 (sete mil e guinhentos reais); Semear Distribuidora Eireli EPP - Lote 07, no Valor Total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais):

Hassen RAAD - Distribuidora de Medicamentos LTDA - Lote 08, no Valor Total de R\$ 17.712,00 (dezessete mil setecentos e doze reais);

Central H - Distribuidora de Medicamentos e Nutricionais Eireli EPP - Lote 09, no Valor Total de R\$ 2.998,00 (dois mil novecentos e noventa e oito reais).

Paulo Sérgio de Souza Dutra

Pregoeiro/HEAC

Protocolo 588816

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do Hospital João dos Santos Neves, torna público de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores lei nº 10.520/02 e decreto nº 2.458-R/2010, resultado de pregão eletronico realizado no SIGA.

PREGÃO Nº 013/2020

PROCESSO Nº 88822176/2020

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higienização e Limpeza

Empresa Vencedora:

Vipar Comércio de Descartáveis Eirelli Lote 01 - Valor do Lote R\$ 3.138,80 Estafe Comércio e serviços Eireli EPP Lote 02 - Valor do Lote R\$ 824,00

Durval Emerson E. de Souzga - Comercial - ME Lote 03 - Valor do Lote R\$ 11.952,00

MP Comercio e Serviço Eireli ME Lote 04 - Valor do Lote R\$ 2.587,20 Lote 05 - Valor do Lote R\$ 1.227,50 Lote 06 - Valor do Lote R\$ 31.320,00

Floral Fornecedora Aliança Comercial Eireli ME

Lote 07 - Valor do lote R\$ 6.200,00 Lote 08 - Valor do lote R\$ 1.950,00 Lote 10 - Valor do lote R\$ 320,00 J.C.P. da Silva - Comercial DEskart - ME Lote 09 - Valor do lote R\$ 540,00 Baixo Guandu, 10/06/2020

Assumar R. Pereira Pregoeiro/CPL/HJSN

Protocolo 588901

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS HRAS/SESA Nº 00069 e 00070/2020 Processo nº 88548082

Pregão: 0036/2020

CONTRATADA: SNC Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli - ME

ATA: 00069/2020

Valor total: R\$ 32.480,00 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta reais)

CONTRATADA: Durval Emerson Evangelista de Souza - ME

ATA: 00070/2020

Lote: 2

Valor total: R\$ 18.891,40 (dezoito mil oitocentos e noventa e um reais e

quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA - 08/06/2020

Vigência: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Kepler Alexandro Reis Junior Diretor Geral do HRAS

Protocolo 588750

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 0078 a 0082/2020 - SESA/HABF

PROCESSO nº 88115836

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0020/2020 **OBJETO:** Material de Consumo Hospitalar

ATA n° 0078/2020

CONTRATADA: Serramed Produtos Hospitalares Eireli Me

LOTES: 02, 05, 06, 07, 09, 12, 14, 16, 18 e 19

VALOR TOTAL: R\$ 320.211,78

ATA n° 0079/2020

CONTRATADA: Life Tech Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda Me

LOTES: 03 e 04

VALOR TOTAL: R\$ 150.301,50

ATA n° 0080/2020

CONTRATADA: CDR Brasil Comercial Ltda Me

LOTE: 08

VALOR TOTAL: R\$ 72.275,00

ATA n° 0081/2020

CONTRATADA: Gigamed Comercio de Produtos Medicos Hospitalares

Ltda Epp **LOTE**: 10

VALOR TOTAL: R\$ 31.872,00

ATA nº 0082/2020

CONTRATADA: MBT Comercio Hospitalar Eireli

LOTE: 13

VALOR TOTAL: R\$ 60.878,50

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no

Diário Oficial, vedada a sua prorrogação. **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2020

JOAO LUIZ T. DORNELLES Diretor Geral / HABF

Lote	Especificação	Qtde	Valor Unit.
02	Cx p/ perfurocortante, 13L	13460	5,3395
03	Conjunto de nebulização contínua, p/ ar comprimido	415	183,9900
04	Conjunto de nebulização contínua, p/ oxigênio	435	169,9900
05	Dreno de tórax, nº 28	415	5,0840
06	Dreno de tórax, nº 30	425	5,8820
07	Dreno de tórax, nº 36	685	5,0640
80	Esponja hemostatica	1225	59,0000
09	Fixador p/ cânula traqueostomia	9950	4,9516
10	Fixador p/ tubo endotraqueal	6400	4,9800
12	Frasco de vidro p/ aspiração com tampa, capacidade 5 litros	210	142,6190
13	Frasco p/ drenagem torácica, capacidade 2 litros	3130	19,4500
14	Gel p/ eletrocardiograma, frasco c/ 1000ml	887	9,9800
16	Mascara cirúrgica descartável, não tecido, cx c/ 50 unid	9710	8,2200
18	Mascara de venture facial, vinil, c/ bolsa 750ml e tubo de fornecimento de oxigenio	950	17,0000
19	Touca descartável, em TNT	521100	0,1079

Protocolo 588880

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

Diretoria de Saúde da PMES -HPM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Saúde da PMES. através de sua Pregoeira Oficial, torna público Resultado do Pregão Eletrônico no da(s) 0022/2020 empresa(s) vencedora(s), no nº2020-4)4FS, objetivando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS** PARA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Empresa: HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.952.368/0001-48.

Lote 02 - Aparelho Paquímetro Oftálmica: Valor unitário: R\$20,240,00

Lote 04 - Oftalmoscópio: Valor unitário: R\$2.900,00

Lote 05 - Projetor Oftalmológico: Valor unitário: R\$4.395,00

Lote 07 - Refrator: Valor unitário:

R\$8.870,00

Lote 08 - Lensometro: Valor unitário: R\$8.490,00

Valor total dos lotes: R\$ 52.190,00

(cinquenta e dois mil e cento e noventa reais)

Empresa: G.P VEZONO EIRELI CNPJ: 30.778.749/0001-25.

Lote 06 - Cadeira para Exames GRN: Valor unitário: R\$14.160,00 Valor total do lote: R\$ 28.320,00 (vinte e oito mil e trezentos e vinte

Patricia Jansen Silvestre de Azevedo - Sub Ten **Pregoeira Oficial DSPMES** Protocolo 588863

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 007/2020 - DS/PMES

EDOCS no 2020-LTBLT

Pregão Eletrônico nº SRP 008/2020 Órgão Gerenciador: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RESSONANCIA MAGNETICA PARA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.



Fornecedor: - CLINICA RADIOLÓGICA HÉLIO RIBEIRO LTDA, CNPJ: 273.744.12/0001-48.

Lote 01 - Valor Unitário: Lote 01 - Item 01 - R\$ 414,90 (quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos).

Lote 01 - **Item 02** - **R\$ 447,61** (quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos).

Lote 01 - **Item 03** - **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais).

Lote 01 - **Item 04** - **R\$ 39,30** (trinta e nove reais e trinta centavos).

Prazo de Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados do dia subsequente à data de sua publicação no Diário Oficial, de acordo com o Decreto n.º 1.790-R de 24 de janeiro de 2007.

Vitória/ES, 10 de junho de 2020. Cel. QOC PM CARLOS ALBERTO BARIANI RIBEIRO

Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 588752

Polícia Civil - PC-ES -

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PRECOS nº 025/2020

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por intermédio da sua pregoeira, torna público, para o conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº **025/2019**.

Processo SEP no: 87629895

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de sacos para cobertura de cadáveres, para atender ao DML e SML'S de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina e Linhares (estimativa de consumo pelo período de 01 ano).

Lote 01 - Empresa Vencedora: MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI - ME com o valor unitário registrado de R\$ 16,33 (dezesseis reais, trinta e três centavos).

Vitória, 10 de junho de 2020.

Marília Brostel Corrêa Meneghim Pregoeira/PCES

Protocolo 588773

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2020 PROCESSO Nº 2020-C29KO

A Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, torna público que realizará Licitação na modalidade "Pregão eletrônico", por meio do sistema eletrônico, através do site www.compras.es.gov.br, onde o edital poderá ser obtido.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS ELÉTRICAS E SUBMERSAS.

Valor Total Estimado dos Lotes:

Lote 1: R\$ 131.499,16 Lote 2: R\$ 282.275,25 Lote 3: R\$ 189.000,00 Lote 4: R\$ 276.507,00

Lote 6: R\$ 103.401,40 Lote 7: R\$ 137.800,00 Lote 8: R\$ 103.062,00

Lote 5: R\$ 47.360.00

Abertura das propostas: às 13:00 horas, do dia 16/06/2020. Início da Sessão de Disputa: às 14:00 horas, do dia 29/06/2020 Informações: de 08:00 às 17:00 horas pelo telefone (27) 3636-5770 5pregao@sejus.es.gov.br

Vitória, 10 de Junho de 2020.

ELEN BRITO DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial / SEJUS
Protocolo 588900

REGISTRO DE PREÇOS Processo Nº 87115085 Pregão nº 0024/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 0024/2020.

ÓRGÃO GERENCIADOR:Secretaria de Estado da Justiça. **OBJETO**: Registro de Preços

para aquisição de BOMBAS DE INCÊNDIO.

EMPRESA: MENDELI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI.

Ata nº 014/2020 VALOR UNITÁRIO (LOTE 01): R\$ 174.930,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vitória/ES, 10 de Junho de 2020.

ANDRÉ VICTOR DE MENDONÇA ALVES

Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle

Protocolo 588910

REGISTRO DE PREÇOS Processo Nº 87115085 Pregão nº 0024/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 0024/2020.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Justiça.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de BOMBAS DE INCÊNDIO.

EMPRESA: MENDELI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI.

Ata nº 015/2020 VALOR UNITÁRIO (LOTE 02): R\$ 52.992,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vitória/ES, 10 de Junho de 2020.

ANDRÉ VICTOR DE MENDONÇA ALVES

Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle **Protocolo 588920**

REGISTRO DE PREÇOS Processo Nº 87115085 Pregão nº 0024/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 0024/2020.

ÓRGÃO GERENCIADOR:Secretaria de Estado da Justiça. **OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de BOMBAS DE INCÊNDIO

EMPRESA: MENDELI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI.

Ata nº 016/2020 VALOR UNITÁRIO (LOTE 03): R\$ 35.992.00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vitória/ES, 10 de Junho de 2020.

ANDRÉ VICTOR DE MENDONÇA ALVES

Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle

Protocolo 588924

REGISTRO DE PREÇOS Processo Nº 86553283 Pregão nº 0023/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 0023/2020.

ÓRGÃOGERENCIADOR:
Secretaria de Estado da Justiça.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de DETECTOR DE METAL

MANUAL - TIPO BASTÃO.

EMPRESA: ADRIANA JUNIA
GODINHO 98908375600.

Ata nº 017/2020 VALOR UNITÁRIO (LOTE 01): R\$ 360,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vitória/ES, de Junho de 2020.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 588935

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020 Processo nº 88093883

SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA, DA ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, torna pública a AJUDICAÇÃO pelo realizada pregoeiro da comissão e a HOMOLOGAÇÃO, pela autoridade competente, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços para Aquisição de Caminhão com Carroceria de Madeira e Caminhão Toco com Caçamba Basculante, conforme disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, Decreto Estadual nº 2.458-R/2010 e Decreto Estadual 1.790/2007:

Lote 01: 20 (vinte) Caminhões com Carroceria de Madeira - Empresa Vencedora: VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ 39.786.983/0001-79.

Valor Total: R\$ 2.788.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil Reais)

Lote 02: 15 (quinze) Caminhões Toco com Caçamba Basculante -Empresa Vencedora: AUTOBANH CAMINÕES E ÔNIBUS LTDA -CCNPJ 01.266.272/0001-09.

Valor Total: R\$ 3.298.999,95 (Três milhões, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove Reais e noventa e cinco centavos).

Vitória,09 de junho de 2020

Marcos Frizzera Dias Pregoeiro da Comissão de Registro de Preços - SEAG/Substituto

Protocolo 588836

ERRATA

No Resumo da Ata de Registro de Preços SEAG para aquisição de Pá Carregadeira, publicada no DOE no dia 12 de maio de 2020:

ONDE SE LÊ: ARP Nº 015/2020.

LEIA - SE: ARP Nº 016/2020. Protocolo 588832

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano -SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2020 - CESAN

PROCESSO Nº 2020-005153.

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBA SUBMERSÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO NA RECIRCULAÇÃO DE LODO GERADO NO PROCESSO DE TRATAMENTO DA ETE CENTRO EM GUARAPARI.



Abertura: dia 25/06/2020 às 08:45 horas. Início da Sessão **de Disputa:** dia 25/06/2020 às 09:00 horas. O Edital e seus anexos encontram- se disponíveis para download nos sites: www.cesan. com.br e www.licitacoes-e.com. br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/no, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com. br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5299.

> Vitória, 15 de Junho de 2020 **LUCIANA P. F. SPINASSÉ** Pregoeira

Protocolo 588684

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020 - CESAN

PROCESSO Nº 2020-008479.

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MODENS CELULAR E CONDICIONADORES DE SINAIS DE CAMPO PARA USO NAS REGIÕES DO INTERIOR E GRANDE VITÓRIA DAS UNIDADES DA CESAN.

Abertura: dia 26/06/2020 às 08:45 horas. Início da Sessão de Disputa: dia 26/06/2020 às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos encontramdisponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br Poderão www.licitacoes-e.com.br. também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/ nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com. br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5295.

Vitória, 15 de Junho de 2020 **ANDERSON DE ASSIS BARBOSA** Pregoeiro

0 F

Protocolo 588686

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2020 - CESAN

PROCESSO Nº 2020-007779.

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SUBSTRATO ENZIMÁTICO E CARTELA PLÁSTICA ALUMINIZADA ESTÉRIL PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DA CESAN. Abertura: dia 26/06/2020 às 08:45 horas. Início da Sessão de Disputa: dia 26/06/2020 às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos encontramse disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com. br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com. br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5467.

Vitória, 15 de Junho de 2020 Gabriela D. Belmonte Pregoeira Protocolo 588687

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/2020 - CESAN

PROCESSO Nº 2020-008939

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL PARA USO NOS SISTEMAS DE TELEMETRIA/ TELECOMANDO DA CESAN.

Abertura: dia 25/06/2020 às 08:45 horas.

Início da Sessão de Disputa: dia 25/06/2020 às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos encontramdisponíveis para download nos sites: <u>www.cesan.com.br</u> e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas

e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com. br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com. br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5467.

Vitória, 15 de Junho de 2020 **GABRIELA D. BELMONTE** Pregoeira

Protocolo 588690

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas **Empresas e do Empreend**edorismo - ADERES -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo no. 88875628

Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro Pequenas Empresas e Empreendedorismo - ADERES

Contratado: Rádio e Televisão Espírito Santo.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade visando a veiculação de programa criado pela equipe interna de comunicação da Aderes chamado "Minuto Empreendedor".

Valor: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Base Legal: Inciso VIII, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93.

Recursos Orçamentários:

Atividad 30.205.23.691.0035.2062 Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, na Fonte de Recurso 0101, exercício 2020.

Ratifico a Dispensa de Licitação

Vitória, 10 de junho de 2020.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES Protocolo 588870 **Poder Legislativo**

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

AVISO DE SUSPENSÃO E REMARCAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 200066/2020 Pregão Eletrônico nº 011/2020

Objeto: contratação prestação de serviço telefonia fixa comutada local, longa distância e link internet ADSL com WIFI ou similar e não link dedicado.

Informamos que, em decorrência da necessidade de verificações no edital, a sessão de disputa do pregão em epígrafe, que ocorreria em 10/06/2020 às 14h00min, foi suspensa.

Considerando que não houve, contudo, de necessidade alteração no edital, a sessão pública fica remarcada para o dia 17/06/2020, às 14h00min.

O edital estará disponível a partir da presente data nos sites www. al.es.gov.br, links: "Transparên-"Consulta Licitações" e www. licitacoes-e.com.br.

Mais informações pelo e-mail scl@al.es.gov.br ou telefone (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 10 de junho de 2020.

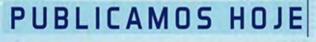
TATIANA SOARES DE ALMEIDA Subdiretora Geral Protocolo 588911

Publicações de Terceiros

Claudionor Gilbert Gasperazzo, torna público que obteve da SEM-MA-Domingos Martins, através protocolo nº 1673/2020, LMP -005/2020, LMI - 005/2020 e LMO - 007/2020, para atividade de terraplanagem (corte/aterro), no sítio denominado sítio Gasparezzo, na localidade Nova Almeida, Domingos Martins ES.

www.dio.es.gov.br

Protocolo 588219



O QUE VAI ACONTECER AMANHA.

E OLHA QUE **NEM TEM** AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPØ.

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.





DO ESPÍRITO SANTO



DESDE 1890

www.dio.es.gov.br







DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 15 de Junho de 2020

Edição N°25.255

DIVERSOS

Entidades Federais

Conselho Regional de Farmácia

PORTARIA Nº 022/2020

Ementa: Exonera a Funcionária do cargo Assistente de Seccional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820/60; CONSIDERANDO a prescrição do comando normativo do Artigo 37, II da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 31, XXII do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo consubstanciado pela Resolução nº 659/18 do Conselho Federal de Farmácia;

RESOLVE:

Art. 1º - Exoneração da funcionária **Jessyka Sena Motta**, inscrita sob **CPF: 107.732.697-11** do cargo de Assistente de Seccional.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **08/06/2020.**

Vitória (ES), 10 de junho de 2020.

DR. LUIZ CARLOS CAVALCANTI

PRESIDENTE DO CRF-ES

Protocolo 588811



SÓ QUEM É MULHER SABE, MAS TODO MUNDO PODE AJUDAR.

Não dá pra ser indiferente em casos de agressão. Você pode fazer a diferença. Somente com o envolvimento de todos, podemos mudar essa realidade.

#SÓQUEMÉMULHERSABE

#CHEGADEVIOLÊNCIA

181

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Publicações de Terceiros

Qualitá Granitos e Mármores Ltda, torna público que obteve da SEMDEC através do processo nº 10464/2013, a Licença Ambiental de Regularização (LAR) para atividade de Corte e acabamento/aparelhamento de rochas ornamentais e/ ou polimento manual ou semiautomático quando exclusivos, situado no endereço Rodovia Governador Mario Covas, Nº 1966, Bairro Padre Mathias - Cariacica/ES.

Protocolo 588115

COMUNICADO

JOCIANO RODRIGUES PEREIRA, portador do CPF nº: 092.354.997-80, residente em Rio Possmoser, Zona Rural do município de Santa Maria de Jetibá - ES, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 004604/2020, a Licença Municipal Simplificada, para Terraplanagem - Corte e Aterro, na localidade de Rio Possmoser, Município de Santa Maria de Jetibá/ FS.

Protocolo 588280

COMUNICADO IPANEMA EMBALAGENS EIRELI

- EPP, torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do Proc. Nº 22814/2017, a Licença Municipal de Operação (LMO), Nº 020/2020 CLASSE I 12.01 (I) para a atividade de "FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E/ OU DOMÉSTICOS, COM OU SEM IMPRESSÃO, SEM REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE RECICLAGEM", na localidade de Rua São Francisco, nº 86, Santa Inês, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 588401

Comunicado

"VIVIANE NETTO", torna público que obteve junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n. º 4331/2020 Licença Municipal Simplificada N.º 011/2020 para atividade de Terraplenagem, quando não vinculada à atividade suieita ao licenciamento ambiental (EXCLUSIVO para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador), Localidade de Alto Santo Antônio - S/N - Zona Rural - Santa Teresa/

Protocolo 588530 HORIZONTAL MARMORES E GRANITOS EIRELI, torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 88920518, Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de Extração de Granitos para Fins Ornamentais na localidade de Virgínia Velhas - Vista Alegre, Município de Rio Novo do Sul - ES.

Protocolo 588570

Comunicado ARTT ENGENHARIA LTDA EPP, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória (SEMMAM), através do processo n. o 1595513/2020 Licença Municipal de Instalação (LMI), para a Execução emergencial de obra de contenção de encosta, localizada na Rua Amadeus Muniz Correa, Ilha das Caieiras, nº 195, Vitória-ES.

Protocolo 588664

SAMEDIL - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO S.A.

CNPJ nº 31.466.949/0001-05 NIRE JUCEES 32 3 0003332 6

Ata de Reunião de Diretoria Realizada em 02 de junho de 2020 Data, Hora e Local: 02/06/2020 às 09h00 horas, na sede da empresa, na Rua Pedro Fonseca, nº 170, Monte Belo, Vitória/ES, CEP 29053-280. Presenças: Diretor Presidente - Sr. Maely Guilherme Botelho Coelho e Diretor Administrativo Financeiro - Sr. Maely Guilherme Botelho Coelho Filho; Deliberações: (1) aprovada por unanimidade a criação das Filiais

15 e 16, localizadas, respectivamente na: (a) Avenida Mário Gurgel, nº 1918, bairro Alto Lage, na cidade de Cariacica/ES, CEP 29151-026; e (b) Quadra SGAS 610, no 12, Conj. F, Bloco 1, Sala 12, Subsl. 1, bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70200-700; (2) Recomendada a consolidação das modificações supra à Assembleia Geral, por meio da alteração dos Artigos 2º e 4º do Estatuto Social. Ata registrada na JUCEES em 04/06/2020, sob o nº 32900630325. Protocolo 200330608. Cód. verificação 12002270340.

Protocolo 588683

"FABIANE GIACOMIN SCHIMITEL ME". Torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte de Pinheiros, através do Processo 0037/2020, a Licença Municipal Ordinária, para EXTRAÇÃO DE AGREGADOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (TAIS COMO AREIA, ARGILA, SAIBRO, CASCALHO QUARTZITO FRIÁVEL E OUTROS, EXCETO BRITAS) na localidade de Fazenda PF, s/n, Zona Rural, PINHEIROS - ES.

Protocolo 588706 OPTION AUTOMACAO EIRELI,

torna público que REQUEREU da SEMDEC, através do processo n°34003/2016, а Licenca Ambiental de Regularização - LAR, para FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS SEM TRATAMENTO GALVANOTÉC-NICO, FUNDIÇÃO OU PINTURA POR ASPERSÃO, na localidade de Bairro Graúna, Município de Cariacica/ES.

Protocolo 588820

IVANETE BRUNO JACOB, CPF Nº 081.211.247-43, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vila Pavão, através do processo nº 0003/2020, a Licença Ambiental de Regularização, para atividade de Secagem Mecânica de Grãos Associada à Pilagem na localidade do Córrego Afluente Terra Roxa,

Zona Rural, Vila Pavão/ES.

Protocolo 588864

COMUNICADO

"ORPM MECÂNICA **DIESEL** LTDA - ME", torna público que obteve da SEMMAR, através do processo 7274/18, a Licença de Regularização Nº. 36/2018, para atividade de oficina mecânica sem pintura, na BR 262, Bairro Bom Pastor, Mun. Viana/ÉS.

Protocolo 588881 TANGARÁ IMPORTADORA E **EXPORTADORA S/A** CNPJ/ME Nº 39.787.056/0001-73 -NIRE Nº 32300024441 **CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas da Tangará Importadora e Exportadora S/A (Companhia), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 23/06/2020, às 10:00h em sua sede social, na Rodovia Darly Santos, 2.500, Araçás, Vila Velha/ES, para deliberarem sobre a ordem do dia: (i) tomar conhecimento das solicitações de cancelamento da conversão de investimentos recebidas da Dreyfus Investors Ltd e Greenhorn Equities Inc (ii) cancelamento da operação de conversão de investimentos da Drevfus Investors Ltda e Greenhorn Equities Inc em ações da Companhia; (iii) cancelamento do aumento de capital de R\$ 136.480.000,00 aprovado na AGE de 15 de maio de 2020 e (iv) alteração do objetivo social da Filial Estrela (RS), CNPJ nº 39.787.056/0012-26. Vila Velha, 15 de junho de 2020. Salomão Teixeira de Souza Filho - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 588949

COMUNICADO "ORPM MECÂNICA DIESEL LTDA

- ME", torna público que requereu da SEMMA, através do processo 7274/18, a renovação da Licença Ambiental de Regularização Nº. 36/2018, para atividade de oficina mecânica pintura, na BR 262, Bairro Bom Pastor, Mun. Viana/ES.

Protocolo 588958

SE SAIU NO DIÁRIO, ŅÃO É FAKE, É NEWS. É OFICI

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.





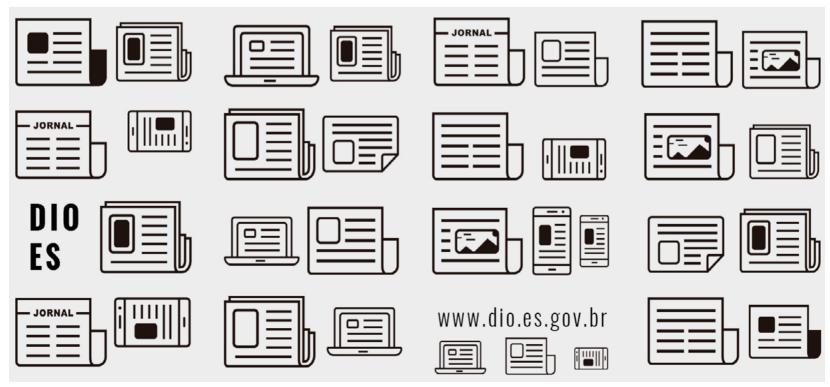
ACESSE www.dio.es.gov.br

DE CONUNICAÇÃO



Balanços INVEST PARTICIPACOES IMOBILIARIAS S.A. CNPJ: 14.248.201/0001-17 **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO** 2018 (em reais) Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e Nota 2019 2018 RECEITA OP. BRUTA Receita de locações **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO:** Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração submete à apreciação de V. Sas, as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, colocando-5.698.441 5.367.601 Outras receitas (-) Impostos s/ receitas Receita líquida (207.993) (194.823) 5.490.448 5.174.538 5.490.448 5.174.538 9 se a disposição para quaisquer esclarecimentos Lucro Bruto Despesas administrativas Outras receitas (despesas) opr. Lucro operacional 10 (55.985)**BALANÇO PATRIMONIAL** Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em reais) Nota 2019 2018 **5.434.462** Receitas financeiras Despesas financeiras Ativo Circulante Despesas (receitas) financ. líquidas Lucro antes do IRPJ e da CSLL 163.557 462.296 Caixa e equivalentes de caixa Contas a receber 181 508 462.296 Imposto de renda e contrib. social Outros creditos a receber Lucro líquido do exercício 625.923 643.875 Não circulante **DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA** Investimentos Propriedades para investimento 24.125 36.750.192 22.547 36.750.192 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em reais) 2019 2018 2.000 **36.776.317** 2.000 **36.774.739** Fluxo de caixa das ativ. operacionais Lucro antes do imp. de renda e contr. social Variações no capital circulante Imobilizado 5.435.957 5.158.926 Total do ativo 37.420.191 37.400.662 (29.991) 126 10.786 (19.198) (580.045) Contas a receber Fornecedores (1.867) 3.474 2.539 Nota 2019 2018 Fornecedores Obrigações fiscais e sociais Outras obrigações Pagamento de imp. de renda e contr. social Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais Fluxo de cx. das ativ. de investimentos Aumento em participações (quota capital) Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos Fluxo de caixa das ativ. de financiamentos Distribuição de lucros Caixa líquido gerado pelas (aplicado Passivo e patrimônio líquido Circulante 93.460 2.400 ornecedores 95.327 (585.667)Obrigações sociais e trabalhistas 6 6 173.389 **269.250** 4.854.435 4.540.603 Obrigações tributárias **Não Circulante** (1.578)(1.408)Outras obrigações (1.578)(1.408)Total do passivo Patrimônio líquido Capital social (4.834.906)(4.532.698)15.305.037 21.477.108 344.482 **37.126.627** 15.305.037 21.477.108 Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos Redução de cx. e equiv. de cx., líquida Caixa e equiv. de caixa no início do período Caixa e equiv. de caixa no final do período Redução de cx. e equiv. de cx. líquida Reserva de capital Reserva de lucros Total do patrimônio líquido Total do passivo e do patrimônio líquido (4.532.698) (4.834.906) 349.345 **37.131.490 6.497** 262.057 181.508 37.420.191 37.400.662 17.952 (98.501)DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em reais) Capital Social Reserva de capital Reserva de lucros 15.305.037 21.477.108 Total 37.059.225 4.588.670 Lucros acumulados Em 31 de dezembro de 2017 Lucro líquido do exercício Distribuição de lucros Retenção de lucros Em 31 de dezembro de 2018 Lucro líquido do exercício Distribuição de lucros Retenção de lucros Em 31 de dezembro de 2019 4.588.670 (4.532.698) (55.972) (4.532.698)**37.126.627** 344.482 15.305.037 21.477.108 4.839.769 (4.834.906) (4.834.906)(4.863) 4.863 **349.345** 15.305.037 21.477.108 37.131.490 Em 31 de dezembro de 2019 RCP - CONTABILIDADE S/S LTDA Fernando Drago Lorencini - Contador CRC-ES 12.042/O Luiz Coelho Coutinho Diretor "As Demonstrações contábeis completas, acompanhadas das Notas Explicativas estão a disposição dos Acionistas na sede da Companhia"

Protocolo 588484





HIMABA - Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - CNPJ 10 635 117/0005-29

	OSP.	ui ziiiuiic	ii c i iacci iliaaac Aleii	D C:::	aranno Ante		
Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2019- (Em Reais)							
	NE	2019		NE	2019		
Ativo Circulante			Passivo Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	4	8.358.213	Fornecedores	10	2.210.525		
Fins desmobilização	5	577.287	Obrigações trabalhistas	11	1.111.939		
Estoques	6	625.207	Obrigações trabalhistas Obrigações tributárias Outras Provisões	12 13	791.014		
Adiantamento a fornecedores	/	120.735 9.681.442	Outras Provisões	13	693.260 4.806.738		
Não circulante			Databas and a Massida				
Imobilizado	8	3.800	Patrimonio líquido		4 070 504		
Intangível	9	-	Patrimônio Social	14	4.878.504		
_		3.800			4.878.504		
Total do ativo		9.685.242	Total do passivo		9.685.242		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Em Reais)						
	Patrimônio Social	Superávit do Exercício	Total			
Em 31 de dezembro de 2018	_		=			
Transferência para Patrimônio Social	-	-	-			
Superávit do Exercício	-	4.878.504	4.878.504			
Em 31 de dezembro de 2019	_	4.878.504	4.878.504			
As a star a subjective a second interpretable day described as first and the second se						

Em 31 de dezembro de 2019	<u>-</u> <u>4.878.504</u> <u>4.878.504</u>					
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.						
Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Em Reais)						
	2019					
Fluxo de caixa das atividades operacionais: Superávitit do exercício	4.878.504					
Ajustes para reconciliar o resultado do período com r						
atividades operacionais:	•					
Provisão para Contingências	4.878.504					
Redução (aumento) nos ativos:	<u> </u>					
Fins desmobilização	(577.287)					
Estoques Adiantamento a fornecedores	(625.207) (120.735)					
Additional of the cedores	(120.755)					
Aumonto (roducão) nos passivos:	(1.323.229)					
Aumento (redução) nos passivos: Fornecedores	2.210.525					
Obrigações trabalhistas	1.111.939					
Obrigações tributárias	791.014					
Outras provisões	<u>693.260</u> 4.806.738					
Caixa líquido consumido pelas atividades operaciona						
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:	(2.000)					
Adições de bens ao imobilizado Caixa líquido consumido pelas atividades de investim	(3.800) nento (3.800)					
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	8.358.213					
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício						
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	<u>8.358.213</u> 8.358.213					
Admento liquido de caixa e equivalente de caixa						

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Valores expressos em Reais)

1 - Contexto Operacional - O Instituto Gnosis foi constituído em 17/11/2008, é uma associação sem fins lucrativos com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, tendo sido constituída na forma preconizada no Código Civil Brasileiro, e observando os ditames da Lei do Estado do Rio de Janeiro nº 6.043/2011 e da Lei do Município do Rio de Janeiro nº 5.026/2009 para atuar como Organização Social na Área de Saúde, foi craida para atender os seguintes objetivos: a) A prestação de serviço de saúde, incluída a assitência médica, hospitalar e de serviços auxiliares de disgnósticos e terapia, sempre observada a excelência da atuação, obtida através da aplicação das melhores práticas de costão om saúdo disponívois no morados b) A gestão em saúde disponíveis no mercado; b) A formação de recursos humanos para atuação na área de saúde; c) O desenvolvimento do conhecimento voltado as práticas de gestão em saúde, sobretudo através do incentivo a realização de cursos de formação, seminários, palestras e con-gressos; **d)** Incentivar e, se possível, viabilizar, a publicação de trabalhos próprios e de terceiros e guessos, de trabalhos próprios e de terceiros e a divulgação de conhecimentos científicos relacionados aos serviços de saúde, por meio eletrônico, de publicação de periódicos, livros, software, CD-ROM e outros recursos; e) Firmar parcerias, com órgãos públicos e privados possibilitando o desenvolvimento, aplicação e gerenciamento de novos produtos, métodos e processos eduacativos, de gestão, e outros na área de saúde; f) Desenvolver programas de estágio, estudos, aperfeiçoamento, prêmios, cursos e bolsas de estudo, voltados para estimular o desenvolvimento de tecnologia na área de saúde; e g) Firmar contratos e convênios com pessoa jurídica de direito público e de direito privado, nacionais e internacionais, com a finalidade de viabilizar a execução dos objetivos do instituto. As atividades desenvolvidas pelo INS-TITUTO GNOSIS estão atreladas a metas e pra-TITUTO GNOSIS estão atreladas a metas e prazos descritos no Contrato de Gestão 001/2019, com vigência de 6 (seis) meses, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA e o Instituto. Em 6 de maio de 2020, a

Entidade assinou um novo Contrato de Gestão, denominado 001/2020, também com vigência de 180 (cento e oitenta) dias para a administração do Instituto Gnosis. Os recursos destinados ao custeio das atividades são providos pela SESA. 2 - Resumo das principais práticas contábeis - As demonstrações contabeis em 31 de dezembro de 2019, abrangem apenas as operações do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (HIMABA), sob a gestão do Instituto Gnosis. Estas demonstrações financeiras apresentam o resumo dos registros decorrentes dos fluxos financeiros associados a um Contrato de Gestão de uma Entidade que não possui Patrimônio Próprio, realizando Entidade assinou um novo Contrato de Gestão, que não possui Patrimônio Próprio, realizando suas atividades operacionais em nome da Se-cretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo cretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA, que é proprietária do patrimônio Físico (Edificações, equipamentos, etc.) através do qual são realizadas as atividades hospitalares sob gestão do Instituto Gnosis ao qual obtém responsabilidade pelo ativo fixo no período de sua contratação. **2.1 - Base de preparação - a. Declaração de conformidade -** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), incluindo as disposições da Resolução CFC nº 1.409/12, que aprova a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros, e consubstanciadas nos pronunciamentos Contábeis (CPC). **b. Base de mensuração** - As demons-(CPC). **b. Base de mensuração** - As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor com exceção das aplicações financeiras apresentadas ceção das aplicações infanceiras apresentadas a valor justo por meio do resultado. c. Moeda funcional e moeda de apresentação - Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do ambiente económico onde o Instituto atua. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próxi-mo, exceto quando indicado de outra forma.

Demonstração de Resultado - Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Em Reais) NE 2019 Receita operacional Receitas de Contratos e Convênios 15

Custo dos serviços prestados Resultado Bruto Despesas Operacionais Despesas gerais e administrativas Resultado financeiro líquido (10.010) (10.010) (10.010) 16.409 18 4.878.504 Superávit Líquido do Exercício

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração de Resultado Abrangente Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Em Reais)

2019 Superávit do exercício 4.878.504 Outros resultados abrangentes

Resultado abrangente do exercício 4.878.504 As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas o promissas são valores reportatos de ativos, passivos, recentas de despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre estimativas e premissas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material nas demonstrações financeiras do próximo exercício financeiro, estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota 13 – Provisão para contingências. • Data de aprovação das demonstrações financeiras - A autorização de emissão dessas demonstrações financeiras ocorreu através de Assembleia Geral Extraordinária datada de 08 de junho de 2020. 3 - Principais políticas contábeis - As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. a. Instrumentos consistente a todos os periodos apresentados nes-sas demonstrações financeiras. **a. Instrumentos financeiros -** Ativos financeiros não derivativos - O Instituto reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumen-to. O Instituto não reconhece um ativo financeiro to. O Instituto não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a mesma transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação de caixa contratuais do mistratuais do no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pelo Instituto nos ativos financeiros é reconhecipeio Instituto nos ativos manceiros e reconneci-da como um ativo ou passivo individual. Os ati-vos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial, somente quando, o Instituto tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquida com uma base figuida ou do realizar o ativo de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O Instituto tem o seguinte ativo financeiro não derivativo ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado - Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Entidade gerencia tais investimentos e tomam decisões de compra e venda baseada em seus valores justos, de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. Caixa e equivalentes de caixa Incluem saldos de caixa, contas correntes (depósi-

tos bancários à vista) e investimentos de curto pra-zo (aplicações financeiras) considerados de liquidez imediata ou conversível a qualquer momento em um montante conhecido de caixa, com vencimento



HIMABA -2

original de três meses ou menos a partir da data da contratação e que estão sujeitos a um risco insignifi-cante de alteração no valor, e são utilizadas na liquidação das obriga-ções de curto prazo. *Passivos finan-ceiros não derivativos* - O Instituto reconhece títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Instituto baixa um passivo financeiro. Instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou venci-das. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultanea mento. mente. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o rede transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. **b. Imobilizado e Intangível -** Registrado ao custo de aquisição. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis a que são diretamente atribuíveis a um ativo. A depreciação/amortiza-ção não é calculada por e tratar de um direito para operar, onde o pro-prietário dos bens é a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo – SESA. Custos subsequentes - O custo de reposição de um componente do Intangível é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incor-porados dentro do componente irão fluir para a Entidade e que o seu cus-to pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **c. Provisões** - Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se houver uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As demonstrações financeiras refletem as seguintes provisões: *Férias* - Provisão constituída visões: Férias - Provisão constituída com base na remuneração dos em-pregados do Instituto Gnosis e dos empregados alocados nos hospitais sob gestão dessa Entidade e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço, incluindo os encargos sociais correspondentes. *Provisão para contingências* - Provisão não constituída com base na opinião dos assessores jurídicos do Instituto em montante que deveria ser considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. d. Apuração do superávit-O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contá-bil de competência de exercícios e inclui, os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, incluindo, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização. e. Receitas e despesas financeiras - As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras, bem como a receita de descontos obtidos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros e multas e despesas bancárias. f. Ativos circulantes e não circulantes - Estoques - São avaliados pelo custo médio de aquisição que índices ou taxas oficiais, incidentes

não excede ao valor de mercado ou ao valor líquido de realização, ajus tados por provisão para perdas, se necessária. *Contas a receber -* Representam o saldo de repasses men-sais a receber e déficits acumulados de exercícios anteriores, os quais as a Administração da Entidade classi-fica como créditos a receber da Secretaria de Estado do Espírito Santo, ao final do contrato, decorrentes do desiquilíbrio do contrato ao longo dos anos. g. Passivo circulante e não circulante- Reconhecidos no balanço quando o Instituto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento pas-sado, sendo provável que um recursado, serido provavel que un recuir so econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados por meio de provisão. As provisões são regis-tradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvidas. As notas fiscais dos fornecedores são registradas mediante a aprovação do contratante vinculadas com a do contratade vinculadas com a apresentação de regularidade fiscal do contratado e validação dos servi-ços efetivamente prestados. h. Ge-renciamento do risco financeiro · A política da Administração é manter uma sólida base de recursos para manter o desenvolvimento futuro do manter o desenvolvimento futuro do Instituto. A Administração monitora o retorno sobre os recursos aplicados considerando os resultados das atividades econômicas. As políticas adotadas pela Administração para gerenciamento do risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado e risco de taxa de juros estão apresentados na Nota Explicativa nº 21.

4 - Caixa e equivalentes de caixa

Bancos conta movimento 5.024 Aplicação financeira de Renda fixa 8.353.189 5.024 8.358.213

As aplicações financeiras referem--se à aplicação de curto prazo Cor-porativo em Cotas de Fundo de Investimentos, mantidas no Banco Banestes e estão demonstrados os recursos pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos corres-pondentes apropriados até a data de balanço com base no regime de competência. Os recursos recebidos em razão do contrato são alocados em conta corrente criada especificamente para geri-los e aplica-los. O Instituto Gnosis é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos a restrições e/ou vinculação por força do contrato de gestão, inclusive o recurso em caixa.

5 - Fins desmobilização - Em 31 de dezembro de 2019, o Instituto Gnosis reconheceu como direito a receber, o montante de R\$ 577.287 referente a retenção das parcelas dos repasses recebidos, a título de reserva para desembolsos futuros com obrigações trabalhistas em geral. No caso de necessidades de desembolso, o Instituto realiza as quitações das verbas salariais, provenientes de rescisões de contrato e requere a devolução dos valores

6 - Estoques

	2019
Medicamentos	267.694
Material médico	336.168
Materiais elétricos	21.345
	625.207

- Adiantamentos - Em 31 de dezembro de 2019, esta rubrica está representada basicamente por adiantamentos a fornecedores de materiais e medicamentos, na qual a Entidade apresenta saldo de R\$ 120.735.

8 - Imobilizado

Valor Valor residual residual vepre- 31/12/2019 ciação Aqui-Depre-Descrição 30/11/2019 **Baixas** sições Móveis e utensílios 3.800

2019

9 - Intangível - Refere-se ao direi to de operar sobre os bens móveis e imóveis que são utilizados na operação do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves, que por sua vez não foram reconhecidos no balanço da Entidade pelo fato de não ter ocorrido tempo hábil para avaliação de tais instalações, equipamentos e móveis e utensílios, de-vido ao curto prazo da contratação emergencial para administração do Contrato de Gestão 001/2019. Conforme cláusula segunda do Contrato de Gestão 001/2019, que trata da Permissão de Uso de Bens Públicos, os bens móveis e imóveis são transferidos para responsabilidade do Instituto, através de Termo de Permissão de Uso, onde a desti-nação destes bens se dá antes do inventário físico e da avaliação dos mesmos, de modo a não prejudicar a operação do HIMABA. O Instituto Gnosis é responsável pela guarda e vigilância dos bens, cujo uso lhe é permitido, mantendo-os em perfeito estado de conservação, asseio, higiene e limpeza, com a obrigação de devolvê-los no estado em que os recebeu.

10 - Fornecedores

Coonansinos	2019
Coopercipes Cooperativa dos Cirurgioes Pediatricos	(406.921)
Emergencias Medicas Pediatricas Ltda	(175.402)
La Vita Comercio Varejista	(109.493)
Clinića Cardiologica Corações Pediatricos Ltda	(100.530)
Medcia Clinica Medica Ltda ME	(82.087)
Fbt Infraestrutura e Edificações Eireli	(81.000)
Bioxxi Serviços de Esterelização	(79.599)
Boss Ambiental Servicos Comercio e Representacao Ltda	(59.108)
Solux Lavanderia Ltda EPP	(51.596)
Pedmed Serviços Medicos Ltda	(43.846)
Distrilaf Dist de Med Ltda	(40.384)
Orama Empreen- dimentos Eireli	(33.775)
Comercial Cirurgica Rioclarense	(31.768)
Hospdrogas Comercial	(29.031)
Essencial Saude Serviços Medicos Ltda	(28.302)
Cirurgica Mosqueira	(27.855)
Ltda Eletromil Comercial Ltda	(27.611)
Soles Engenharia Ltda	(27.263)
Jrg Distribuidora JI Serviços	(25.000)
JI Serviços Medicosl tda	(24.650)
MedicosLtda Al Serviços Medicos Ltda	(24.225)
Premier Serviços Medicos Ltda Bm Serviços Medicos	(22.426)
Bm Serviços Medicos Ltda	(22.136)
Mts Clinica Eireli - ME Pedr03 Serviços	(22.044)
Medicos Ltda Ideal - Serviços	(21.950)
Ideal - Serviços Medicos Ltda	(21.562)
Outros	(590.961)
	(2.210.525)

Referem-se aos saldos a pagar decorrentes de aquisições de materiais (medicamentos e insumos hospitalares diversos) e serviços necessários à atividade operacio-nal do HIMABA, para atendimento ao Contrato de Gestão, e não estão sujeitos a encargos. **11 - Obriga-ções trabalhistas-** Em 31 de dezembro de 2019, o montante de R\$ 1.111.939, está representado basicamente por salários a pagar.

12 - Obrigações tributárias

	2019
INSS sobre a folha de pagamento	434.186
FGTS a recolher	115.478
PIS, Cofins e CSLL Retidos	105.033
IRRF terceiros	48.993
IRRF sobre folha de pagamento	35.947
INSS terceiros	18.145
ISS a recolher	16.786
PIS sobre folha de pagamento	14.446
Outros	2.000
	791.014

13 - Provisão para Contingências - Em 31 de dezembro de 2019, a Entidade não figura como ré em demandas judiciais de naturezas diversas. 14 -Patrimônio Social - Patrimônio social - O patrimô-nio social incorpora os resultados apurados em cada exercício apro-vado pela Assembleia Geral, até o findar do contrato de gestão, após, do último exercício a ser submetido à apreciação da Assembleia Geral para destinação da redução/au-mento do Superávit acumulado até a finalização do contrato de gestão, onde posteriormente, será transferido para contas de ativo ou passivo, respectivamente, ou seja, se direito a receber ou obrigação a pagar.

15- Receita operacional líquida

Receitas de Contratos e **Convênios**

Secretaria de Estado 16.025.245 de Saúde - SESA 16.025.245

2019

16 - Custos de Serviços Prestados

Custo de pessoal (a) Custo de serviços técnicos (b) Custo de	2019 (5.091.209) (4.729.526)
medicamentos e	(1.332.405)
materiais (c)	(11.153.140)

(a) O saldo de custo com pessoal tem a seguinte composição:

_	
	2019
Salários Despesa com	(1.751.003)
estatutário	(1.041.667)
INSS	(635.831)
Provisão para dissídio	(577.287)
Insalubridade FGTS	(214.211) (193.090)
13o. Salário	(193.284)
Gratificação	(138.449)
Férias	`(95.641)
Autônomos	(91.190)
Vale transporte Outros	(75.419)
Outros	(5 091 209)

(b) O saldo de custo de serviços técnicos tem a seguinte composição:



- HIMABA -3 -

Lavanderia Manutenção em geral Serviços técnicos de	(83.377) (29.060)
Serviços tecnicos de informática	(33.777)
Manutenção predial Outros	(194.486) (72.775)
	(4.729.526)

(c) O saldo de custo com medicamentos e materiais tem a seguinte composição:

	2019
Fornecimento de	(601.297)
alimentação Medicamentos Material de consumo	(370.559)
médico-cirurgico Material de expediente Outros	(320.747) (15.179) (24.624) (1.332.406)

17 - Despesas gerais e administrativas

	2019
Fretes e carretos	(7.000)
Material de escritório	(1.684)
Pedágio	(884)
Telefonia e comunicação	(169)
Outros	(273)
	(10.010)

18 - Resultado financeiro líquido

	2019
Receitas financeiras Receita sobre aplicação financeira	11.927
Descontos auferidos	10.128
	22.055
Despesas financeiras IR sobre aplicações financeiras IOF sobre aplicações	(1.655) (849)
financeiras Juros de fornecedores Despesas bancárias	(52) (3.090)
•	(5.646) 16.409

19 - Seguros - A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais si-nistros, considerando a natureza de sua atividade, contudo, o Contrato de Gestão não estabelece a obriga-ção do gestor (Instituto Gnosis) a contratar cobertura de seguros para os principais ativos físicos do Hospi-tal, compatíveis com os riscos associados com o porte e natureza dos ativos e das operações. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes. **20 - Instrumentos financeiros -** O Instituto mantém operações com instrumen-tos financeiros não derivativos onde, os resultados obtidos, são consisten-tes com as expectativas da Administração e as transações com instru-mentos financeiros são reconhecidas no resultado. O Instituto não possui políticas ou estratégias específicas para gerenciamento dos instrumen-tos financeiros visto que a Adminis-tração entende que não existe risco significativo de perdas associados a esses instrumentos. A Entidade não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. **Aplicações financeiras** - As aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, com remu-neração equivalente a 97% da taxa média do Certificado de Depósito In-terbancário (CDI) de um dia, estão sendo apresentadas pelo seu valor justo dada a classificação de valor justo através do resultado, conforme demonstrado anteriormente. 21 - Gerenciamento de risco finan-ceiro -O Instituto está exposto aos seguintes riscos: a. Risco de crédi-

to - Risco de crédito é o risco de pre-

juízo financeiro da Entidade caso um contratante ou contraparte ou de instituições financeiras depositárias de recursos de investimentos financeiros falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que sur-gem principalmente dos recebíveis do Instituto e em títulos de inves-timento. A Administração não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

b. Risco de liquidez - Risco de liquidez é o risco em que o Instituto irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas prir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na admi-nistração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, condiçoes normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Instituto. c. Risco de mercado - As políticas de gestão de riscos do Instituto incluem, entre outras, o desenvolvimento de estudos e análises econômico-financeiras que avaliam o impacto de diferentes con avaliam o impacto de diferentes ce-nários nas posições de mercado, e relatórios que monitoram os riscos a que estamos sujeitos. Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as tariercado, tais do into as ta-xas de câmbio e taxas de juros têm nos ganhos do Instituto. Esse risco é mitigado uma vez que o principal componente do custo se refere ao custo de pessoal fixado em moeda nacional e de acordo com o dissídio das categorias. Com relação às taxas de juros, visando à mitigação desse tipo de risco, o Instituto centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham a variação do CDI em certificado de depósito interbancário e fundos renda fixa. Nas taxas de câmbio o risco também é mitigado uma vez que o Instituto prati-camente não realiza operações em moeda estrangeira. 22 - Eventos Subsequentes - Conforme men-cionado na nota explicativa nº 1, a Entidade possui um novo Contrato de Gestão, denominado 001/2020, com a Secretaria de Estado de Saú-de do Espírito Santo – SESA, assinado em 06 de maio de 2020, com vi-gência de 180 (cento e oitenta) dias.

Instituto GNOSIS

Bruna Serqueira Oliveira Presidente do Conselho de Administração

> **Sergio Rua** Diretor Geral

Miguel Vieira DiboDiretor Executivo Instituto GNOSIS

Maria Jose Salles Cochi Contadora - CRC: RO-004287/O-5

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA Vitória - ES

Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstração do resultado e do resultado abrangente, da mutação do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, com-

preendendo as políticas contábeis e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos mencionados no parágrafo base para opinião com ressalva, as demonstrações financei-ras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hospital Infantil e Ma-ternidade Alzir Bernardino Alves - HI-MABA em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exeros seus fluxos de caixa para o exer-cício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva -** O INSTITUTO não apre-sentou no Ativo Intangível, direito de uso de operação referente aos bens móveis e imóveis transferidos para a sua responsabilidade durante a vi-ancia do Contrato de Gestão Pala gência do Contrato de Gestão. Pela falta de reconhecimento contábil desses bens, não se tem como aplicar a avaliação do valor justo do sistema de controle patrimonial de tais ativos que respalde a existência e funcionalidade do mesmo, impossibilitando a realização de inventário físico neces sário que lhes dão respaldo. Diante disso, não temos como opinar sobre a valoração do direito de uso. Devido a esses fatos não podemos mensurar os possíveis efeitos do valor de custo desses bens, bem como a existência física dos mesmos, como também eventuais ajustes quando for possível a aplicação da Resolução CFC nº 1.292/2010, NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A Entidade possui registrado na rubrica de Obrigações Trabalhistas, na data base de 31 de dezembro de 2019, o mon-tante de R\$ 115.974 correspondente a provisão de férias, contudo pela ausência de controles analíticos, não nos foi possível concluir sobre os saldos apresentados. Dessa forma, não podemos opinar sobre 0 montante registrado. Conforme nota explicativa 4, a Entidade possui registrado na ru-4, a Entidade possui registrado ha fu-brica bancos conta movimento em 31 de dezembro de 2019, o montante de R\$ 5.024. Devido a não obtenção da resposta de circularização (confirmação de saldos junto a terceiros) e pela impossibilidade de atestarmos os pos-síveis montantes envolvidos junto à instituição financeira, não foi possível concluirmos quanto à adequação dos seus registros na referida data base, bem como avaliar possíveis passivos não registrados. Responsabilidade da Administração e da governança sobre as demonstrações finançeiras - A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demons-trações finançeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil assim como pelos controles internos assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erros. Na elaboração das demonstrações contébeis a administrações descenará. tábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a adminis-tração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evi-

tar o encerramento das operações.

Responsabilidade dos auditores independentes - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de seguran-

ça, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas de-monstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avalia-mos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, inde-pendentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obte-mos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou re-presentações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos enterialmento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • dos controles internos da Entidade. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operabase contabil de continuidade opera-cional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvi-da significativa em relação à capaci-dade de continuidade operacion avida Entidado. So concluiras que avida Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão funda-mentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações fi-nanceiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequente-mente, pela opinião de auditoria. Co-municamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2020.

JSV Auditoria Independente CRC RJ-008514/O Jorge Chaves Lucio Contador CRC RJ-083.083/O-8

Protocolo 588818



CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 15 de Junho de 2020

Edição N°25.255

ATOS MUNICIPAIS

SEJA BEM-VINDO AO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

O Diário Oficial do Espírito Santo completou, no dia 23 de maio de 2020, 130 anos de história. Uma história marcada por muitas transformações e inovação. A partir de agora, o Caderno dos Municípios irá reunir em um único lugar todas as publicações das cidades capixabas. A publicação irá completar os outros Cadernos que o Diário Oficial já possui: Executivo, Licitações e Diversos.

E como forma de homenagear os municípios, teremos todos os dias na edição a publicação da história de dois municípios. Seguindo a ordem alfabética, as histórias serão apresentadas com os nomes do primeiro (Afonso Cláudio) e último (Vitória) da lista. Depois, teremos o segundo e o penúltimo até completar todos os 78 municípios do Espírito Santo.



Aproveitem mais este espaço de transparência e compromisso com a sociedade capixaba!

www.dio.es.gov.br

Prefeituras

Alegre

DECRETO Nº 11.738/2020

Concede aposentadoria o servidor público municipal **MILTON ROSA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, ao servidor **MILTON ROSA**, no cargo estatutário de Auxiliar de Operação Municipal, Padrão B, Referência XV, em conformidade com o art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 e concomitantemente com art. 3º da EC 47/2005, com proventos

iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 1359/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de junho de 2020. **JOSÉ GUILHERME GONÇALVES**

AGUILAR Prefeito Municipal de Alegre LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR

Secretário Executivo de Administração

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA

Diretora Executiva do IPASMA **Protocolo 588742**

DECRETO Nº 11.739/2020

Concede aposentadoria a servidora pública municipal MARCIA MACHADO TEIXEIRA COSTA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre,

Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora
MARCIA MACHADO TEIXEIRA
COSTA, no cargo estatutário
de Agente de Administração
Municipal, Padrão I, Referência XV,
em conformidade com o art. 40,
§1º, inciso III, alínea "a", da CF/88
e concomitantemente com art. 3º
da EC 47/2005, com proventos
iguais à última remuneração e
paridade, de acordo com Processo
Administrativo nº 1723/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de junho de 2020. JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR

Prefeito Municipal de Alegre
LUIS GUILHERME DUTRA
AGUILAR

Secretário Executivo de Administração

010-ES

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA

Diretora Executiva do IPASMA **Protocolo 588743**

DECRETO Nº 11.740/2020

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **ELIENE DE OLIVEIRA DUTRA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora ELIENE DE OLIVEIRA DUTRA, no cargo estatutário de Auxiliar de Manutenção Municipal, Padrão A, Referência XI, em conformidade com o art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 e



concomitantemente com art. 3º da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo n° 2627/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de junho de 2020.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR

Prefeito Municipal de Alegre **JEAN FABRINIO DA SILVA** Secretário Executivo de Saúde **JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**

Diretora Executiva do IPASMA Protocolo 588746

DECRETO Nº 11.741/2020

Concede aposentadoria a servidora **VALERIA** municipal OLIVEIRA CHRISTOFORI, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **VALERIA OLIVEIRA** CHRISTOFORI, no cargo estatutário Agente de Administração Municipal, Padrão I, Referência XV, em conformidade com o art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 e concomitantemente com art. 3º da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 0415/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em

vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de junho de 2020. JOSÉ GUILHERME GONÇALVES **AGUILAR**

> Prefeito Municipal de Alegre **LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR**

Secretário Executivo de Administração

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA

Diretora Executiva do IPASMA Protocolo 588749

Iconha

AVISO DE RESULTADO DE **AMOSTRAS** PREGÃO PRESENCIAL PARA **REGISTRO DE PREÇOS N.º** 017/2020

Menor Preço Por Item

A Prefeitura Municipal de Iconha, ES, através da Pregoeira Municipal nomeada pelo Decreto nº 3.604, de 18 de maio de 2020, torna público o resultado das amostras referentes ao pregão em epígrafe, da empresa classificada em primeiro lugar: RESTAURANTES, **BRASEIRO** COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME APROVADA no item 01. Informações no Departamento de Licitações e Contratos, tel.: (28) 3537-2270, de 2ª a 6ª, de 07:00h às 16:30h, e endereço eletrônico licitacao.iconha@gmail.com. Iconha/ES, 10 de junho de 2020.

POLYANNA HELVÉCIO GOMES PREGOFTRA MUNTCIPAL Protocolo 588694

Iúna

RESUMO DE ADITIVO

Nº 02 - Contrato nº 32/2018. Partes: Mun. Iúna X Treze Material Construção Ltda. Objeto: Contratação de empresa para construção de Creche/Pré-Escola Pro Infância Tipo 2 Convencional. A vigência do contrato passa ser de 21/06/2018 a 21/06/2021.

WELITON VIRGILIO PEREIRA PREFEITO

Protocolo 588696

Linhares

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 358/2019 CONTRATANTE: Município Linhares-ES

CONTRATADA: DN Construções, Topografia e Consultoria Eireli DATA ASSINATURA: 27/05/2020 OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 180 dias contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas. PROCESSO: 13717/2019

Protocolo 588914

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2017

CONTRATANTE: Município de

Linhares-ES CONTRATADA:

Salvador

Engenharia Ltda

DATA ASSINATURA: 22/05/2020 OBJETIVO: Fica acrescido o valor de R\$ 309.258,76 (trezentos e nove mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 2742/2017

Protocolo 588926

Montanha

RESUMO DE CONTRATO N°046/2020 PREGÃO PRESENCIAL N°010/2020

Contratante: Prefeitura Municipal

de Montanha.

Contratada: **PANIFICADORA**

WAGNA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa Para fornecimento de material de consumo/marmitex destinado aos funcionários do setor de Limpeza Pública que irão se deslocar da cidade para fazer limpeza Distritos deste Município. fornecimento de refeições destinadas aos funcionários do Setor de Transportes que estarão trabalhando restauração em estradas deste Município. de Incluindo também fornecimento

BOM JESUS DO NORTE

A região compreendida pelo município de Bom Jesus do Norte até a data de sua emancipação, em 1903, pertencia ao município de São José do Calcado. Em meados do século XIX, os colonizadores Coronel José Dutra Nicácio, José Francisco de Melo, José Lima da Silveira, Marciano Lúcio e Caboclo Valério, em busca de terras adaptáveis aos tratos agrícolas, chegaram às margens do rio Itabapoana e, ali, fundaram uma pequena povoação que, mais tarde, viria constituir a atual sede municipal. Elevado à categoria de município com a denominação de Bom Jesus do Norte pela Lei Estadual nº 1.911, de 13/12/1963, desmembrado de São José do Calçado. Instalado em 09/04/1964.

(Fonte: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/bom-jesus-do-norte/historico)



www.dio.es.gov.br



de Pães destinados ao café da manhã dos servidores do Setor de Limpeza Pública e Transportes deste Município.

VALOR: R\$ 93.450,00 (noventa e três mil quatrocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA FINAL: Até 31 de dezembro de 2020.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020.

Montanha/ES, 10 de junho de 2020. CARVALHO **IRACY** MACHADO **BALTAR FILHA**

Prefeita Municipal

Protocolo 588829

Ponto Belo

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO **CONTRATO Nº 066/2019**

REFERENCIA: TOMADA DE PREÇO 005/2019.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

Contratada: FLOEMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 20.856.296/0001-54

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos servicos de reforma e ampliação da usina de triagem e compostagem do município de Ponto Belo/ES

Vigência: De 30 de abril de 2020 a 20 de outubro de 2020.

Sergio Murilo Moreira Coelho **Prefeito Municipal** Protocolo 588700

Serra

EXTRATO DE CONTRATO 109/2020 CONTRATO Νo PROCESSO Nº 60.469/2019 -**SEOB TP 010/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal da Serra.

Contratada: Potens Engenharia Construções e Serviços Ltda

Objeto: Construção de Campo de Futebol e acesso ao Campo no bairro das Laranjeiras, no Município da Serra/ES.

Vigência: 240 (duzentos quarenta) dias.

Valor: R\$347.206,32

Dotação Orcamentária: 08.01.00 15.451.0100.2.122 4.4.90.51.00

Vínculo: 1.510.0349.3110 - ME/ Emendas-Infra Esportiva Bairro das Laranjeiras

Fonte: MINISTÉRIO DA CIDADANIA Contrato de Repasse OGU 875067/2018 Operação 1058110-87 - Programa Esportes e Grandes Eventos Esportivos. Data da assinatura: 05/06/2020

Protocolo 588858

EXTRATO DE ADITIVO DE **CONTRATO**

NÚMERO: 227/2019 2º ADITIVO CONTRATADO: **PLANEX** ENGENHARIA LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DA CICLOVIA E URBANIZAÇÃO DA AVENIDA TALMA RODRIGUES EM VILA NOVA DE COLARES.

PRORROGAÇÃO OBJETTIVO: PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E DO PRAZO DE EXÈCUÇÃO PÓR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Protocolo 588778

Vila Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2020

CÓDIGO CIDADES 2020.076E0600014.01.0015 PROCESSO Nº. 20529/2020 BJETO: CONTRATAÇÃO

OBJETO: EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO UNIDADE DA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL UMEI ARAÇAS, LOCALIZADA NO BAIRRO ARAÇAS, À RUA LIMA, S/ Nº, ARAÇAS, MUNICÍPIO DE VILA VELHA - ES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até às 09:30 horas do dia 17/07/2020;

ABERTURA: 17 de julho de 2020 às 09:30 horas;

VALOR: R\$ 8.677.582,92 (oito milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos);

LOCAL: Sala de Reuniões da SEMOB, Av. Saturnino Rangel Mauro, nº 340, Praia de Itaparica, Vila Velha - ES, telefone 3349-9025.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, pelo e-mail cplsemob @vilavelha.es.gov.br ou sítio http://www.vilavelha. es.gov.br/licitacoes.

Vila Velha/ES, 10 de junho de 2020. Tatiana Leão Leite Tostes

Presidente CPL-SEMOB Protocolo 588912

Câmaras

Afonso Cláudio

CONTRATO Nº 005/2020

Contratante: Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

Gilvan Contratado: Centro Automotivo Ltda EPP.

Objeto: Aquisição de peças e manutenção corretiva (mão de obra) para os 02 (dois) veículos oficiais.

Valor Total: R\$31.400.00 Prazo: 03/06/2020 a 31/12/2020.

> Nilton Luciano de Oliveira Presidente Protocolo 588756

Entidades Municipais

Serviço Autônomo de Água e **Esgoto de Linhares**

CONTRATO Nº 13/2020 PROCESSO Nº 189/2020

CONTRATANTE: SAAE -Servico Autônomo de Água e Esgoto. Contratada: **LE CARD ADMINIS-**TRADORA DE CARTÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gerenciamento e fornecimento de AUXÍLIO-ALI-MENTAÇÃO, na forma de Cartão Eletrônico com uso de senha pessoal numérica, destinados à aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos servidores ativos do SAAE Linhares.

DATA **ASSINATURA:** DA 04/06/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 1.886.891,44, (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos)

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: -4,0% (menos quatro por cento) 1901.1712201002.113-339046.

Linhares - ES, 10/06/2020. Waldiney Carlos Siqueira Diretor Geral

Protocolo 588732

CONTRATO Nº 15/2020 PROCESSO Nº 285/2020

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. **ECO AMBIENTAL** Contratada: TERRAPLANAGEM EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de servico de construção da rede coletora de esgoto do valão do "Pó do Shell", no município de Linhares/ES, conforme especificado no Projeto Básico Anexo I, de acordo com as normas e especificações do contratante.

DA **ASSINATURA:** DATA 08/06/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 272.357,17 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos). RECURSOS: 1901.1751209883.099-

> Linhares - ES, 10/06/2020. **Waldiney Carlos Siqueira** Diretor Geral

Protocolo 588740

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 044/2020, DE 04/06/2020

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 9.339/2017, de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

Considerando o Processo Administrativo nº. 0000607/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do quadro efetivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, a servidora HELOISA HELENA AFFONSO DE OLIVEIRA MARRANE, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATI- VO I**, matrícula nº. 000306, Padrão II-B-J-III, de acordo com o Artigo 51, Item I, da Lei Municipal nº 237/92 -Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 2º. Fica ainda declarada a vacância do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**, face a exoneração e a aposentadoria junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, da Servidora Pública Municipal descrita no Artigo 1º desta Portaria, em cumprimento aos incisos I e IV, do Artigo 48, da Lei Municipal nº. 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus - ES.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos em 01 de junho de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

> RENÉ MICHEL KHERLAKIAN **Diretor Geral do SAAE** Protocolo 588805

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 045/2020, DE 04/06/2020.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 9.339/2017, de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

1º. Designar o EVERALDO DE SOUZA DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Leiturista Fiscal, para no período de 15/06/2020 a 04/06/2020, responder pela função gratificada de chefe da Divisão De Fiscalização, por motivo do titular LUIZ CLAUDIO PINHEIRO BARECELLOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Leiturista Fiscal, estar em fruição de férias. Art. 2º. Fica autorizado o servidor designado a receber a respectiva

período, à norma do § 4º do Art. 33 da Lei nº 446/95. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor com seus efeitos a partir de 15 de junho de 2020.

Gratificação de Função, referente ao

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte.

> RENÉ MICHEL KHERLAKIAN **Diretor Geral do SAAE** Protocolo 588806

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 047/2020, DE 09/06/2020.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 9.339/2017, de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria SAAE-SMA-No 0012/2020 28/01/2020, que designa o servidor ANTONIO MARCO TRASPADIN TEIXEIRA, ocupante do cargo



4

de provimento efetivo de Oficial Técnico, para a função gratificada de Chefe da Seção de Elevatórias, Redes e Ramais de Esgoto - SERRE, referencia FAC-3.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da na data de sua publicação retroagindo os efeitos em 08 de junho de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

> RENÉ MICHEL KHERLAKIAN Diretor Geral do SAAE **Protocolo 588808**

PORTARIA SAAE-SMA-N° 048/2020, DE 09/06/2020

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de são Mateus - ES, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Designar servidor 0 MARINALDO MARRANE NUNES. ocupante do cargo de provimento efetivo de Encanador, para a Função Gratificada de Chefe da Seção de Elevatórias, Redes e Ramais de Esgoto - SERRE, referência FAC-3. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de junho de 2020. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 588812

PORTARIA SAAE-SMA-Nº. 050/2020 de 09/06/2020

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto n^{o} 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

Considerando a incapacidade laborativa da servidora, constatado por exame médico-pericial;

Considerando o exposto no art. 3º da Lei Complementar nº 017/2005, de 02 de setembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o afastamento para Tratamento de Saúde a servidora JOELMA PEREIRA DE CARVALHO BÔA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, Padrão II-B-H-III, no período de 13/06/2020 a 12/07/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor da data da publicação. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 588814

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo -CIM Polinorte -

AVISO DE INTIMAÇÃO TOMADA DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO Nº 01/2020

O Consorcio Publico da Região Polinorte, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Lucimar Antônio da Silva, nomeado através da Portaria CIM POLINORTE nº 02- P, de 27.02.2020, vem pelo presente INTIMAR o representante legal da empresa CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP para no prazo de 24 (vinte e quatro)

sanar a irregularidade referente a falta de assinatura no Recurso Administrativo , protocolado em data de 09/06/2020 no CIM POLINORTE, sob pena de não acolhimento do recurso interposto.

Ficando intimados ainda, a demais empresa licitante para se manifestarem quantas as razões apresentadas no referido recurso e a ausência de assinatura.

Ibiraçu-ES, 10/06/2020 - Lucimar Antônio da Silva - Pres. Da CPL.

Protocolo 588930

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG
ADITIVO DE VALOR À 2º
PRORROGAÇÃO
PP Nº 001/2017
PROCESSO N° 209/2017

ADITIVO PROC 300743/2020 CONTRATANTE: CODEG-Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari. OBJETO: Aditivo de acréscimo ao valor do contrato nas porcentagens cabíveis ao Contrato de LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS destinados a retirada de restos de capina, varrição, entulhos, galhagens e coco verde para atendimento à limpeza nública

CONTRATADAS: JM
TRANSPORTES DE CARGAS E
COMERCIO LTDA.: LOTES 01 e
02 Valor acréscimo total (14%):
R\$ 107.094,82 (cento e sete mil,
noventa quatro reais e oitenta dois
centavos). GP LOCAÇÃO E TERRAPLENAGENS LTDA-ME: LOTE
04 Valor acréscimo total (8%): R\$
19.142,08 (dezenove mil, cento e
quarenta dois reais e oito centavos).
THIAGO SIMÕES NOSSA: LOTE
08 Valor acréscimo total (18%): R\$
31.881,07 (trinta um mil, oitocentos
e oitenta um reais e sete centavos).

Guarapari (ES), 09 de junho de 2020.

Claudia Martins da Silva Diretora Presidente Interina **Protocolo 588799**

CODEG
RESUMO CONTRATOS

RESUMO CONTRATOS
Nº 001/2017
PROCESSO Nº 209/2017
3ª PROR.PROC 300652/2020
CONTRATANTE: CODEG-Cia de

Melh. e Des. Urbano de Guarapari. **OBJETO:** 3ª Prorrogação contrato de LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS destinados a retirada de restos de capina, varrição, entulhos, galhagens e coco verde para atendimento à limpeza pública.

CONTRATADAS: JM
TRANSPORTES DE CARGAS E
COMERCIO LTDA.: LOTES 01, 02
E 07 Valor global: R\$ 832.146,48
(oitocentos e trinta dois mil, cento e
quarenta seis reais e quarenta oito
centavos) ÉLSON AMBROZINI:
LOTE 03 Valor global: R\$ 100.866,24
(cem mil, oitocentos e sessenta seis

reais e vinte quatro centavos)

GP LOCAÇÃO E TERRAPLE-NAGENS LTDA-ME: LOTE 04 E **06** Valor global: R\$ 260.570,88 (duzentos sessenta е quinhentos e setenta reais e oitenta oito centavos). ANTÔNIO CARLOS BERTULANI: LOTE 05 Valor global: R\$ 100.866,24 (cem mil, oitocentos e sessenta seis reais e vinte quatro centavos) THIAGO SIMÕES NOSSA: LOTE 08 Valor Global: R\$182.119,44 (cento e oitenta dois mil, cento e dezenove reais e quarenta quatro centavos). Guarapari (ES), 09 de junho de 2020.

Claudia Martins da Silva Diretora--Presidente Interina

Protocolo 588857

SÃO GABRIEL DA PALHA

Foi por volta de 1920 que as autoridades governamentais sentiram a necessidade de colonizar a região, onde as terras ainda eram desabitadas pela civilização. No início do atual século, colonos de origem polonesa, alemã e italiana, na busca de terras adaptáveis aos tratos agrícolas, desbravaram a região e nela se fixaram. Em 1927, Bertolo Malacarne fundou no local onde se encontra a cidade gabrielense, uma povoação, cujas casas eram cobertas por palha, advindo daí a denominação São Gabriel da Palha. A Lei nº 1837, de 21/02/1963, criou o município de São Gabriel da Palha, com território desmembrado do município de Colatina. Sua instalação se deu no dia 14/05/1963, data em que a cidade comemora a sua emancipação.

(Fonte: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/sao-gabriel-da-palha/historico)



www.dio.es.gov.br



CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 15 de Junho de 2020

Edição N°25.255

LICITAÇÕES

Prefeituras

Alegre

- AVISO -ARQUIVAMENTO PE N° 001/2019

O Município de Alegre/ES, torna público, para conhecimento dos interessados o **ARQUIVAMENTO** da licitação em referência, que tinha por objeto a AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIDOR DE ESTERCO (MACONEL), tendo em vista a não homologação do certame pelo Executivo. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaoalegre@gmail.com.

Alegre/ES, 10 de junho de 2020. **José Guilherme G. Aguilar** *Prefeito Municipal*

Protocolo 588775

- AVISO -ARQUIVAMENTO PE N° 003/2019

O Município de Alegre/ES, torna público, para conhecimento dos interessados o **ARQUIVAMENTO** da licitação em referência, que tinha por objeto a AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, tendo em vista a <u>suspensão</u> do certame por motivo de análise de impugnação, publicado em 28/08/2019. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaoalegre@gmail. com.

Alegre/ES, 10 de junho de 2020. **José Guilherme G. Aguilar** *Prefeito Municipal*

Protocolo 588777

- AVISO -ARQUIVAMENTO PP N° 028/2019

O Município de Alegre/ES, torna público, para conhecimento dos interessados o **ARQUIVAMENTO** da licitação em referência, que tinha por objeto a AQUISIÇÃO DE SERVIDOR TIPO RACK PARA O NUCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI, tendo em vista a <u>suspensão</u> do certame, conforme solicitado pelo setor requisitante, publicado em 29/10/2019. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaoalegre@gmail.com.

Alegre/ES, 10 de junho de 2020. **José Guilherme G. Aguilar** *Prefeito Municipal*

Protocolo 588780

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2020/PMB

Licitação exclusiva para MEI, Microempresas, Empresas Pequeno Porte e Equiparados Objeto: Registro de preços de produtos e materiais de construção em geral (cimento, ferragens, tubos e conecções, tinta, etc.). Abertura e julgamento as 09:00 horas do dia 30 de junho de 2020. ID CidadES: 2020.015E0700001.02.0009. interessados poderão adquirir o edital e anexos no site: http:// www.brejetuba.es.gov.br Demais 27 3733 1224. informações: Brejetuba - ES, 10/06/2020.

Siolek Zambom Pregoeiro

Protocolo 588840

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Adesão Ata Registro De Preço Prefeitura Municipal Brejetuba/ES, inscrita no CNPJ: 01.612.674/0001-00, faz saber a todos os interessados a Adesão a Ata de Registro de preços nº040/2019, advinda do pregão eletrônico 021/2019, da Secretaria de Estado Agricultura, Abastecimento SEAG, Pesca -CNPJ: 27.080.555/0001-47 mediante anuência deste Órgão Gerenciador e também aceitação da Empresa detentora da ata referente ao lote 02 (dois), VD Comércio de Veículos Ltda CNPJ: 39.786.983/00001-79. Objeto: Aquisição de um caminhão truck zero km, marca/ modelo Mercedes Bens Atego 2426 equipado com caçamba basculante 10m³, etc. Valor da aquisição: R\$283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais). Recursos do convênio Federal nº 889555/2019 entre PMB/MDR (prefeitura Municipal de Breietuba e Ministério do desenvolvimento regional) Adesão esta, visando ações de apoio ao setor de Agricultura do Município. Demais Informações: 27 3733 Brejetuba, ES 10/06/2020.

João do Carmo Dias

Prefeito Municipal de Brejetuba/ES

Protocolo 588705

Cariacica

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 O Município de Cariacica torna público que fica prorrogado o prazo, da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2020, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de combate e controle de mosquito na fase larval com aplicação de larvicida e de combate e controle de mosquito alado através de aplicação espacial de inseticida em vias públicas com equipamento veicular, prorrogando o término do acolhimento de propostas para o dia 26/06/2020 as 09h e o início da Sessão de Disputa dia 26/06/2020 às 10h.

Motivo: Alteração ao Edital Proc.31.270/2019 Cariacica, 10/06/2020.

Vania Aparecida Ganho

Pregoeira Municipal **Protocolo 588792**

Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Tomada de Preços Nº 003/20 - retificado e prorrogado

Objeto: contratação de empresa especializada na área de construção civil para execução da reforma e ampliação da nova C.E.I.M. Sebastião de Morais, na rua vereador Elias Mussi, nº 747, bairro São Miguel, Castelo

Data de abertura: 30/06/20

Horário: 08:00

Fornecimento do edital: Site ww.bll.org.br, ww.castelo.es.gov.br
Informações: (28) 3542-8514.
E-mail: licitacao@castelo.es.gov.br
Castelo-ES. 10/06/2020

Cleidiano Alochio Coaioto Presidente da CPL Protocolo 588682

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 057/20 Objeto: contratação de empresa especializada, em serviço de 40 amostras: de água de abastecimento (potável) - FQ; de água de abastecimento (potável) - MB; linguiças frescas - MB; de linguiças frescas

- FQ; de ovo integro cru - MB; de mel - FQ; de queijos frescos de alta umidade - MB; de queijos frescos de alta umidade - FQ; de queijo de média umidade (maturados) - MB; de queijo de média umidade (maturados) - FQ; de queijo processado, fundido - MB; de queijo processado, fundido - FQ; para atender as necessidades da SEMAG

Data de abertura: 25/06/20

Horário: 08:00 horas

Fornecimento do edital: Site <u>www.castelo.es.gov.br</u> link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514 ou pelo e-mail: licitacao@castelo.es.gov.br.

Castelo-ES, 10/06/2020 Cleidiano Alochio Coaioto

> Pregoeiro Protocolo 588692

Ecoporanga

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

A Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas participantes da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020. Da análise da proposta e estando a mesma de acordo com as normas editalícias, a Comissão decidiu por unanimidade pela classificação conforme segue:

1º - SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor global de R\$ 819.066,82;

2º - DIGITAL MONTAGEM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS EIRELI, no valor global de R\$ 838.846,74;

3º - RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 855.316,43;

4º - CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI, no valor global de R\$ 932.560,67;

5º - STYLLO CONSTRUÇÕES E IN-CORPORAÇÕES EIRELI, no valor global de R\$ 995.501,90.

Em conformidade com Art. 109 da Lei 8.666/93, abre-se prazo para recursos, com início no dia 15/06/2020 à 19/06/2020 Maiores Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: <u>licitacao@ecoporanga.es.gov.</u> br.

Processo: 2659/2020.

ID: 2020.025E0700001.01.0007 Lucas Antunes de Sá

ucas Antunes de Sá. Presidente da CPL Protocolo 588807



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

HOMOLOGO o resultado final do presente certame.

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em botijas de 13 kg.

EMPRESA VENCEDORA:

COMERCIAL DE GÁS TURINI LTDA ME, CNPJ: 00.217.387/0001-32

Valor Global: 65.340,00 Processos: 1294/2020 ID: 2020.025E0700001.02.0011 Data homologação: 10/06/2020

> ELIAS DAL COL Prefeito Protocolo 588731

Guaçuí

Pregão Presencial Nº 037/2020 "REGISTRO DE PREÇOS"

O Município de Guacuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento interessados, aue realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 26/06/2020 às 09h, em conformidade com Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de respiradores para profissional, para utilização uso na Vigilância Ambiental, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, com participação exclusiva Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos, conforme as condições especificações constantes deste Edital e de seus Anexos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 26/06/2020. O Edital poderá ser adquirido através www.guacui.es.gov. do site: Maiores informações poderão br. obtidas junto à Comissão ser Permanente de Licitação no horário de 08h às 12h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 10 de junho de 2020.

Ronaldo Dos Santos Pimenta Pregoeiro - PMG

Protocolo 588821

Guarapari

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação para modalidade PREGÃO **ELETRONICO** 044/2020, PREÇO, REGISTRO DE COM **EXCLUSIVA PARA** COTAS ME EPP OU EQUIPARADAS, **PROCESSOS** 1544/20, no

1551/20, 1546/20, 1546/20, 1547/20, 1549/20, visando a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE - SEMSA.

Início Do Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 08:00 Horas Do Dia 25/06/2020

Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 09:00 Horas Do Dia 26/06/2020

Data E Horário Da Abertura Das Propostas: **Às 09:00 Horas Do Dia 26/06/2020**

Data É Horário de Abertura Da Sessão Pública: Às 10:00 Horas Do Dia 26/06/2020

www.guarapari.es.gov.br
F-mail: conel@guarapari.es

E-mail: <u>copel@guarapari.es.gov.</u> <u>br</u>.

Guarapari/ES, 15 de junho de 2020

Luciane Nunes de Souza Pregoeira

Protocolo 588716

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação para modalidade PREGÃO **ELETRONICO** 045/2020, REGISTRO DE PREÇO, COM **COTAS EXCLUSIVA PARA ME EPP OU EQUIPARADAS, PROCESSOS** 1432/20, 1386/20, no 1427/20, 1430/20, 1387/20, 1431/20, 1382/20, 1385/20, 1426/20, 1424/20, 1383/20 e 1381/20, visando a AQUISIÇÃO **DE GELADEIRAS, PURIFICADOR** CÂMARA ÁGUA, CONSERVAÇÃO PARA IMUNO-BIOLÓGICOS, AR CONDICIO-NADOS E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - SEMSA.

Início Do Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 08:00 Horas Do Dia 26/06/2020

Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 09:00 Horas Do Dia 30/06/2020

Data E Horário Da Abertura Das Propostas: Às 09:00 Horas Do Dia 30/06/2020

Data E Horário de Abertura Da Sessão Pública: Às 10:00 Horas Do Dia 30/06/2020

www.guarapari.es.gov.br

E-mail: <u>copel@guarapari.es.gov.</u> <u>br</u>.

Guarapari/ES, 15 de junho de 2020

Luciane Nunes de Souza Pregoeira

Protocolo 588781

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 011/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às 08:00 horas do dia 25/06/2020, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Exclusivo para ME e EPP - Sistema Registro preços. **Objeto:** Aquisição de Medicamento para atender Farmácia Básica, a pedido da SEMUS. Proc. 1591/2020. Local de realização: www.bll.org.br. O edital deverá ser solicitado através do email <u>licitacao@ibiracu.es.gov.br</u> ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

ID: 2020.030E0500001.02.0008 Luana Guasti

Pregoeira

Protocolo 588737

Ibitirama

AVISO DE RESULTADO DE DISPUTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 094/2020, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de disputa do PREGÃO ELETRÔNICO 014/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para possível fornecimento de material de expediente (papelaria), gêneros alimentícios, produtos de copa e cozinha e produtos de conservação, limpeza e higiene, em atendimento à todas secretarias municipais.

Arrematante: "Mabol Comercial Eireli ME", no Lote 1 no valor de R\$ 26.484,00 e Lote 3 no valor de R\$ 34.989,00; "R. Clean Comercial Eireli", no Lote 2 no valor de R\$ 68.888,88 e "Humaita Comércio de Papeis e Alimentos Eireli", no Lote 4 no valor de R\$ 61.000,00.

Ibitirama - ES, 10 de junho de 2020.

JOSIMAR XAVIER DA COSTA Pregoeiro

Protocolo 588823

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, dia **26/06/2020** às **09h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, n°. 65. **Objeto:** transporte escolar da rede estadual. EDITAL através do site: www.itarana. es.gov.br. Demais informações Tel: (27) 3720-4917.

ID: 2020.036E0700001.01.0012

Itarana, 10 de junho de 2020

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 588784

João Neiva

JULGAMENTO DO RECURSO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, torna público o Julgamento do Recurso da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa na execução da reforma da escadaria e construção de canaleta em concreto armado na Rua Cipriano dos Santos - Bairro de Fátima.

RECORRENTE: J.H. CONSTRUTORA LTDA EPP

DECISAO: RECURSO IMPROVIDO Os autos estão disponíveis para consulta dos interessados. João Neiva, 15 de junho de

2020. Neidemara de Araújo Imberti Carlos

Presidente CPL PMJN

Protocolo 588853

RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 O MUNICIPIO DE JOÃO NEIVA,

torna público o resultado final da Tomada de Preços acima citada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para execução de revitalização da Praça do Triângulo e Pintura do Canteiro Central, no Município de João Neiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, de acordo com o processo nº 0262/2020.

Fica declarada vencedora a empresa: J.H. CONSTRUTORA LTDA EPP no valor total de R\$ 47.162,72 (quarenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos). João Neiva, 15/06/2020.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos

Presidente CPL PMJN

Protocolo 588854

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA SUSPENSÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2020

O MUNICIPIO DE JOÃO NEIVA. TORNA PÚBLICO a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do Edital do Νo **PREGÃO PRESENCIAL** 015/2020 objetivando o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de retirada, instalação e manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado dos tipos Split e ACJ (janela), incluindo os materiais, peças e equipamentos necessários às manutenções, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades de Ensino.

João Neiva-ES, 10 de junho de 2020.

Dieyna Dal Piero Fraga Pregoeira PMJN Protocolo 588693



Laranja da Terra

DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01481/2020 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICA-TIVA

O Prefeito Municipal, Sr. JOSAFA STORCH e o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra Sr. CARLOS ALBERTO JARSKE, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e parecer da Procuradoria Geral desse Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020, com a empresa FENIXMED COMERCIAL LTDA, CNPJ nº.14.595.915/0001-00, com o valor de R\$ 700,00 (setecentos Reais), para a aquisição de kit impermeável COVID19.

RATIFICO justificatiа va apresentada, e ordeno sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Laranja da Terra, 10 de Junho de 2020.

JOSAFA STORCH. Prefeito Municipal. CARLOS ALBERTO JARSKE. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 588785

DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01391/2020 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICA-TIVA

O Prefeito Municipal, Sr. JOSAFA STORCH e o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra Sr. CARLOS ALBERTO JARSKE, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e parecer da Procuradoria Geral desse Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020, com a empresa FRANCA EPI LTDA, CNPJ nº.29.257.673/0001-03, com o valor de R\$ 14.055,00 (quatorze mil e cinquenta e cinco Reais), para a aquisição de insumos e equipamentos a serem utilizados na higienização e desinfecção da Unidade Mista de Saúde São João Batista.

iustificati-RATIFICO a va apresentada, e ordeno sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Laranja da Terra, 10 de Junho de 2020.

JOSAFA STORCH. Prefeito Municipal. CARLOS ALBERTO JARSKE. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 588787

DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01427/2020 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICA-TIVA

O Prefeito Municipal, Sr. JOSAFA STORCH e o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra Sr. CARLOS ALBERTO JARSKE, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e parecer da Procuradoria Geral desse Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020, com a empresa CONSTRUTORA CLARA EIRELI, nº.05.039.314/0003-83, com o valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco Reais), para a aquisição de EPIs a serem utilizados na UMSJB pelos profissionais de saúde e pacientes visando evitar o contágio pelo COVID19.

justificati-RATIFICO а va apresentada, e ordeno sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Laranja da Terra, 10 de Junho de 2020.

JOSAFA STORCH. Prefeito Municipal. CARLOS ALBERTO JARSKE. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 588788

Linhares

COMUNICADO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 021/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para concessão de à título oneroso da exploração do sistema de Estacionamento Rotativo em vias e logradouros públicos, para veículos automotores e similares, neste Município.

Município de Linhares-ES, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados, que consubstanciado no parecer da Procuradoria Administrativa, **REVOGO** procedimento licitatório, referente ao Edital de Concorrência Nº 021/2019.

Linhares - ES, 10 de junho de 2020.

Jones da Silva de Freitas Mattos Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 588802

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:30 horas, no dia 08 de julho de 2020, licitação na modalidade de TOMADA DE PRECOS No. 008/2020, do tipo menor preço, objetivando a Contratação de empresa especializada para executar as obras de construção de capela mortuária no Bairro Canivete, neste Município. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br, sem custo ou poderá ser adquirido na sede

da Prefeitura Municipal mediante o pagamento de taxa de R\$ 10,00 (dez reais).

ĆidadES Contratações: Cód. 2020.042E0600002.01.0002 Linhares-ES, 10 de junho de 2020 Kátia Cilene dos Santos Félix Presidente da CPL

Protocolo 588809

EDITAL TOMADA DE PRECOS Nº 009/2020

0 Município de Linhares-ES. através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:30 horas, no dia 09 de julho de 2020, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2020, do tipo menor preço, objetivando a Contratação de empresa especializada para executar as adequações nas instalações de prevenção e combate a incêndio do CEIM Olga Bortot Molina, no Bairro Canivete, neste Município. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br, sem custo ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal mediante o pagamento de taxa de R\$ 10,00 (dez reais).

Contratações: CidadES Cód. 2020.042E0600008.01.0013 Linhares-ES, 10 de junho de 2020 Kátia Cilene dos Santos Félix

Presidente da CPL

Protocolo 588842

COMUNICADO

Considerando a necessidade de se procede com a pesquisa de precos para formalização de contratação emergencial com vistas à execução dos servicos de limpeza pública urbana, neste Município.

Considerando as recomendações proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, bem como pelo ministério Público de Contas do Estado do Espírito Santo, no sentido de se proceder com ampla pesquisa de mercado quando da formalização de contratações emergenciais, em especial as para execução dos serviços de coleta, varrição e destinação final de resíduos.

Considerando o constante aperfeiçoamento realizado Município de Linhares no que diz respeito a obtenção de propostas mais vantantajosas, de modo a garantir os princípios constitucionais consagrados no art. 37 da CF/88, em especial o da eficiência, bem como infraconstitucionais. consagrados no art. 3º, da Lei nº. 8666/93, em especial o da vantajosidade, objetivando-se a consecução do interesse Público.

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, Portaria designada pela 976/2019, de 13/12/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fica determinado para o dia 23/06/2020 às 14:00 horas, na sala de reuniões desta Comissão, situada a Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares-ES, a realização sessão pública para obtenção de cotação de preço de mercado, com a finalidade de formalização de contratação emergencial, pelo prazo de 90 (noventa) dias com vistas à execução dos serviços de limpeza pública urbana.

Insta esclarecer que na data aventada, a Comissão Permanente de Licitações e Contratos do Município de Linhares receberá tão somente as cotações de preço das empresas interessadas na prestação dos serviços, nos moldes dos documentos técnicos disponibilizados pela SEMOB/SEMSU. CidadES Cód. Contratações: 2020.042E0600024.09.0003 Linhares-ES, 10 de junho de 2.020

Kátia Cilene dos Santos Félix Presidente da CPL

Protocolo 588877

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020.

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020, do tipo menor preço global, para Registro de Preços, visando a contratação empresa especializada para implantação de Poste Curvo Duplo de Aço no parque de Iluminação Pública com fornecimento de materiais, e prestação de serviços de implantação de Poste, destinada a atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no município de Linhares-ES. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 26/06/2020 às 08h. Inicio da Inicio da disputa: 26/06/2020 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficias do Banco do Brasil - www. licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares -www. licitações. <u>linhare</u>s.es.gov.br Contratações: CidadES 2020.042E0600024.02.0001. Linhares, 10 de junho de 2020.

Gesiani Araújo Pereira Pregoeira Oficial

Protocolo 588885

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO CONTRATANTE: MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES **CONTRATADAS: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - R\$** 36.687,00 DISTRÍMIX **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$** 1.716,00

PROCESSO Nº: 6362/2020

O Secretário Municipal de Saúde. no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado legal, decido pela dispositivo aquisição em caráter emergencial de medicamentos para atender ao Hospital Geral de Linhares, no valor



4

Vitória (ES), segunda-feira, 15 de Junho de 2020.

global de R\$ 38.403,00 (trinta e oito mil quatrocentos e três reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.09.0047 Linhares-ES, 10 de junho de 2020 Saulo Rodrigues Meirelles Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 588786

Marilândia

Pregão Presencial Nº 048/2020 Resultado de Licitação A Prefeitura Municipal de Marilândia-ES, torna a público o resultado do Pregão Presencial Nº 48/2020, tendo como vencedora a empresa CLEMILSON DA PENHA -MEI nos lotes 1 e 2 no valor total de R\$ 8.980.00.

Marilândia, 10 de junho de 2020. Paulo Roberto Bonjiovanni Bona Pregoeirio

Protocolo 588783

Pregão presencial Nº 041/2020 - REEDIÇÃO

Resultado de Licitação
A Prefeitura Municipal de
Marilândia-ES, informa que o
Pregão Presencial nº 041/2020
- reedição, teve como vencedor
a empresa FASTMED COMERCIO
LTDA - EPP no lote 1 no valor total
de R\$ 18.700,00.

Marilândia, 10 de junho de 2020. Paulo Roberto Bonjiovanni Bona Pregoeiro

Protocolo 588822

Mucurici

AVISO - RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020/PMM

O Prefeito Municipal de Mucurici/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que diante do parecer jurídico apresentado, bem como da necessidade de contratação de empresa para a realização de obra que atenderá o interesse público, ratifica a autorização para a realização de Dispensa de Licitação. Dispensa de Licitação Nº 02/2020 -Objeto: Conclusão da obra de Construção da Creche Proinfância Mucurici-ES: Contratada: Eletro Construtora LTDA; CNPJ: 07.102.727/0001-29; Valor Total: R\$ 442.598,10 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos); Fundamento: Artigo 24, inciso XI, da Lei 8.666/93. Mucurici/ES, 03 de junho de 2020.

OSVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR Prefeito Protocolo 588887

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020/PMM

O Prefeito Municipal de Mucurici/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, a presente Dispensa de Licitação, cujo objeto é a CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA, de acordo com o inciso XI da Lei 8.666/93, em consonância com o parecer jurídico acostado nos autos.

Empresa: Eletro Construtora LTDA, no valor de R\$ 442.598,10 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos).

Mucurici/ES, 02 de junho de 2020.

OSVALDO FERNANDES DE
OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito
Protocolo 588890

Muqui

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020

O Município de Muqui-ES, torna público que às 08:30h do dia 29/06/2020 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial. visando aquisição de raticida, inseticida, larvicida e moluscicida, para o programa ECD (Epidemiologia e Controle de Doenças). O edital se encontra disponível no portal da transparência e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Centro, Muqui-ES ou e-mail <u>licitacao@</u> muqui.es.gov.br. Informações tel 28-3554-1456. Muqui-ES, 10 de junho de 2020.

Miguel Montozo Neto Pregoeiro

Protocolo 588725

Pinheiros

REAVISO Tomada de Preços nº 010/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Pinheiros-ES, torna público que será realizado no dia 30 de Junho de 2020, às 10h, na sala de sessões da Câmara Municipal a Tomada de Preços nº 010/2020, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Pinheiros/ES. O Edital está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br -

ID 2020.055E0700001.01.0011 Pinheiros, 10 de junho de 2020.

MARIA APARECIDA CANGUSSU Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 588723

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" Tomada de Preços nº 003/2020

O Município de Pinheiros/ES torna público perecimento da suspensão sine die do referido certame, tendo em vista a correção do edital qual sofreu alteração que afeta diretamente na formulação das propostas. Sendo assim, cumprindo o disposto no art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, fica determinada a sua abertura para o dia 16/07/2020, às 08h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES. O Edital alterado está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov. br, na aba: Editais e Publicações. ID. 2020.055E0700001.01.0003

Pinheiros, 10 de Junho de 2020.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo 588817

Tomada de Preços nº 015/2020

A Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, torna público que será realizado no dia 30 de Junho de 2020, às 13h, na sala de sessões da Câmara Municipal a Tomada de Preços nº 015/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Construção para atender o Município de Pinheiros/ES. O Edital está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br - ID 2020.055E0700001.01.0015 Pinheiros, 10 de Junho de 2020.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA Prefeito Municipal

Protocolo 588878

Tomada de Preços nº 013/2020

A Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, torna público que será realizado no dia 01 de Julho de 2020, às 08h, na sala de sessões da Câmara Municipal a Tomada de Preços nº 013/2020, do tipo MENOR PREÇO TOTAL DA PROPOSTA, cujo objeto é a Construção da Praça na Comunidade Vila Fernandes do Município de Pinheiros/ES. O Edital está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br - ID 2020.055E0700001.01.0013 Pinheiros, 10 de Junho de 2020.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA Prefeito Municipal

Protocolo 588882

Tomada de Preços nº 011/2020

A Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, torna público que será realizado no dia **30 de Junho de 2020**, às 08h, na sala de sessões da Câmara Municipal a Tomada de Preços nº 011/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Locação de Carro Pipa para atender a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte do Município de Pinheiros/ES. O Edital está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br.

ID 2020.055E0700001.01.0012

Pinheiros, 10 de Junho de 2020. ARNÓBIO PINHEIRO SILVA Prefeito Municipal

Protocolo 588888

Tomada de Preços nº 014/2020

A Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, torna público que será realizado no dia 02 de Julho de 2020, às 08h, na sala de sessões da Câmara Municipal a Tomada de Preços nº 014/2020, do tipo MENOR PREÇO TOTAL DA PROPOSTA, cujo objeto é a Reforma da Praça no Distrito de São João do Sobrado do Município de Pinheiros/ES. O Edital está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br - ID 2020.055E0700001.01.0014 Pinheiros, 10 de Junho de 2020.

ARNOBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo 588891

Piúma

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2020 Processo nº 1230/2020.

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, torna Público para os interessados, com base a Lei 8.666/93 e suas alterações a realização de Licitação: TOMADA DE PREÇOS 008/2020 com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA **ENGENHARIA ESPECIA-**DE LIZADA PARA REFORMA E URBANIZAÇÃO PRACA DA TAMARINDO. CENTRO,

MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES. Abertura dos Envelopes:

Às 09:hs do dia 01/07/2020.

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Piúma/ES, 4º Andar, devendo os interessados estarem munidos de Pendrive, solicitado através do e-mail cpl@piuma.es.gov.br e/ou no site da Prefeitura http://www.controladoria.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao

Piúma, 10 de junho de 2020.

Nelson da Silva Naves Presidente CPL - PMP Protocolo 588695

Presidente Kennedy

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°052/2020

Município de Presidente Kennedy-ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações e demais legislações correlatas, a SUSPENSÃO "sine do Pregão Eletrônico nº 052/2020, referente a contratação empresa especializada em locação de veículos automotores sem motoristas para atender a Secretaria Municipal de Saúde, que estava com data prevista para o dia 18/06/2020.

Presidente Kennedy, 10/06/2020.

Leonardo dos Santos Pregoeiro **Protocolo 588707**



São Mateus

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 005/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA PRAÇA E EXECUÇÃO DO PRAD NO BAIRRO VITORIA, SÃO MATEUS - ES.

RECEBIMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/06/2020 às 09H00, no endereço abaixo.

CONSULTA/AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.saomateus.es.gov. br no link Licitações. Local de realização da sessão: setor de Licitações e Contratos da PMSM, sito na Rua Alberto Sartório, nº 404 - Bairro Carapina - São Mateus - ES. Informações adicionais através do e-mail: licitaçoes@saomateus.

es.gov.br Cód. CidadES Contratações: 2020.067E0600006.01.0004

São Mateus-ES, 10/06/2020. Renata Zanete Presidente da CPL

Protocolo 588766

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N°. 001/2020 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de São Mateus-ES, declara o resultado como DESERTO do credenciamento supra citado, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS NA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA EM ATENDIMENTO A CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E AO PROGRAMA SAUDE DA MULHER. ID CidadES Contratações:

ID CidadES Contratações: 2020.067E0500001.17.0001

São Mateus/ES, 10/06/2020. **Renata Zanete**

Renata Zanete
Presidente da CPL

Protocolo 588760

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PRECOS N°. 004/2020

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação, com base nas análises efetuadas aos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, promulga abaixo o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 004/2020 da PMSM, sendo que a ata da sessão está disponível no site da PMSM:

- EMPRESAS HABILITADAS:
CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI
ME (CNPJ: 21.600.664/0001-61),
DIGITAL MONTAGEM MANUT.
INDUSTRIAL E SERVIÇOS EIRELI
(CNPJ: 23.891.290/0001-06),
DN CONSTRUÇÕES TOPOGRAFIA
E CONSULTORIA EIRELI (CNPJ:
11.109.757/0001-34).

ID CidadES Contratações: 2020.067E0600007.01.0002

São Mateus/ES, 10/06/2020. Renata Zanete Presidente da CPL

Protocolo 588763

Serra

ERRATA
No EDITAL DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 036/2019, oriundo
do processo administrativo Nº
59.228/2019 que deu orígem
ao CONTRATO Nº105/2020,
cujo objeto é Contratação de
empresa para execução da Obra
de Drenagem e Pavimentação de
diversas Ruas, Cavado e Quebra
Viola no bairro Divinopolis, neste
Município; ONDE SE LÊ: no bairro
Divinopolis...LEIA-SE: no bairro
JARDIM DA SERRA.

Serra/ES, 10 de junho de 2020.

Protocolo 588804

Vargem Alta

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº08/2020

EXTRATO CONTRATO133/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: R.A.G.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA USINA EXTRATORA DE SUCO INTEGRAL, NA LOCALIDADE DE VILA MARIA, MUNICIPIO DE VARGEM ALTA /ES.

VALOR: Pela execução da obra prevista na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ R\$ 85.719,41, (oitenta e cinco mil setecentos e dezenove reais e quarenta e um centavos), conforme proposta de preços, irreajustável nos primeiros 12 (doze) meses.

PRAZO: 10/06/2020 até 10/02/2021

PRAZO DE EXECUÇÃO: terá início com a emissão da Ordem de Serviços e prazo de 05 (cinco) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 130 - Secretaria Municipal de Agricultura, Programa: 130100.2060500302.089 -Manutenção e desenvolvimento das atividades agrícolas, Elemento

das atividades agrícolas, Elemento de Despesa: 44905100000, Fonte de Recurso: 25400000000, Ficha: 0000394.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Agricultura.

Vargem Alta/ES 10 de Junho de 2020.

João Chrisóstomo Altoé
Prefeito Municipal
Protocolo 588895

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2020

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através

da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000001/2020 818834. Objeto: AQÚISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ESPECIALIZADA ATENÇÃO FΜ SAÚDE MUNICÍPIO, CONFORME RESOLUÇÃO RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 471, CONSELHO EMENDA PARLAMENTAR DO SR **CARLOS** MANATO, PROPOSTA 14744.834000/1190-05. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MI-CROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS. Acolhimento das propostas a partir de: 15/06/2020 às 16h. Abertura propostas: 29/06/2020 às 12h30min. Início da sessão de disputa: 29/06/2020 às 13:30h. Edital disponível nos sites www. licitacoes-e.com.br vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco Pregoeira Oficial

Protocolo 588837

Vila Pavão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2020

PROCESSO Nº 000690/2020 **OBJETO:** aquisição de luminárias de LED do tipo ponta de braço, para serem instaladas nas principais ruas da sede do município.

ABERTURA: 26/06/2020, às 09h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2° Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao. es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 10/06/2020.

Roberto Selia Pregoeiro Oficial Protocolo 588689

Vitória

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo disputa aberto e fechado. de O edital estará disponível nos portaldecompras.vitoria. sites es.gov.br www.licitacoes-e. PREGÃO ELETRÔNICO com.br. 104/2020 - PROCESSO Nº 51121/2020. ID (CIDADES): 1661121/2020. 2020.077E0500001.02.0019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS sódica. (bisacodil, dipirona lidocaina, bromoprida e hidrocortisona). Início de entrega das propostas: dia 17/06/2020; Abertura das propostas: às 08h 00min. do dia 30/06/2020; Início da sessão de disputa: às 09h 00min. do dia 30/06/2020. Justificativa: para manutenção dos estoques no almoxarifado setorial da SEMUS e, consequentemente, dos atendimentos prestados na rede Municipal de Saúde. Dotação: 10.303.0006.2.0035. Flemento 3.3.90.30.09. de Despesa: Fontes: Recurso Próprio, Federal e Estadual. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2020 - PROCESSO Nº 1660808/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0500001.02.0018. Obieto: REGISTRO PREÇOS PARA AQUISIÇÃO (hapagophytum MEDICAMENTO procubens). Início de entrega das propostas: dia 17/06/2020; Abertura das propostas: às 08h 00min, do dia 01/07/2020: Início da sessão de disputa: às 09h 00min. do dia 01/07/2020. Jus-

tificativa: para manutenção dos estoques no almoxarifado setorial da SEMUS e, consequentemente, dos atendimentos prestados na rede Municipal de Saúde. Dotação: 10.303.0006.2.0035. Elemento 3.3.90.30.09. de Despesa: Fontes: Recurso Próprio, Federal e Estadual PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020 - PROCESSO Nº 1661087/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0500001.02.0020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (carbonato de lítio, cetoconazol, permetrina e metoclopramida/ cloridrato). Início de entrega das propostas: dia 17/06/2020; Abertura das propostas: às 08h 00min. do dia 02/07/2020; Início da sessão de disputa: às 09h 00min. do dia 02/07/2020. Justificativa: para manutenção dos estoques no almoxarifado setorial da SEMUS e, consequentemente, dos atendimentos prestados na rede Municipal de Saúde. Dotação: 10.303.0006.2.0035. Elemento 3.3.90.30.09. Despesa: Fontes: Recurso Próprio, Federal e Estadual. Informações: Telefax: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 08 de junho de 2020. Daniela Parpaiola Gobbi Pregoeira Municipal

Protocolo 588779

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2020 RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Município de Vitória torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe. Após a verificação da conformidade e compatibilidade dos documentos apresentados, а Comissão Permanente de Licitação julgou HABILITADAS as empresas: PRG Construtora e Incorporadora LTDA EPP; CONTEK Engenharia S.A; SERRABETUME Engenharia LTDA; ALPES Engenharia EIRELI - EPP; CINCO ESTRELAS Construtora e Incorporadora LTDA; e o Consórcio WRM VIX 02, e INABILITADAS as empresas: ENGESAN Construções, Serviços e Saneamento LTDA pelo descumprimento do subitem



6

Vitória (ES), segunda-feira, 15 de Junho de 2020.

13.3.1, II e III, do Edital; e VLZ Construtora LTDA pelo descumprimento do subitem 13.3.1, II, alínea "a", do Edital. Em caráter excepcional, durante o estado de emergência causado pelo novo coronavírus, eventuais recursos administrativos e contrarrazões serão encaminhados, exclusivamente pelo endereço eletrônico indicado em Ata. O teor integral do julgamento estará disponível site portaldecompras.vitoria. PROCESSO es.aov.br. 6868654/2019. ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0007. OBIFTO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA REABILITAÇÃO DA MALHA VIÁRIA EM RUAS DA PRAIA DO CANTO, NESTA CAPITAL. JUS-TIFICATIVA: O intenso uso das vias de pavimento flexível provoca patologias que necessitam de reabilitação em pontos críticos. Estudos realizados na região em questão, apontam necessidade de intervenções nas camadas superficiais da pavimentação asfáltica. Considerando o exposto faz-se necessário a contratação de empresa especializada em reabilitação de malha viária para a execução desde servico, que proverá melhorias na mobilidade urbana local e aumento da segurança aos usuários, por meio da melhoria estrutural e funcional de todos os elementos físicos pertencentes ao conjunto viário. Ressaltamos, ainda que a presente obra será financiada com recurso captado pelo FINISA, que possui prazo limite para sua utilização. Informações pelo e-mail: rspuppim@vitoria.es.gov.br Vitória-ES, 04 de junho de 2020.

Rodolfo Souza Puppim
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 588770

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2020 RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Município de Vitória torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe. Após a verificação da conformidade e compatibilidade dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação julgou HABILITADAS as empresas: CONTEK Engenharia S.A; VLZ CINCO Construtora LTDA; ESTRELAS Construtora e Incorporadora EIRELI, e INABILITADA a empresa: CIVIC PLAN Engenharia e Consultoria LTDA, pelo descumprimento do subitem 13.3.1, II, alínea "a", do Edital. Em caráter excepcional, durante o estado de emergência causado pelo novo coronavírus, eventuais recursos administrativos e contrarrazões serão encaminhados, exclusivamente pelo endereço eletrônico indicado em Ata. O teor integral do julgamento estará disponível site portaldecompras.vitoria. PROCESSO 3578405/2019. ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0008. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DA MALHA CICLOVIÁRIA DE VITÓRIA/ ES. JUSTIFICATIVA: O uso de ciclovias tem se tornado uma alternativa cada vez mais útil à mobilidade urbana, ao bolso, ao tempo, à saúde e ao meio ambiente. O incentivo do uso de bicicleta é um agente transformador da mobilidade urbana sustentável. Estudos realizados na malha cicloviária do município, apontam necessidade de recuperação e adequação. Considerando o exposto faz-se necessário a contratação de empresa para a execução desde serviço, que proverá melhorias na mobilidade urbana local e aumento segurança aos usuários. Ressaltamos, ainda que a presente obra será financiada com recurso captado pelo FINISA, que possui prazo limite para sua utilização. Informações pelo e-mail: rspuppim@vitoria.es.gov.br

Vitória-ES, 04 de junho de 2020. Rodolfo Souza Puppim Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 588772

Câmaras

Vila Velha

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 01/2020

A Câmara Municipal de Vila Velha, por meio da Pregoeira Oficial, designada através da Portaria nº 4405/2020, torna público para amplo conhecimento dos interessados, que estará realizando Pregão Presencial para contratação de empresa especializada em fornecimento auxílio alimentação através de CARTÕES MAGNÉTICOS/ ELETRÔNICOS COM CHIP, com recargas mensais de créditos online, com sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal e intransferível, para os Servidores da Câmara Municipal de Vila Velha.

Entrega dos envelopes: até as 13 horas do dia 25/06/2020.

Credenciamento: de 13 às 13:30 horas do dia 25/06/2020.

Abertura dos Envelopes:

às 13:30 horas do dia 25/06/2020. O Edital do Pregão estará disponível a todos os interessados no site da Câmara, no endereço eletrônico www.vilavelha.es.leg.br, Portal da Transparência, Aviso de Licitações; ou disponibilizado por emails: licitacao@vilavelha.es.leg.br ou elianefaiolicmvv@gmail.com de segunda a sexta-feira, de 07 as 14 horas, na Câmara Municipal de Vila Velha, ou através do telefone nº (27) 3349-3258, Vila Velha-ES, 09 de junho de 2020.

ELIANE FAIOLI SALOMÃO
Pregoeira da CMVV
Protocolo 588747

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Chaves

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO CHAVES - ES.
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 005/2020.
PROC. ADM. Nº 2684/2020.
CREDENCIAMENTO: Dia 26/06/2020 das 08:30h às 09:00h.
ABERTURA: Dia 26/06/2020 às

09:00h. LOCAL DA ABERTURA: Setor de

Licitações da PMAC; OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A -SIMPLES REMOÇÃO, TIPO FURGÃO, ZERO QUILÔMETRO, da Secretaria Municipal de Saúde.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A partir do dia 15/06/2020, no Setor de licitações da PMAC ou pelo site: www.alfredochaves.es.gov.br Wanusa Costa Dassie Pregoeira

Protocolo 588711

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA PROCESSO Nº 532588/2020 DISPENSA Nº 003/2020

RATIFICO os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação autorizando a Contratação de empresa para prestação de serviços, incluindo o fornecimento mensal de 02 (dois) dosímetros (medidores de radiação), pelo período de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no inciso II, artigo 24, c/c o artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Município de Nova Venécia-ES.

Contratada: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA. Vigência: 12 MESES.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE
NOVA VENÉCIA, 10/06/2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 588769

Fundo Municipal de Saúde de Serra

AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site http://licitações-e.com.br

Pregão Eletrônico nº 100/2020

Processo nº 20.482/2020 Licitação nº 819499

Objeto: Aquisição de Medicamentos Abertura da sessão: 25/06/2020 às 09:00h.

Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.

Serra, 10/06/2020

Equipe de Pregão -SESA/PMS Protocolo 588713

AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site http://licitações-e.com.br

Pregão Eletrônico nº 102/2020

Processo nº 20.481/2020 **Licitação nº** 819493

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos.

Abertura da sessão: 25/06/2020 às 09:00h.

Pregoeiro: Carolina Soares Teixeira.

Serra, 10/06/2020

Equipe de Pregão -SESA/PMS Protocolo 588714

AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site http://licitações-e.com.br

Pregão Eletrônico nº 105/2020 Processo nº 20.434/2020 Licitação nº 819495

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material médico hospitalar.

Abertura da sessão: 25/06/2020 às 09:00h.

Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.

Serra, 10/06/2020

Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 588715

AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site http://licitações-e.com.br

Pregão Eletrônico nº 098/2020 Processo nº 20.277/2020 Licitação nº 819437

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de inseticida Bendiogarbe pó molhavel, conforme edital

Abertura da sessão: 26/06/2020 às 09:00h.

Pregoeiro: Liliane Carla de Almeida Souza de Santana

Serra, 09/06/2020

Equipe de Pregão -SESA/PMS Protocolo 588762



Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

RESULTADO IMPUGNAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 0886/2020

Município de Vila Valério/ ES, torna público o resultado da impugnação interposta pelo Sr. THAINANN Advogado SESANA MARQHESINI. CPL - Comissão Permanente de Licitações, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica, **DECIDE** pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação, permanecendo inalterado o Edital. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000 Vila Valério, 10 de junho de 2020.

CLEBERSON DEPRÁ

Presidente da CPL/PMVIVA
Protocolo 588892

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

DISPENSA DE LICITAÇÃO Cod. CidadES: 2020.076E0500001.09.0034

Ratifico dispensa de licitação, nos termos do Decreto nº 042/2020 de 17/03/2020 e do art. 24 IV, da lei 8.666/93, consolidada, processo 17.127/2020 - SEMSA, referente à aquisição de Medicamentos para abastecimento no município de Vila Velha em favor da empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no valor de R\$ 1.564,00 (hum mil e quinhentos e sessenta quatro reais).

Vila Velha 10/06/2020

Jarbas Ribeiro de Assis Junior Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 588915

DISPENSA DE LICITAÇÃO Cod. CidadES: 2020.076E0500001.09.0035

Ratifico dispensa de licitação, nos termos do Decreto nº 042/2020 de 17/03/2020 e do art. 24 IV, da lei 8.666/93, consolidada, processo 17.128/2020 - SEMSA, referente à aquisição de Medicamentos para abastecimento no município de Vila Velha em favor da empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no valor de R\$ 4.054,00 (quatro mil e cinquenta e quatro

reais)

Vila Velha 10/06/2020 **Jarbas Ribeiro de Assis Junior** Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 588919

RESUMO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 132/2020
PROCESSO Nº 53.739/2019
PE.: 017/2020 das partes PMVV
X COMÉRCIO DE MATERIAIS
MÉDICOS HOSPITALARES
MACROSUL LTDA: Para Aquisição
de Material Médico Hospitalar, Valor
Total do lote, 03 : R\$ 67.427,28
(sessenta e sete mil e quatrocentos
e vinte e sete reais e vinte e oito
centavos) Prazo: 12(doze) meses.
SEMSA/PMVV

Protocolo 588759

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2020 PROCESSO Nº 52.049/2019 PE.: 231/2019 das partes PMVV X BRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA: Para Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar, Valor Total do lote, 01 : R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais) Prazo: 12(doze) meses.

SEMSA/PMVV **Protocolo 588761**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 129/2020
PROCESSO Nº 52.049/2019
PE.: 231/2019 das partes PMVV
X MÔNACO DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA EPP:
Para Aquisição de Material de
Consumo Médico Hospitalar, Valor
Total do lote, 02 : R\$ 5.220,00
(cinco mil duzentos e vinte reais)
Prazo: 12(doze) meses. SEMSA/
PMVV

Protocolo 588764

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2020 PROCESSO Nº 52.049/2019 PE.: 231/2019 das partes PMVV X CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA: Para Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar, Valor Total do lote, 05 : R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) Prazo: 12(doze)

Protocolo 588768

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2020 PROCESSO Nº 52.049/2019 PE.: 231/2019 das partes PMVV X TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Para Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar, Valor Total do lote, 04 : R\$ 184.115,00 (cento e oitenta e quatro mil e cento e quinze reais) Prazo: 12(doze)

meses. SEMSA/PMVV

Protocolo 588771

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Baixo Guandu

"SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAIXO GUANDU-ES - EXTRATO DA DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO -

Administrativo Processo de Licitação nº. 062/2020. Tomada de Preços nº. 001/2020. Torna publica a Preços DECISÃO proferida no referido processo, que INDEFEDIU o de Reconsideração Pedido apresentado pela licitante SANEAMENTO CFG2 **PARTICIPAÇÕES** LTDA manteve a habilitação da licitante **AQUARUM SANEAMENTO AMBIENTAL** LTDA. O inteiro teor da decisão poderá ser solicitado no escritório do SAAE/BGU/ Fica cientificado, FS. além dos representantes legais licitantes, o advogado das habilitado nos autos Dr. Vitor Amm Teixeira (OAB/ES 27.849). Baixo Guandu-ES, 09 de junho de 2020."

Jorge Binda.

Pregoeiro.

Portaria SAAE-05/20.

Protocolo 588685

<u>CERTIDÃO</u>

CERTIFICA ENVIO DO EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PARA PUBLICAÇÃO.

CERTIFICO e dou fé, para os devidos fins, que nesta data o extrato da decisão retro foi enviado para publicação no Diário Oficial, conforme teor que segue:

"SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAIXO GUANDU-ES - EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - Processo Administrativo de Licitação nº. 062/2020. Tomada Preços nº. 001/2020. A CPL/ SAAE/BGU/ES torna público o resultado do julgamento das propostas apresentadas pelas licitantes, que classificou a proposta e declarou vencedora lugar a empresa 1 SANEAMENTO em 1 a ΔΟΙΙΔΡΙΙΜ AMBIENTAL LTDA (CNPJ nº. 10.593.151/0001-54) valor global de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais). Ficam os interessados notificados, para, querendo, apresentem recurso no prazo legal."

Por ser verdade firmo a presente.

Baixo Guandu-ES, 10 junho
2020.

Luiz Antônio Loss Secretário da CPL Protocolo 588921

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 - SRP PROCESSO Nº 201/2020

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Contratada: RIO DOCE MINERAÇÃO LTDA EPP.

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais diversos destinados ao suprimento do estoque do almoxarifado da ETA-SEDE de Linhares-ES, bem como para ligação, manutenção e reparos do Sistema de Água e Esgoto.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL DO LOTE 08: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

VALOR TOTAL DO LOTE 09: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

RECURSOS: para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função da demanda mensal ou anual, sendo a Dotação Orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição dos materiais, as despesas decorrentes do presente onerada verba será própria do SAAE, conforme a dotação informada pelo setor contábil.

Linhares-ES, 10/06/2020.

Waldiney Carlos Siqueira Diretor Geral do SAAE

Protocolo 588734

é pa ampua

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

meses. SEMSA/PMVV

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

IMPRENSA OFICIAL/ES



www.dio.es.gov.br